CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 417, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 753/2018
AV 672/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.958, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Varginha, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 753

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.626, de 29 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba – ACOMT, no município de Tibaúba – PE;

2 - Portaria nº 2.820, de 30 de julho de 2015 – Fundação Educativa João Paulo II, no município de Pirassununga – SP;

3 - Portaria nº 2.826, de 30 de julho de 2015 – Associação Rádio Comunitária Harmonia FM, no município de Sapiranga – RS;

4 - Portaria nº 2.954, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária Tancredo Neves, no município de Cajazeiras – PB;

5 - Portaria nº 2.958, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, no município de Varginha – MG;

6 - Portaria nº 3.423, de 30 de julho de 2015 – Academia Cultural de Santa Helena – ACULT, no município de Santa Helena – PR;

7 - Portaria nº 3.590, de 19 de agosto de 2015 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Othon Motta, no município de Campanha – MG;

8 - Portaria nº 3.609, de 19 de agosto de 2015 – Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada, no município de Nova Granada – SP;

9 - Portaria nº 3.619, de 19 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu, no município de Bataguassu – MS;

10 - Portaria nº 3.640, de 19 de agosto de 2015 – Associação das Mulheres Espinosenses, no município de Espinosa – MG;

11 - Portaria nº 4.628, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão, no município de Cristais – MG;

12 - Portaria nº 4.911, de 3 de novembro de 2015 – Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio, no município de Afrânio – PE;

13 - Portaria nº 6.214, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Lábrea Solidária, no município de Lábrea – AM;

14 - Portaria nº 6.223, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Comunitária Ibicuiense Padre Eugênio Csizmásia, no município de Ibicuí – BA;

15 - Portaria nº 86, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária do Bairro São José, no município de Carpina – PE;

16 - Portaria nº 93, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM, no município de Bom Conselho – PE;

17 - Portaria nº 142, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo, no município de Itaperuna – RJ;

18 - Portaria nº 535, de 9 de maio de 2016 – Associação Rádio Comunitária Damata FM, no município de São Lourenço da Mata – PE;

19 - Portaria nº 732, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Agrícolas do Médio – Nordeste Goiano (ACOPPAMNGO), no município de Alvorada do Norte – GO;

20 - Portaria nº 759, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei, no município de Borba – AM;

21 - Portaria nº 1.011, de 9 de maio de 2016 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso, no município de Elesbão Veloso – PI;

22 - Portaria nº 1.168, de 9 de maio de 2016 – Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha, no município de Cunha – SP;

23 - Portaria nº 1.170, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ribeirão, no município de Ribeirão – PE; e

24 - Portaria nº 5.223, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Sideral de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Cultural, Artístico e Esportivo, no município de Buerarema – BA.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

Port. 2958/15.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRÔNICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 19/12/18 H 9:00

EM nº 00279/2017 MCTIC

Brasília, 20 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.019532/2013-18, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Varginha/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 2958/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.019532/2013-18 e 53710.000852/1998-25 resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varginha/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0608991** e o código CRC **7F9A4B3E**.

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 26/12/18 às 17:60 horas
Nome legível 4.766 Ponto

MSC 753/2018
TVR 413 e 436/18

Aviso nº 672 - C. Civil.

Em 20 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.626, 2.820, 2.826, 2.954, 2.958, 3.423, 3.590, 3.609, 3.619, 3.640, 4.628, 4.911, 6.214 e 6.223, de 2015; 86, 93, 142, 535, 732, 759, 1.011, 1.168, 1.170, de 2016; e 5.223, de 2017.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26/12/2018
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Anexo: 01 CD.

Secretaria-Geral da Mesa SEFMO 26/Dez/2018 17:56
Origem: 12 Sec.
Ponto: 5068 Ass.:

281

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53000.019532/2013-18

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 25 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Osny da Aparecida Peixoto Junior**, **Engenheiro de Operacoes**, em 25/07/2014, às 08:32, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0055422** e o código CRC **1A9692AC**.

28	/ /	64		/
29	/ /	65		/
30	/ /	66		/
31	/ /	67		/
32	/ /	68		/
33	/ /	69		/
34	/ /	70		/
35	/ /	71		/
		72		

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NESTE PROCESSO

DEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINA
01					51				
02					52				
03					53				
04					54				
05					55				
06					56				
07					57				
08					58				
09					59				
10					60				
11					61				
12					62				
13					63				
14					64				
15					65				
16					66				
17					67				
18					68				
19					69				
20					70				
21					71				
22					72				
23					73				
24					74				
25					75				
26					76				
27					77				
28					78				
29					79				
30					80				
31					81				
32					82				
33					83				
34					84				
35					85				
36					86				
37					87				
38					88				
39					89				
40					90				
41					91				
42					92				
43					93				
44					94				
45					95				
46					96				
47					97				
48					98				
49					99				
50					100				

INSERÇÕES

ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	OR

Ministério das Comunicações
Fls. 01
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.019532/2013-18 (Processo de Outorga nº ~~53000.045846/2012~~ 53710.000852/98)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE**, sediada na localidade de **Varginha/MG**, tem validade até 07/08/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 29 de abril de 2013.

NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

nf/CGRC

Ministério das Comunicações
Fls. 02
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº.1/2011, aprovada pela Portaria MC nº.462, de 14 de Outubro de 2011.

Varginha, 15 de Fevereiro de 2013

Welington Mol da Silva
Representante legal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019532/2013-18
DRMC/MG
23/04/2013-15:07

Endereço para correspondência: Avenida Rui Barbosa, nº. 230, sala 201, Bairro Centro, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP. 37002-140
Telefone para contato: 0(35)32234413
Correio eletrônico(e-mail): radioprincesadosul@ig.com.br

53000.013846/13

Ministério das Comunicações
Fls. 03
Rubrica

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSÃO VARGINHENCE CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA N° 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC N° 462, DE 14 DE OUTRUBRO DE 2011, PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigindo ao Ministério das Comunicações (Anexo 12).

2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontrasse com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva de funcionamento da estação.

3 - Certidão negativa de débitos de receitas administrativas pelo Anatel.

4 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.

5 - Estatuto atualizado conforme item 8.2 e 8.3 .

6 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

7 - Declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

7.1) Não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvadas os casos de apoio cultural;

7.2) Reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67,03, do Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963;

7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

8 - Declaração, assinada pelo representante legal de entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.

9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora.

10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede.

11 - Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1

12 – Laudo de Vistoria Técnica, elaborada por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1

VARGINHA 12 DE ABRIL DE 2013

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 04
Rubrica

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmº. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob o nº.01.780.038/0001-97, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº.230, sala 201, Bairro Centro, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP37002-140, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº.503, datada de 24 de Agosto de 2001, e Decreto Legislativo nº.438, de 2003, publicado no Diário Oficial da União datado de 07 de Agosto de 2003, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº.1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº.1/2011 aprovada pela Portaria MC nº.462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Varginha, 15 de Fevereiro de 2013.

Representante legal da entidade:
Welington Mol da Silva C.P.F.: 143.876.546-00

Ministério das Comunic.
Fls. 05
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Wellington Mol da Silva, inscrito no CPF/MF: 14387654600 e portador do RG: M241341 / SSP-MG, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, CNPJ: 01780038/0001-97, declaro para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Varginha 15 de Fevereiro de 2013

Por ser verdade, Firmo a presente.

Wellington Mol da Silva
Representante legal

Ministério das Comunicações
Fls. 06
Rubrica

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VARGINHENSE**
CNPJ: **01.780.038/0001-97**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:25:14 do dia 04/04/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/05/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Receita Federal

Ministério das C... Fls. 07 Rubrica ... SCE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.780.038/0001-97 MATRIZ		11/04/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VARGINHENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRINCESA DO SUL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.1( ) - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE VICENTE FERREIRA	25	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.048-300	JARDIM SION	VARGINHA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/03/2013** às **07:52:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/03/2013

ALTERAÇÃO
ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, doravante denominada ACRV, fundada em 28 de Fevereiro de 1997, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº. 230 sala, 201, Centro, no município de Varginha, no Estado de Minas Gerais, é uma associação de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social e democrático, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.
Parágrafo único - A ACRV utilizará como denominação fantasia, Radio Princesa do Sul, e manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense tem como objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

a) Representar a Radiodifusão Comunitária Varginhense, defendendo seus direitos e os objetivos de desenvolvimento e consolidação da atividade em condições de participação democrática e popular no processo de comunicação;
b) Representar os conselhos comunitários e as organizações populares, independente de outorga específica junto aos órgãos públicos responsáveis pelo setor de telecomunicações, atuando junto aos poderes Legislativo e Judiciário;
c) Criar, implantar e administrar um sistema de integração de emissora de radiodifusão e/ou outros meios de comunicação comunitários em Varginha, buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural, e redução de custos de transmissão, e agilidade nas mobilizações de interesse civil, e emergência, tendo, para tanto, em nome de seus representantes, poderes para assinar convênios, firmar contratos e realizar todos os entendimentos necessários;
d) Criar, estabelecer e consolidar serviços que possibilitem a plena realização dos objetos da radiodifusão e/ou outros meios de comunicação comunitários, especialmente na área de instalações técnicas, produção e distribuição de programas;
e) Promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitários;
f) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
g) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
h) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
i) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
j) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
k) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
l) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
m) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.
n) Explorar um canal de rádio comunitária de acordo com a lei 9.612/98.

ALTERAÇÃO
ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE

Reg. Pessoas Jurídicas Varginha-MG Fl. 09

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.
Parágrafo único – A Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense poderá ter um Regimento Interno aprovado pela Assembléia Geral, que disciplinará o seu funcionamento, podendo, ainda, para cumprir suas finalidades, organizar-se em unidades de prestação de serviços regidas pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

a) Art. 4º - A ACRV é integrada por número ilimitado de pessoas físicas, maiores de 18 anos, que lhe sejam adesas, designadas "Associados Efetivos", as quais serão asseguradas os direitos previstos em lei e neste estatuto e não respoderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. → PJ

Art. 5º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 6º - São direitos dos Associados:
a) Participar, votar e ser votado nas eleições para cargos eletivos;
b) Tomar parte nas Assembléias Gerais;
c) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 7º - São deveres dos Associados:
a) Contribuir com as mensalidades e transferências designadas pela Diretoria Executiva, e aprovadas em Assembléia;
b) Contribuir e colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividade, para a consecução dos objetivos e finalidades da Associação;
c) Prestar as informações solicitadas;
d) Comparecer às reuniões e eventos;
e) Exercer cargos, missões e tarefas com as quais forem designados;
f) Acatar as resoluções das Assembléias e da Diretoria Executiva;
g) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e Regimento Interno.

Art. 8º - O desligamento da associada ocorrerá:
a) Voluntariamente, por requerimento escrito dirigida ao Presidente;
b) Compulsoriamente, por decisão da maioria absoluta da diretoria convocada especialmente para este fim, quando a conduta do associado constituir causa de perturbação ou descrédito para a "ACRV".

Parágrafo Único. O associado que venha sofrer a sanção prevista no inciso "b" deste artigo poderá pedir reconsideração sem efeito suspensivo, no prazo de 30 dias contados da ciência de sua exclusão. AG

Art. 9º - O Associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, e o não pagamento do débito sujeitará o mesmo a expulsão do quadro social da Associação, ficando o mesmo, conseqüentemente, inelegível para concorrer a qualquer cargo na Associação, por um período de 05(cinco) anos.

ALTERAÇÃO
ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE

Fl. 10
Reg. Pessoas Jurídicas
Fl. 03
Varginha-MG

CAPÍTULO III
ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE

Art. 10º - São órgãos da ACRV:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal e;
d) Conselho Comunitário.

CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação, se reunirá em sessão, ordinária ou extraordinária, sempre que se fizer necessário, nos casos previstos neste Estatuto, bem como para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário, e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral Ordinária, somente poderá ser convocada pela Diretoria Executiva, devendo a convocação ser feita com antecedência de, no mínimo, 03(três) dias, através de edital afixado na sede da entidade;

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho, ou por 1/5 dos associados em dia com as suas obrigações estatutárias, devendo a convocação ser feita com antecedência de, no mínimo, 03(três) dias, através de edital afixado na sede da entidade, ou por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas, ou mesmo mediante a fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constará o dia, o local, o horário e a pauta.

Parágrafo 3º - A Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deliberará, em primeira convocação, com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30(trinta) minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo 4º - As alterações estatutárias e/ou a destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tais fins.

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA

Art. 12º - A Diretoria, que é Órgão Executivo, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 13º - A Diretoria será eleita para um mandato de 04(quatro) anos, podendo os seus membros, serem reeleitos.

Art. 14º - A Diretoria será composta da seguinte forma:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) 1º Secretário;
d) 2º Secretário;
e) 1º Tesoureiro;
f) 2º Tesoureiro;
g) Diretor de Operações;
h) Diretor Cultural;
I) Diretor de Comunicacão Social e:

ALTERAÇÃO
ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE

j) - Diretor de Patrimônio.
Parágrafo 1º - Havendo perda ou vacância de 06(seis) membros da Diretoria Executiva no decorrer do mandato, deverá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária para preenchimento dos cargos vagos.
Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas, ou três alternadas, sem justificativa aceita pelo coletivo, ou, ainda, por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.
Parágrafo 3º - No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por sócios, que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes deste Estatuto.
Parágrafo 4º - Somente farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18(dezoito) anos ou emancipados.

Art. 15º - Caberá à Diretoria:
a)Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral;
b) Convocar as Assembléias Gerais;
c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
e) Prestar contas semestralmente ao Conselho Comunitário, e anualmente à Assembléia Geral Ordinária, ou quando solicitado pela Assembléia Geral Extraordinária;
f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.
j) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
k) Manter postura pública compatível com as responsabilidade do cargo que exerce;
l) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
m) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 16º - Caberá ao Presidente:
a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
c) Responder em juízo pela Entidade;
d) Assinar, juntamente com o Secretário, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 17º - Caberá ao Vice-Presidente:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

ALTERAÇÃO
ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE

Art. 18º - Caberá ao 1º Secretário:
a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de Assembléia Geral, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
c) Manter o cadastro de associados atualizado;
d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 19º - Caberá ao 2º Secretário:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Primeiro Secretário em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 20º - Caberá ao 1º Tesoureiro:
a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 21º - Caberá ao 2º Tesoureiro:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 22º - Caberá ao Diretor de Operações:
a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 23º - Caberá ao Diretor Cultural:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;

Art.24º - Caberá ao Diretor de Comunicação Social:
a) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
b) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 25º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:
a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 26º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto

Fls. 13
Pessoas Jurídicas
Varginha-MG

deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde se tentará a solução do impasse.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO FISCAL

Art. 27º - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos, e três suplentes, e será eleito, juntamente com a Diretoria Executiva, pela Assembléia Geral.
Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 28º - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da Entidade.
Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;
Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 29º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será constituído por, no mínimo, 05(cinco) representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Art.30º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CAPÍTULO VIII
DA ELEIÇÃO

Art. 31º - A eleição será realizada, através de Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim, por escrutínio secreto.
Parágrafo 1º - A eleição, no entanto, poderá ser feita por aclamação, quando existir apenas uma chapa.
Parágrafo 2º - A eleição deverá ser convocada com a antecedência mínima, de 15(quinze) dias.
Parágrafo 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até 05(cinco) dias, após a publicação do Edital, e só será aceita mediante a apresentação de toda a documentação exigida, constante do Edital de Convocação.

Art. 32º - A impugnação da chapa inscrita deverá ser feita diretamente ao Presidente da Associação, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, após o encerramento das inscrições.

ALTERAÇÃO
ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE

Parágrafo 1º - Do indeferimento da impugnação caberá recurso à Diretoria Executiva, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da decisão que indeferiu a impugnação.
Parágrafo 2º - A Diretoria Executiva, após o recebimento do recurso, terá o prazo de 24(vinte e quatro) horas para julgá-lo.
Parágrafo 3º - Encerrada o prazo para impugnação, a chapa não poderá mais ser impugnada.

Art. 33º - É eleitor o associado regularmente inscrito nos quadros sociais da Associação, e que preencha os seguintes requisitos:
a) Estar inscrito no Quadro Social há mais de 6 (seis) meses, contados até a data de início da eleição;
b) Estar em pleno gozo dos direitos estatutários;
c) Estar quite com as contribuições regulares estabelecidas no Estatuto, em igual período previsto no item I deste artigo;
d) Não estar impedido de votar em razão de decisão proferida pela Diretoria Executiva.

Art. 34º - O voto é facultativo para maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 35º - O exercício do direito de voto não admite outorga de poderes.

Art. 36º - Para que não fique sujeito à penalidade prevista neste Estatuto, o associado, estando em condições de voto, deverá se justificar perante a Associação, por escrito, no prazo máximo de até 05(cinco) dias, após a realização do pleito.

Art. 37º - O pleito será válido se votarem, pelo menos, 30%(trinta por cento) dos associados, em primeira convocação.

Art. 38º - Não atingindo o quorum em primeira convocação, será válida a eleição em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Art. 39º - Entre a primeira e a segunda convocação, haverá um intervalo mínimo de 30(trinta) minutos.

Art. 40º - Os recursos contra o resultado das eleições não terão efeito suspensivo e serão apresentados ao Presidente da Associação, por escrito, no prazo de 5(cinco) dias, a contar da proclamação do resultado.
Parágrafo 1º - Quando o recurso envolver nulidade do processo eleitoral, caberá ao Presidente da Associação, em igual prazo, oferecer sua defesa.
Parágrafo 2º - A nulidade não poderá ser invocada por quem lhe deu causa.
Parágrafo 3º - O recurso será decidido pela Diretoria Executiva, cuja decisão, será encaminhada à Assembléia Geral para ser referendada ou não.

Art. 41º - Anulada as eleições, outra será convocada até 30(trinta) dias após a decisão, e, em caso de anulação por decisão judicial, o prazo será contado do seu trânsito em julgado.
Parágrafo 1º - Nesta hipótese, a Diretoria Executiva permanecerá à frente da administração da Associação, até a posse dos novos eleitos, realizando todo o novo processo eleitoral.
Parágrafo 2º - Se qualquer dos seus integrantes for responsabilizado pela anulação do pleito, será convocado seu suplente. Este preceito aplica-se, também, em qualquer litígio que venha a suspender as eleições.

Art. 42º - Compete ao Presidente da Associação dar posse à nova Diretoria Executiva, o qual ficará encarregado pela organização da solenidade.

Fls. 15
Pessoas Jurídicas
Varginha-MG

ALTERAÇÃO
ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE

CAPÍTULO IX
DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 43º - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE VARGINHENSE, é constituído de todos os bens indicados na escritura pública de instituição e pelos que ela vier a possuir sob as formas de doações, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus.

Parágrafo 1º - A alienação ou permuta de bens, para a aquisição de outros mais rendosos ou adequados, serão decididas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo 2º - As receitas da ACRV advirão:

a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;

b) Da contribuição mensal dos associados;

c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;

d) De patrocínios sob forma de apoio cultural;

e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 3º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 4º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 5º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

CAPÍTULO X
DAS DESPESAS

Art. 44º - As despesas da Entidade podem ser:

a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;

b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;

c) Patrocínios sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações, que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerão de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade;

Parágrafo 4º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

CAPÍTULO XI
DA PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 45º - Minimamente, a programação deverá constar de:

a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;

b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;

c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a

ALTERAÇÃO
ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE

todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPÍTULO XII
DA DISSOLUÇÃO
Art. 46º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de Assembléia Geral Ordinária, convocada, conforme o previsto no Art. 11º, Parágrafo 1º, deste Estatuto;
Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na Assembléia Geral convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;
Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia Geral;
Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo remanescente, conforme previsto no Parágrafo 1º, deste Artigo.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 47º – O Presidente, o Vice-Presidente, e demais membros da Diretoria não serão remunerados, porém serão ressarcidos das despesas decorrentes de suas atividades, previstas neste Estatuto.

Art. 48º. Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 49º - Os atos que importem em ônus e alienação de bens e imóveis pertencentes à Entidade, somente poderão ser praticados pela Diretoria Executiva, mediante prévia deliberação da Assembléia Geral.

Varginha, 29 de Novembro de 2.012.

WELINGTON MOL DA SILVA
Presidente

Emerson Mol da Silva
OAB/MG – 72.220
Advogado

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AXI 54120
AXI 54119
AXI 54118
AXI 54117
AXI 54116
AXI 54115
AXI 54114
AXI 54113
AXI 54112
CJS 36535
CJS 36534

SERVIÇO REGISTRAL PRIVATIVO DE PES. JURÍDICAS
DA COMARCA DE VARGINHA - MG
RUA PRES. MAXIMIANO BATISTA, 37 - CENTRO - VARGINHA/MG

AVERBAÇÃO

Averbado no livro A-2, à pág. 212 v°, a margem da INSR. nº 779 em 23 de JUNHO de 2000
Varginha, 18 de dezembro de 2012

BEL. LAURO ANTÔNIO MOURA DE SOUZA - OFICIAL
ROSIEMEIRE BATISTA DOS SANTOS - SUB-OFICIAL
LAURO ANTÔNIO MOURA DE SOUZA FILHO - SUB-OFICIAL

Emolumentos: 68,50
Taxa Judiciária: 22,81
Fundo Comp.: 4,08
TOTAL: 95,39

15/1/2013-17

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE. Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na Avenida Rui Barbosa, nº.230 – Sala 201, Bairro Centro, em Varginha/ MG, no horário das dezenove horas e trinta minutos, já em segunda convocação, reuniram-se os integrantes da Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, para, em Assembléia Geral Extraordinária, realizar a eleição da nova diretoria para o período de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016, eleição do conselho fiscal e eleição do conselho comunitário, conforme Ordem do Dia, constante do Edital Convocatório afixado na sede da Associação em 15.12.2012. Pelo Presidente da Associação, Sr. Welington Mol da Silva, foi declarada aberta à assembléia, convidando o Sr. Odair Leonel de Oliveira, para secretariá-lo, tendo este aceito à incumbência. Em cumprimento à Ordem do Dia, prevista no Edital Convocatório, o Secretário passou, então, a leitura do Edital de Convocação: "O Presidente da Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, convoca todos os associados, quites com suas obrigações sociais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede, sito a Avenida Rui Barbosa, nº.230, sala 201, Centro – Varginha/MG, no dia 15 de Janeiro de 2013, em primeira convocação as 19:00 horas, com a presença da maioria dos Associados e em segunda convocação, as 19:30 horas, com um mínimo de 1/3 dos associados, para tratar dos seguintes assuntos: 1º) Eleição da nova diretoria para o período de Janeiro de 2013 à 31 de Dezembro de 2016. 2º) Eleição do Conselho Fiscal. 3º) Eleição do Conselho Comunitário. Este edital ficará exposto na sede da Associação em lugar de fácil acesso e visível aos associados. Varginha, 15 de Dezembro de 2012. Presidente: Welington Mol da Silva.". Feita a leitura passou-se à discussão sobre a realização da eleição, tendo sido informado pelo Secretário que o processo eleitoral iria realizar-se por aclamação, tendo em vista a existência de apenas uma chapa, tudo de acordo com o previsto no art.31º, parágrafo primeiro do Estatuto Social. Passou-se, então, a leitura dos nomes e dos respectivos cargos da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para representar a Associação durante o quadriênio de Janeiro de 2013 a 31 de \dezembro de 2016, que são os seguintes: **Presidente** – Welington Mol da Silva, brasileiro,divorciado, aposentado, portador da C.I.M-241.341 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.143.876.546-00, residente e domiciliado na Rua Sapucaí, nº. 20, Bairro Santana, em Varginha / MG; **Vice-Presidente** – Odair Leonel de Oliveira, brasileiro, casado, comerciário, portador da C.I.nº.M-7.974.979 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.395.230.806-44, residente e domiciliado na Avenida Joel Gonçalves Valim, nº.930, Bairro Damasco, em Varginha / MG; **Primeiro Secretário** – José Cícero da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº 36.780.007-X SSPPE, inscrito no C.P.F sob nº 847.849.486-91. Residente e domiciliado na Rua Doutor Adelson Barros; nº 849, Bairro Sion, em Varginha / MG; **Segundo Secretário** – Andréa Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora da C.I.nº.M- 9.239.356 SSPMG, inscrita no C.P.F. sob o nº 038.980.196-83, residente e domiciliada na Rua José Domiciano, nº 58, Bairro Vila do Pontal, em Varginha / MG; **Primeiro Tesoureiro** – Edna Aparecida de Souza Oliveira, brasileira, casada, comerciária, portadora da C.I.nº.M-7.975.297 SSPMG, inscrita no C.P.F. sob o nº.492.272.626-87, residente e domiciliada na Avenida Joel Gonçalves Valim, nº.930, Bairro Damasco, em Varginha / MG; **Segundo Tesoureiro** – Tathiane de Oliveira Mol, brasileira, solteira, estudante, portadora da C.I.nº.MG-10.556.434 SSPMG, inscrita no C.P.F. sob o nº.041.038.946-36, residente e domiciliada na Avenida Doutor José Justiniano dos Reis, nº.2.185-A, Bairro Sion, em Varginha/MG; **Diretor de Operações** – José Ângelo da Silva, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da C.I. nº.MG-2.401.327, inscrito no C.P.F. sob o nº.263.181.726-53, residente e domiciliado na Alameda dos Pintagóis, nº.540, Bairro Jardim Cidade Nova, em Varginha/MG; **Diretor Cultural** – Willes da Silva, divorciado, terapeuta, portador da C.I.nº.354.597 SSPES, inscrito no C.P.F. sob o nº.186.231.079-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Massote Filho, nº.750, Bairro Boa Vista, em Varginha/MG; **Diretor de Comunicação Social** – Rondineli José Baldoni, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.nº.M-6.159.938 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.886.365.346-15, residente e domiciliado na Rua João Augusto Botrel, nº.288, Bairro Damasco, em Varginha/MG; **Diretor de Patrimônio** – Leandro Leonel de Oliveira, brasileiro, solteiro, industriário, portador da C.I.nº.MG-15.038.040 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.079.006.736-60, residente e domiciliado na Avenida Joel Gonçalves Valim, nº.930, Bairro Damasco, em Varginha / MG. ***Conselho Fiscal Efetivo*** – José Pereira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.nº.M-8.244.307 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.026.204.886-80, residente e domiciliado na Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº.3.097, Apto.101, Bairro Sion, em Varginha/MG; Ana Paula Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora da

Serviço Notarial do 2º Ofício - 35
Ana Maria de Moura Leite Reser
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia rep
qual confere com o original do
Varginha, 01 ABR. 201
Escrevente

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHS 56157

P
VP
1º S
2º S
1º T 2
2 T
Dan

15/1/2013
4 mon
15/1/2013-17

C.I.nº.MG-11.023.856 SSPMG, inscrita no C.P.F. sob o nº.049.349.796-03, residente e domiciliada na Rua José Domiciano, nº.58-A, Bairro Vila do Pontal, em Varginha/MG; Rodrigo Vitor Cecci, brasileiro, solteiro, gráfico, portador da C.I.nº.MG-11.546.642 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.042.426.346-76, residente e domiciliado na Avenida Doutor José Justiniano dos Reis, nº.2.185-B, Bairro Sion, em Varginha/MG; ***Conselho Fiscal Suplente*** – Nanci de Fátima Ribeiro, brasileiro, viúva, do lar, portadora da C.I.nº.8.568.775 SSPSP, inscrita no C.P.F. sob o nº.928.692.706-15, residente e domiciliada na Rua José Domiciano, nº.58-A, Bairro Vila do Pontal, em Varginha/MG; Antonio Pereira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.nº.MG-11.388.800 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.666.913.974-87, residente e domiciliado na Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº.3.097, Apto.201, Bairro Sion, em Varginha/MG; Wiliam Mol da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.nº.MG-371.648 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.274.224.966-49, residente e domiciliado na Avenida Doutor José Justiniano dos Reis, nº.2.129, Bairro Sion, em Varginha/MG; ***Conselho Comunitário*** – membros da Comunidade Irmã Sheila - Silvio Antonio Martins, brasileiro, casado, aposentado, portador da C.I.nº.M-1.199.522 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.263.179.746-91, residente e domiciliado na Rua Emanoel, nº.45, Bairro Centenário, em Varginha/MG; Antonio Custodio Pereira, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da C.I.nº.MG-1.504.550 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.148.978.146-34, residente e domiciliado na Rua Milton Costa, nº.259, Bairro Vila Ipiranga, em Varginha/MG; Milton Manoel, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I.nº.M-1.300.154 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.214.237.926-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio Bueno, nº.121, Bairro Centenário, em Varginha/MG; Jair Bernardes Bueno, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.nº.7.386.573 SSPSP, inscrito no C.P.F. sob o nº.215.064.696-04, residente e domiciliado na Avenida Doutor José Olavo de Paiva, nº.612, Bairro São Lucas, em Varginha/MG; Luiz Antônio Zanin , brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da C.I.nº.M-2.422.670 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.263.354.256-53, residente e domiciliado na Rua Sapucaí, nº.305, Bairro Santana, em Varginha/MG. Após a leitura dos nomes e dos cargos, foi colocada em votação a eleição da nova diretoria, do conselho fiscal e do conselho comunitário da Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, tendo os mesmo sido eleitos, por unanimidade, pelos presentes. Encerrada a eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, foi dada a posse imediata aos membros eleitos. Cumprida, então, a Ordem do Dia prevista no edital convocatório, o Presidente encerrou a assembléia, agradeceu a presença de todos, e ressaltou a importância da Associação, desejando boa sorte a todos os membros eleitos, pedindo muita dedicação no desempenho de suas funções, e que tivessem o Estatuto Social como uma lei para ser cumprida, e que, portanto, obedeçam, cumpram e façam cumpri-lo sempre. Os eleitos agradeceram e aceitaram a incumbência, dizendo que a partir daquele momento assumiam um compromisso de fidelidade, para com a associação e para com a comunidade, prometendo cumprir e respeitar o Estatuto Social, bem como as atribuições e obrigações que lhe são inerentes pelos respectivos cargos. Nada mais havendo a relatar, a Presidente encerrou a assembléia, e mandou que se lavrasse a presente ata, que foi digitada, vão assinadas pela Presidente e Secretário da Assembléia, pelos membros eleitos. Varginha, 15 de Janeiro de 2013.

Presidente da Assembléia
Welington Mol da Silva

Secretário da Assembléia
Odair Leonel de Oliveira

Serviço Notarial do 2º Ofício - 35 3221-2330
Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia repro... qual confere com o original do que...
Varginha, 10 ABR. 2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYS 56416
RS 3,69
RS 1,15

Presidente – Welington Mol da Silva

Vice-Presidente – Odair Leonel de Oliveira

Primeiro Secretário – José Cícero da Silva

Segundo Secretário – Andréa Ribeiro

Primeiro Tesoureiro – Edna Aparecida de Souza Oliveira

Segundo Tesoureiro – Tathiane de Oliveira Mol

Diretor de Operações – José Ângelo da Silva

Diretor Cultural – Willes da Silva

Diretor de Comunicação Social – Rondineli José Baldoni

Diretor de Patrimônio – Leandro Leonel de Oliveira

Conselho Fiscal Efetivo:

José Pereira da Silva

Ana Paula Ribeiro

Rodrigo Vitor Cecci

Conselho Fiscal Suplente:

Nanci de Fátima Ribeiro

Antonio Pereira da Silva

Serviço Notarial do 2º Ofício -35 3221-2330
Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé
Varginha MG 04 ABR. 2013
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYB 56417

William Mol da Silva

Conselho Comunitário:

Silvio Antonio Martins

Antonio Custodio Pereira

Milton Mangel

Jair Bernardes Bueno

Luiz Antonio Zanin

Serviço Notarial do 2º Ofício -35 3221-2330
Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
Varginha MG 01 ABR. 2013
Selo de Fiscalização - No
AUTENTICAÇÃO - R$ 4,8
BYS 56418

Serviço Registral de Títulos e Documentos
RUA PRESIDENTE MAXIMIANO BATISTA, Nº37 - CENTRO
FONE/FAX: (35)3221-3572 - VARGINHA/MG
BEL. LAURO ANTONIO MOURA DE SOUZA - OFICIAL
LAURO ANTONIO MOURA DE SOUZA FILHO - SUB OFICIAL
ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS - SUB OFICIAL

PROTOCOLADO EM: 18/03/2013
Nº de Ordem: 0055037
REGISTRADO EM: 18/03/2013
Livro: B-164 Folhas: 056 Nº 0047205
Taxas e emolumentos recolhidos.

Varginha (MG), 18 de março de 2013

Rosemeire Batista dos Santos - Sub Oficial

Emolumentos: 107,62
Taxa Judiciária: 39,79
Fundo Comp.: 6,45
TOTAL 151,86

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AZA 96085
AZA 96084
AZA 96083
AZA 96082
AZA 96081
AZA 96080
CKE 79495
CKE 79494
CKE 79493
CKE 79492

SERVIÇO REGISTRAL PRIVATIVO DE PES. JURÍDICAS
DA COMARCA DE VARGINHA - MG
RUA PRES. MAXIMIANO BATISTA, 37 - CENTRO - VARGINHA/MG

AVERBAÇÃO

Averbado no livro A-2, à pág. 212, a margem da INSCR. nº 779 em 23 de junho de 200
Varginha, 18 de março de 2013

BEL. LAURO ANTÔNIO MOURA DE SOUZA - OFICIAL
ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS - SUB-OFICIAL
LAURO ANTÔNIO MOURA DE SOUZA FILHO - SUB-OFICIAL

Min. das Comun.
Fls. 11
Rubrica

DEÇCLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, WELINGTON MOL DA SILVA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

- a emissora reserva um percentual mínimo de 5%(cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art.67, 3, do Decreto nº.52.795, de 31 de outubro de 1963; e

- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Varginha, 15 de Fevereiro de 2013.

Ministério das Comunicações
Fls. 12
Rubrica

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Á RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº.9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Presidente – Welington Moi da Silva
C.P.F. nº.143.876.546-00

Vice-Presidente – Odair Leonel de Oliveira
C.P.F. nº.395.230.806-44

Primeiro Secretário – José Cícero da Silva
C.P.F. nº.847.849.486-91

Segundo Secretário – Andréa Ribeiro
C.P.F. nº.038.980.196-83

Primeiro Tesoureiro – Edna Aparecida de Souza Oliveira
C.P.F. nº.492.272.626-87

Segundo Tesoureiro – Tathiane Oliveira Moi
C.P.F. nº.041.038.946-36

Diretor de Operações – José Ângelo da Silva
C.P.F. nº.263.181.726-53

Diretor Cultural – Wilies da Silva
C.P.F. nº.186.231.079-34

Diretor Comunicação Social – Rondineli José Baldoni
C.P.F. nº.886.365.346-15

Diretor Patrimônio – Leandro Leonel Oliveira
C.P.F. nº.079.006.736-60

Conselho Fiscal Efetivo:

José Pereira da Silva
C.P.F. nº.026.204.886-80

Ana Paula Ribeiro
C.P.F. nº.049.349.796-03

Rodrigo Vitor Cecci
C.P.F. nº.042.426.346-76

Conselho Fiscal Suplente:

Nanci de Fátima Ribeiro
C.P.F. nº.928.692.706-15

Antonio Pereira da Silva
C.P.F. nº.666.913.974-87

Wiliam Moi da Silva
C.P.F. nº.274.224.966-49

Conselho Comunitário:

Silvio Antonio Martins
C.P.F. nº.263.179.746-91

Antonio Custodio Pereira
C.P.F. nº.148.978.146-34

Milton Manoel
C.P.F. nº.214.237.926-53

João Bernardes Duarte
C.P.F. nº.215.064.696-04

Luiz Antonio Cassin
C.P.F. nº.263.354.256-53

Endereço para correspondência: Avenida Rui Barbosa, nº. 230, sala 201, Bairro Centro, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP. 37002-140
Telefone para contato: 0(35)32234413
Correio eletrônico(e-mail): radioprincesadosul@ig.com.br

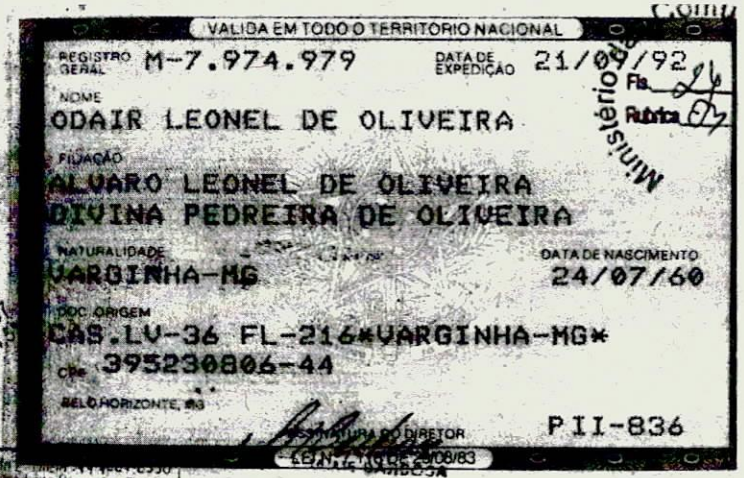


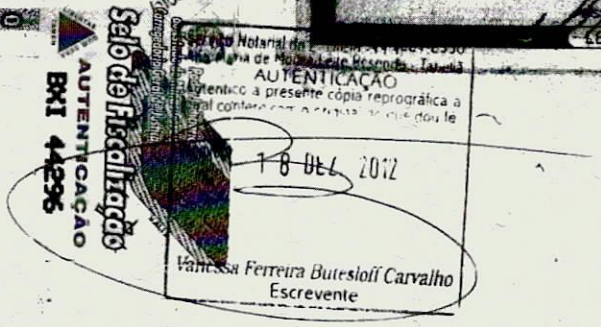
Selo de Fiscalização
AUTENTICADO
BXI 73229

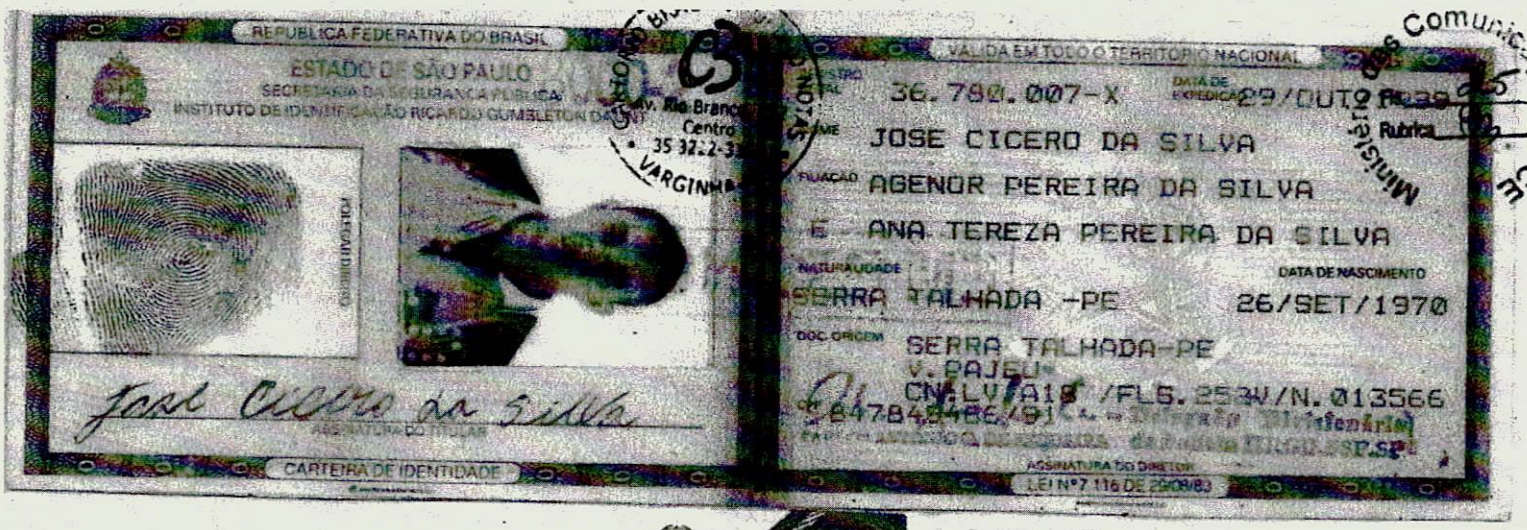
EMOL.:	3,69
TFJ:	1,15
VFU:	4,84

Cartorio Privativo "BRAGA"
VARGINHA - MG
Dou fé que confere
Oficial
08 FEV 2013
Em Testº da verdade.
Celme Resende Braga - Titular
Mª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª


ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL M-7.974.979
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/92
NOME
ODAIR LEONEL DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO
ALVARO LEONEL DE OLIVEIRA
DIVINA PEDREIRA DE OLIVEIRA
NATURALIDADE
VARGINHA-MG
DATA DE NASCIMENTO
24/07/60
DOC. ORIGEM
CAS.LV-36 FL-216*VARGINHA-MG*
CPF 395230806-44
BELO HORIZONTE, MG
PII-836
Ministério


AUTENTICAÇÃO
18 OUT 2012
Vanessa Ferreira Butesloff Carvalho
Escrevente
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BXI 44236



Selo de Fiscalização
EMOL: 3,09
TFJ: 1,15
VFU: 4,84
AUTENTICAÇÃO
BXT 73226
0 8 FEV 2013
da verdade.
Titular
Hª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BXT 73252

EMOL: 3,69
TFJ: 1,15
VFU: 4,84

VARGINHA – MG
3222-3357
dou fé que confere
inal.
08 FEV 2013
Em testº da verdade.
Celme Resende Braga - Titular
Nª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Edna Aparecida Souza Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL DO VARGINHA MG

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.975.297

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/

NOME
EDNA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
LAZARO SERAFIM DE SOUZA
MARIA CARVALHO DE SOUZA

NATURALIDADE
VARGINHA-MG

DATA DE NASCIMENTO
30/01/68

DOC ORIGEM
CAS.LV-36 FL-216 VARGINHA-MG

CPF 492272626

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-836

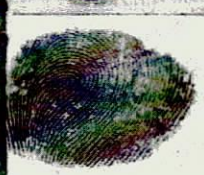
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização
AUTENTICASAR
BXI 43943

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
Varginha MG 12 DEZ. 2012
Filipe Nogueira Fidelis Morais
Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO C3
Av. Rio Branco, 2
Centro
35 3222 335
VARGINHA-

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.556.434 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2007

NOME
TATHIANE DE OLIVEIRA MOL

FILIAÇÃO
WELINGTON MOL DA SILVA
ANA MARIA JARDIM DE O.SILVA

NATURALIDADE
VARGINHA-MG

DATA DE NASCIMENTO
28/11/1979

DOC. ORIGEM NASC. LV-82 FL-196V
VARGINHA-MG

CPF
PII-2159

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Cidades - SNH

Fls. 28
Rubrica

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria-Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BXT 73251

EMOL.: 3,69
TFJ: 1,15
VFU: 4,84

Cartório Notarial Privativo "BRAGA"
OFICIO - VARGINHA -- MG
(35) 3222-3357
Certifico e dou fé que confere com o original.
Varginha MG 08 FEV 2013
Por verdade.
Celma Resende Braga - Titular
Mª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª

Insc.c/as rest.do Art.85,VI do Estatuto da OAB.

EXPEDIDA EM 21.01.87

POLEGAR DIREITO

354.597/SSPES

REGISTRO CIVIL



ASSINATURA DO TITULAR DO CARTÃO

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO VARGINHA MG

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO

Instituído pelo Art. 63, § 3.º da Lei 4.215, de 27/4/63

WILLES DA SILVA

Nome Paulo da Silva

Filiação Gelsonita Casemiro da Silva

Nacionalidade Brasileira

Data de Nascimento 21.04.50

Carteira N.º 45 765

Inscrição N.º 45 765

(a) Presidente da Subseção

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BXI 43942

Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.

Varginha MG 12 DEZ. 2012

Filipe Nogueira Fidelis Morais

Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO VARGINHA MG

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO VARGINHA MG

CIC

NASCIMENTO 21.04.50

INSCRIÇÃO NO CPF 186 231 079 34

CONTRIBUINTE

WILLES DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

X Willes da Silva

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BXI 43944

Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.

Varginha MG 12 DEZ. 2012

Filipe Nogueira Fidelis Morais

Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.401.327 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2010

NOME
JOSE ANGELO DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO CUSTODIO DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇAO ABREU

NATURALIDADE ITUMIRIM-MG DATA DE NASCIMENTO 15/3/1955

DOC ORIGEM CAS.AV.DIV LV-29B FL-177V
VARGINHA-MG

CPF 263181726-53

LETÍCIA ALBERS MACHADO ROQUEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1233 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério [illegible]
Fls. 30
Rubrica

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

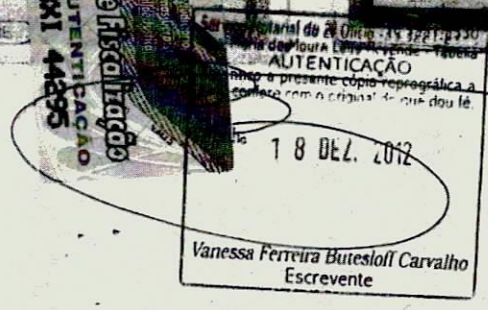
Poder Judiciário
Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BXX 93398

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
Varginha MG 12 MAR. 2013
Lucilene de Fátima Souza Coelho
Escrevente

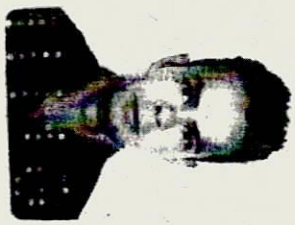

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PII821
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
M-6.159.938
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/89
NOME
RONDINELI JOSE BALDONI
FILIAÇÃO
JOSE TARLEY BALDONI
MARIA APARECIDA BALDONI
NATURALIDADE
NEPOMUCENO-MG
DATA DE NASCIMENTO
04/08/72
DOC. ORIGEM
NAS.LV-53 FL-199 NEPOMUCENO-MG
CPF
BELO HORIZONTE, MG
ASSINATURA DO DIRETOR
PII-821


Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BKI 44995


AUTENTICAÇÃO
18 DEZ. 2012
Vanessa Ferreira Butesloff Carvalho
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Leandro Leonel de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.038.040 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2010

NOME
LEANDRO LEONEL DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ODAIR LEONEL DE OLIVEIRA
EDNA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA

NATURALIDADE
VARGINHA-MG

DATA DE NASCIMENTO
11/6/1986

DOC ORIGEM NASC. LV-94 FL-144
VARGINHA-MG

CPF 079006736-60

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2159

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 32
Rubrica

Ministério da Justiça - DPF

Serviço Notarial e Registral "BRAGA"
1º Ofício - VARGINHA - MG
(35) 3222-3357
Certifico e dou fé que confere com o original.
Varginha MG
12 MAR. 2013
Em test[illegible] da verdade.
Celme Resende Braga Titular
Mª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substituta

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYU 43164

EMOL.: 3,69
TFJ: 1,15
VFU: 4,84


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
José Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
M-8.244.307
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/93
JOSE PEREIRA DA SILVA
AGENOR PEREIRA DA SILVA
ANA PEREIRA DA SILVA
NATURALIDADE
CALUMBI-PE
DATA DE NASCIMENTO 02/03/75
NAS.LV-16 FL-151*CALUMBI-PE*
BELO HORIZONTE, MG
ASSINATURA DO DIRETOR
P11-836

Ministério da Justiça

CARTÓRIO BRAGA
Av. Rio Branco, 12 - Placa
Centro
35 3222-3357
VARGINHA - MG

Selo de Fiscalização
EMOL. BXT 73224
TFJ: 1,15
VFU: 4,84

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Cartório Privativo "BRAGA"
VARGINHA - MG
3222-3357
Dou fé que confere
Vargínha MG 08 FEV 2013
Em testº ... da verdade.
Celmo Resende Braga - Titular
Nª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
EMOL: 3,69 EXT 73230
TFJ: 1,15
VFU: 4,84
08 FEV 2013
Em test° da verdade.
Celmie Resende Braga Titular
Ana Christina Resende Braga e Souza Frota - Subst.





Selo de Fiscalização
EMOL: 3,66
TFJ: 1,15
VFU: 4,84

Cartório Braga
Av. Rio Branco, 212 - Centro
35 3222-3357
VARGINHA - MG

Reconheço a(s) firma(s) de: Celme Resende Braga
Varginha MG 08 FEV 2013
Em Testº da verdade.
Celme Resende Braga - Titular
Mª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

8.568.775
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 26-jul-1974

JRR



CONFERENTE



POLEGAR DIREITO

D. P.
11

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

12 NANCI DE FATIMA RIBEIRO

FILIAÇÃO João Vicente
Angela Bortolosso

NATURALIDADE Varginha - MG

NASCIDO A 06-12-1953

ASSINATURA DO PORTADOR Nanci de Fatima Ribeiro.

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

Ministério da Justiça - DPF - SCE
Fls. 76
Rubrica

Comunicações - SCE

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

EMOL: 3,68 EXT 7322

TFJ: 1,15

VFU: 4,84

Serviço Notarial Privativo "BRAGA"
OFÍCIO VARGINHA - MG
(35) 322. 3357
Certifico e dou fé que confere com o original.
Varginha MG 08 FEV 2013
Em testemunho da verdade.
Celmir Resende Braga - Titular
Nª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Antonio Pereira Vasilva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

GERAL MG-11.388.800 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/1997

NOME
ANTONIO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
AGENOR PEREIRA DA SILVA
ANA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
SERRA TALHADA-PE

DATA DE NASCIMENTO
28/8/1969

DOC ORIGEM NASC. LV-18A FL-252V
VILA DE PAJEÚ-PE

CPF 666913974-87

BELO HORIZONTE, MG
PII-1276

ASSINATURA DO DIRETOR

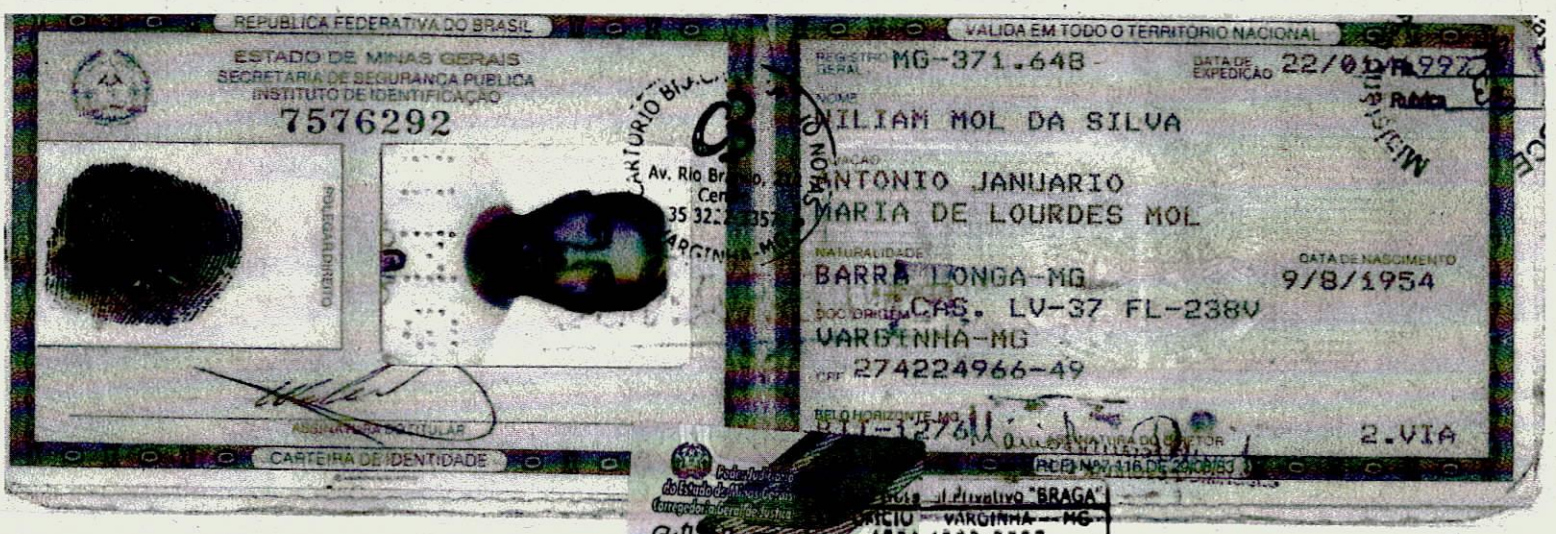
1.VIA

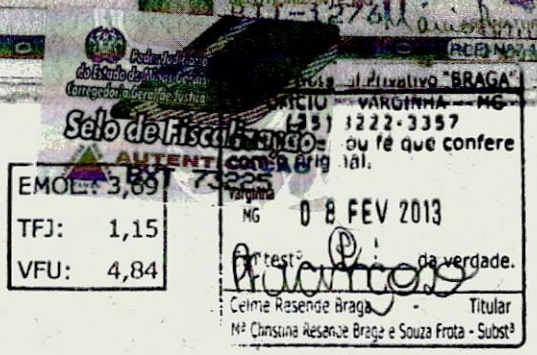
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
UTENTICADO
BXT 73227

EMOL: 2,69
TFJ: 1,15
VFU: 4,84

Cartório Privativo "BRAGA"
[illegible] VARGINHA - MG
(35) 3222-3397
Certifico e dou fé que confere com o original.
08 FEV 2013
Em testemunho da verdade.
Celme Resende Braga - Titular
Drª Christiane Resende Braga e Souza Frota - Substª


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
7576292
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-371.648
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/1997
NOME
WILIAM MOL DA SILVA
FILIAÇÃO
ANTONIO JANUARIO
MARIA DE LOURDES MOL
NATURALIDADE
BARRA LONGA-MG
DATA DE NASCIMENTO
9/8/1954
DOC ORIGEM CAS. LV-37 FL-238V
VARGINHA-MG
CPF 274224966-49
2.VIA


Selo de Fiscalização
AUTENTICO
EMOL: 3,89
TFJ: 1,15
VFU: 4,84
Celmo Resende Braga - Titular
Nª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª


CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Silvio Antonio Martins

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-1.199.522

NOME SILVIO ANTONIO MARTINS

FILIAÇÃO João Antonio Martins
Ilma Porfício Martins

NATURALIDADE Três Corações MG

DATA DO NASCIMENTO 30.12.54

BELO HORIZONTE 18.11.76

Santos Moreira da Silva

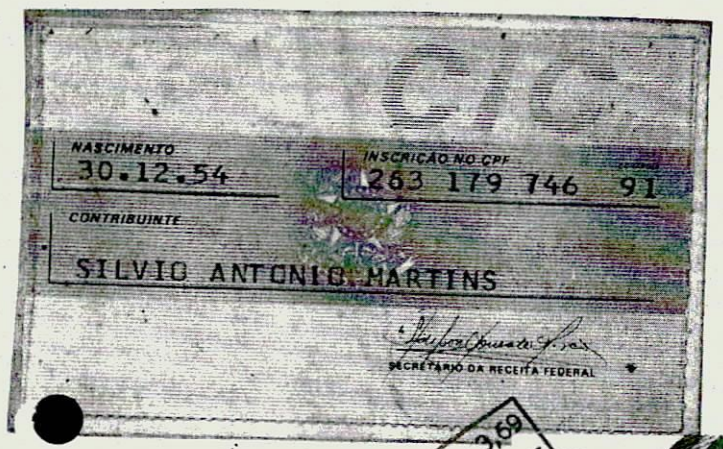
INT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EMOL.: 3,69
TFJ: 1,15
VFU: 4,8

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BXT 71743

Tabelião Privativo "BRAGA"
VARGINHA - MG
(35) 3222-3357
Certifico e dou fé que confere
com o original.
05 FEV 2013
Em test... da verdade.
Celme Resende Braga Titular
Mª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª

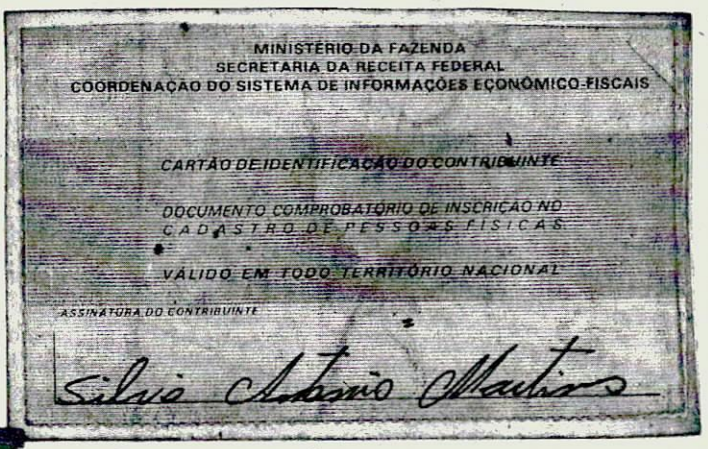

NASCIMENTO
30.12.54

INSCRIÇÃO NO CPF
263 179 746 91

CONTRIBUINTE

SILVIO ANTONIO MARTINS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

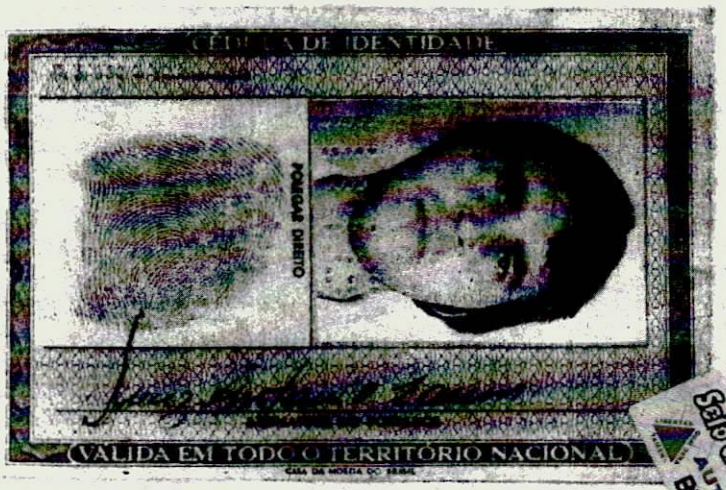
Silvio Antonio Martins

EMOL.: 3,69
TFJ: 1,15
VFU: 4,8

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BXT 71742

Tabelião Privativo "BRAGA"
VARGINHA - MG
(35) 3222-3357
Certifico e dou fé que confere
com o original.
05 FEV 2013
Em test... da verdade.
Celme Resende Braga Titular
Mª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª

Ministério das Comunic
Fls. 48
Rubrica

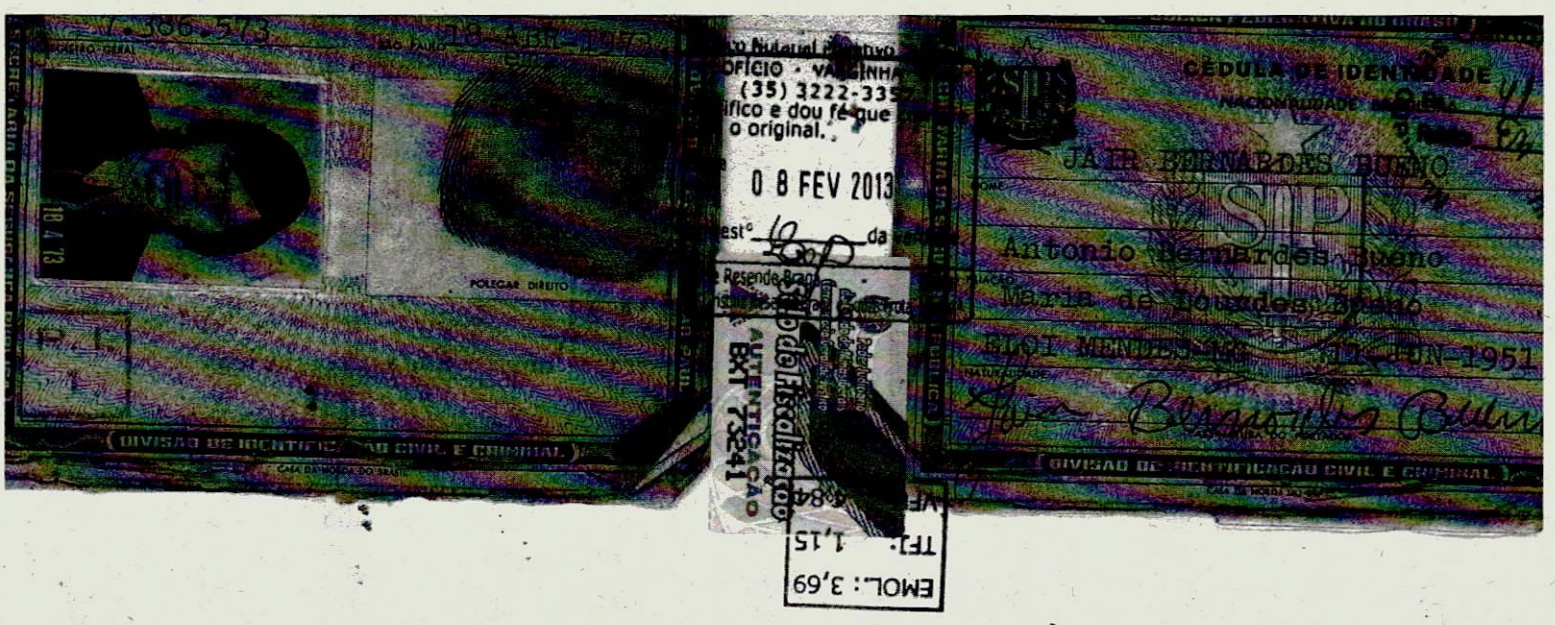


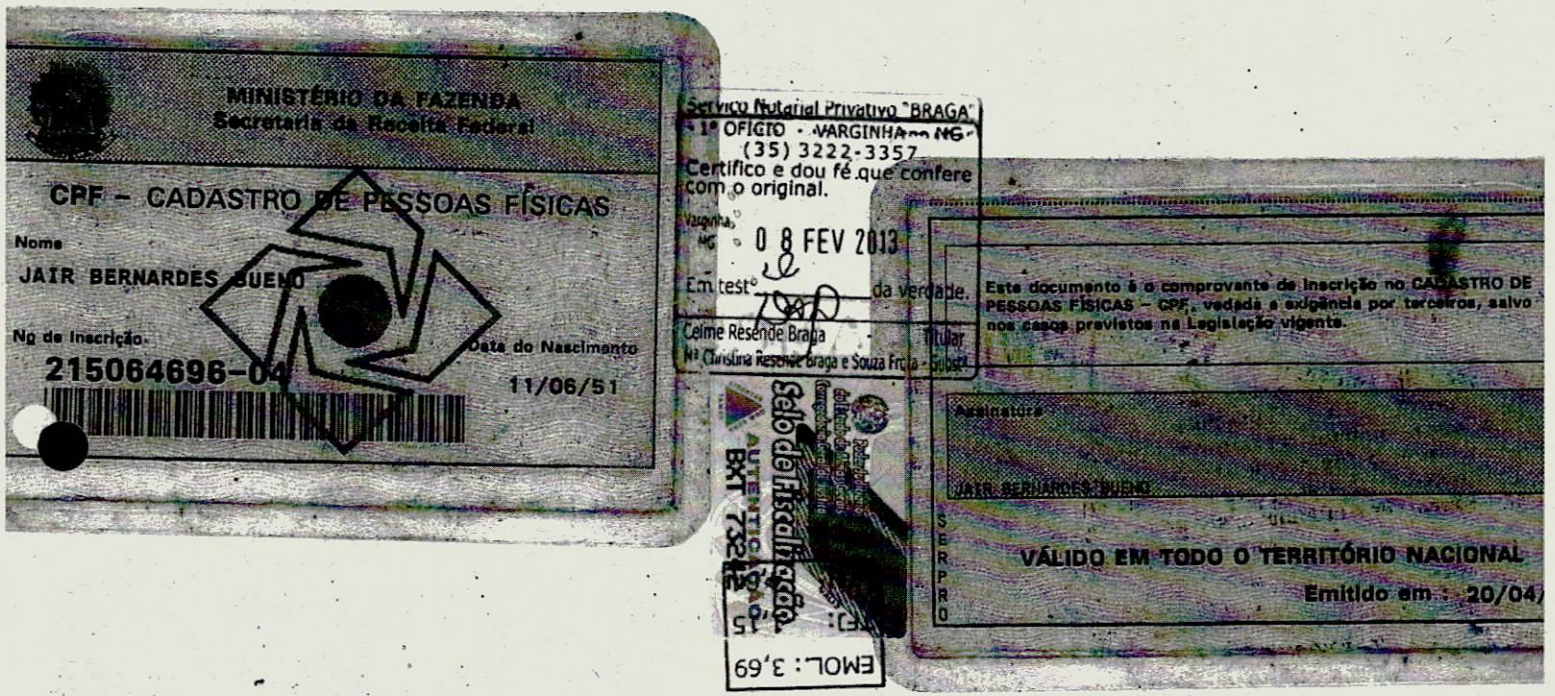


Emolumentos - R$ 3,69
Taxa Fisc. Judi
Valor Final
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYS 55358
Varginha
Autentico a cópia reprográfica a
qual confere com o original do que dou fé.
8/MAR. 2013
Karoline Frade Toma
Escrevente



Serviço Notarial do 2º Ofício - 35 3221-2330
Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a
qual confere com o original do que dou fé.
Varginha MG 18 MAR. 2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYS 55357
Emolumentos - R$ 3,69
Taxa Fisc. Judi - R$ 1,15
Valor Final - R$ 4,84


POLEGAR DIREITO
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
CÉDULA DE IDENTIDADE
JAIR BERNARDES BUENO
SSP
Antonio Bernardes Bueno
Maria de Lourdes Bueno
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
Serviço Notarial Privativo "BRAGA"
1º OFÍCIO - VARGINHA MG
(35) 3222-3357
Certifico e dou fé que confere com o original.
0 8 FEV 2013
Selo de fiscalização
AUTENTICA 73241
EMOL.: 3,69


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
JAIR BERNARDES BUENO
Nº de Inscrição
215064696-04
Data do Nascimento
11/06/51
Serviço Notarial Privativo "BRAGA"
1º OFÍCIO - VARGINHA MG
(35) 3222-3357
Certifico e dou fé que confere com o original.
0 8 FEV 2013
Selo de fiscalização
AUTENTICA 73241
EMOL.: 3,69
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.
Assinatura
JAIR BERNARDES BUENO
SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 20/04/

Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Faculdade de Ciên.Cont.Adm.Varginh

Título Expedido por (ou decl. de provisionado)

18 / 12 / 82 214 237 926 53

Data de Nascimento C.P.F. (MF)

M.1.300 154 S.S.P.MG.

Nº Cad. Identidade / Órgão Emissor

ASSINATURA DO CONTABILISTA

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Nome CONTADOR MILTON MANOEL 52.931

Nº de Registro

Filiação Leoncio Caudionazio e Ilda de Jesus

Nacionalidade Brasileira

22 / 02 / 1954 Varginha - MG -

Data de Nascimento Naturalidade

B.Horizonte / 30 de Agosto 90

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRC

Esta carteira tem fé pública, como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295, de 27/05/46 Artigo 1º da Lei 6.206, de 07/05/75

Polícia Judiciária do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

EMOL.: 3,09

TFJ: 1,15

VFU: 4,84

BXT 73288

Cartório Privativo "BRAGA"

VARGINHA - MG

3222-3357

Dou fé que confere

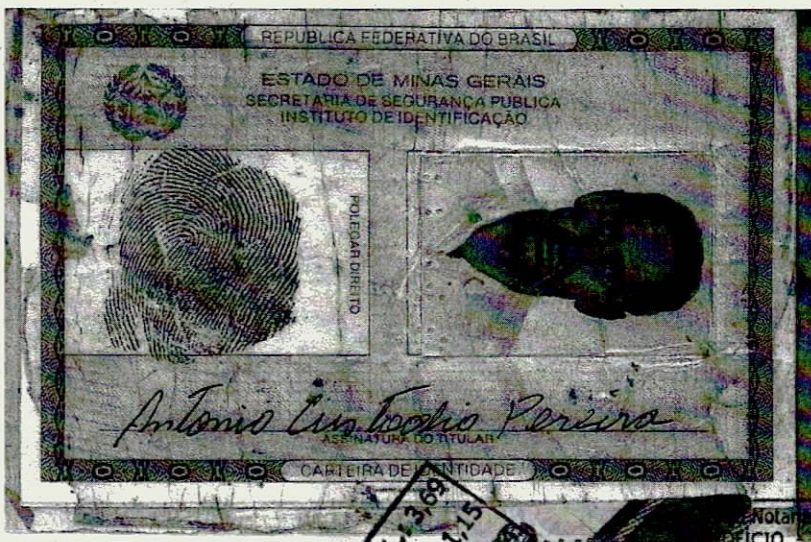
Original.

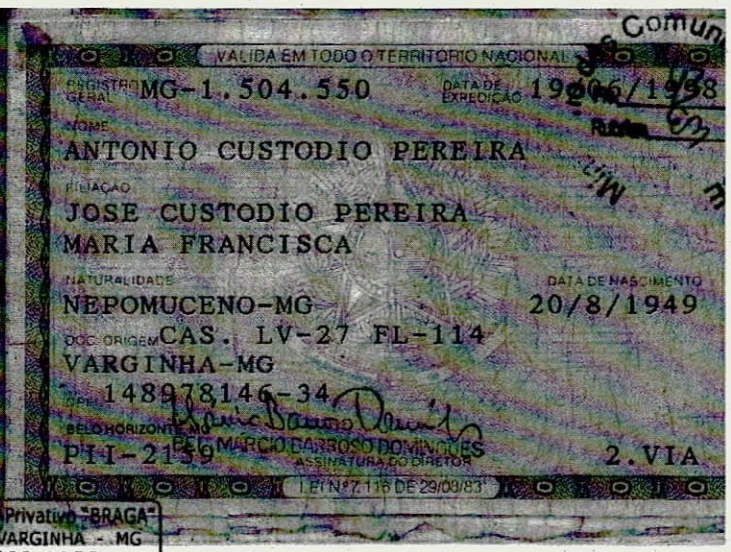
Em testº da verdade.

08 FEV 2013

Celmi Resende Braga - Titular

Mª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª





EMOL: 3,69
TFJ: 1,15
VFU:

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BXT 71744

Notarial e Privativo "BRAGA"
OFÍCIO VARGINHA - MG
(35) 3222-3357
Certifico e dou fé que confere
com o original.
05 FEV 2013
Em test° da verdade.
Celme Resende Braga Titular
Mª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª

Ministério das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE

CONSELHO COMUNITÁRIO

RELATÓRIO

Nos termos do art.30, do Estatuto Social, vem o Conselho Comunitário, através dos seus representantes, tendo em vista o acompanhamento da programação, que visa o atendimento do interesse exclusivo da comunidade, apresentar relatório resumido contendo a descrição e a avaliação da grade de programação da Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense.

A descrição da grade de programação diária da Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense é a seguinte:

SEGUNDA- FEIRA A SEXTA-FEIRA

5hs às 8hs MANHÃ SERTANEJA COM INFORMAÇÕES AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
8hs às 11hs DESPERTAR COM FRED, INFORMAÇÕES DE INTERESSE DE NOSSA COMUNIDADE AS QUARTAS FEIRAS DENTRO DESSE PROGRAMA DAS 9:30hs ATE AS 11:30 PROGRAMA VIVER CONCIENTE APRESENTAÇÃO WILLES DA SILVA.
11hs ás 12hs NOTICIARIO LOCAL E REGIONAL.
12hs as 12:30 ESPORTE PRINCESA NOTICIARIO ESPORTIVO.
12:30hs as 12:40hs CAMARA INFORMA NOTICIAS DA CAMARA MUNICIPAL.
12:40hs as 13hs MOMENTO DO REI.
13hs as 15hs ATENDENDO AOS OUVINTES COM OTAVIO HENRIQUE.
15hs As 17hs PROGRAMA DE INTERECE A COMUNIDADE DENTRO DESSE HORARIO AS TERÇAS E QUINTAS RETRANSMIÇÃO DAS REUNIÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.
17hs as 19hs LUZES DO ENTARDECER.
19hs as 20hs TRANSMIÇÃO A VOZ DO BRASIL.
20hs as 0hs MENSAGENS COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

SABADO

5hs as 8hs ALVORADA SERTANAJA.
8hs as 11hs MUSICAS E AVISOS DA COMUNIDADE COM ODAIR LEONEL.
11hs as 12hs SUAVE MENSAGENS COM PROFESSOR MARINHO FONSECA.
12hs as 13hs JUNTO E MISTURADOS ALUNOS DO PROPAC.
13hs as 14hs OUVINDO A COMUNIDADE.
14hs as 17hs TARDE MUSICAL.
17hs as 0hs INFORMAÇOES E MENSAGENS COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

DOMINGO

Ministério das Comuni...
Fls. 65
Rubrica

5hs as 9hs ALVORADA SERTANEJA.
9hs as 12hs MANHÃ MUSICAL ATENDENDO A COMUNIDADE.
12hs as 13hs OUVINDO A COMUNIDADE SUJESTÕES E RECLAMAÇÕES.
13hs as 18hs PROGRAMA MUSICAL COM INFORMAÇÕES DE INTERESSE COMUNITARIO.
18hs as 19hs LUZES DO ENTARDECER COM FRED.
19hs as 21hs CLUBE DA SAUDADE.
21hs as 0hs MENSAGENS DE DOMINGO.

A grade de programação diária da Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense cumpre o disposto nas normas do Ministério das Comunicações que regem as Rádios Comunitárias, bem como cria, implanta e administra um sistema de integração com outros meios de comunicação comunitários na cidade de Varginha/MG, buscando sempre o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural, promovendo encontros, eventos e seminários de interesse comunitário, dando oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, prestando serviços de utilidade pública, coletando, pesquisando, elaborando e divulgando informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo relacionados à comunidade varginhense. Presta assessoramento a entidades comunitárias, religiosas, culturais e outras em fins lucrativos. Promove continuamente debates visando o avanço dos projetos comunitários.

Portanto, a grade de programação diária da Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense foi bem elaborada, sendo de grande importância para toda a comunidade e população da cidade de Varginha/MG, sem qualquer conteúdo discriminatório, ofensivo e negativo a quem quer que seja.

Este é o relatório.

Varginha, 22 de Janeiro de 2013.

Conselho Comunitário:

Silvio Antonio Martins

Antonio Custodio Pereira

Milton Manoel

Jair Bernardes Bueno

Luiz Antonio Zanin

LAUDO DE ENSAIO

1 - ***INTERESSADA:***

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE.

a) Endereço: Avenida Rui Barbosa, 230 – Sala 209 - Centro.
CEP: 37.002-140 - VARGINHA/MG

2 - ***NECESSIDADE DO LAUDO DE ENSAIO:***

a) Motivo: Renovação de outorga.

b) Endereço onde foi realizado: Avenida Rui Barbosa, 230 – Sala 209.
Centro - VARGINHA/MG

c) Data da realização: 08/02/2013

3 - ***FABRICANTE DO TRANSMISSOR:***

a)Nome: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
b)Modelo: TEC - 113
c)Endereço: Praça da Pirâmide, 120.
Santa Rita do Sapucaí/MG

4 - ***FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:***

PRINCIPAL

5 - ***MEDIÇÕES:***

a) Freqüência:

- Nominal: 87,9 MHz
- Medida em ambiente normal: 87.900.020,0 HZ
- Variação máxima de freqüência na unidade osciladora após 60 minutos de estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+10 C e +50 C): 2 Hz
- Resposta de audiofrequência, referente a 100 Hz, pré-ênfase 75 uS:

CANAL ESQUERDO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-2,40	-2,20	-2,30	0,00	+6,00	+8,10	+10,00	+12,50	dB
50% mod	-2,30	-2,10	-2,20	0,00	+6,30	+8,50	+10,30	+12,80	dB
90% mod	-2,10	-2,00	-2,00	0,00	+6,60	+8,90	+10,60	+13,10	dB

CANAL DIREITO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-2,30	-2,30	-2,20	0,00	+5,90	+8,00	+10,10	+12,60	dB
50% mod	-2,10	-2,20	-2,00	0,00	+6,20	+8,50	+10,40	+12,90	dB
90% mod	-2,00	-2,00	-1,90	0,00	+6,60	+8,90	+10,80	+13,30	dB

b) Distorção Harmônica

CANAL ESQUERDO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	0,50	0,52	0,54	0,56	0,54	0,53	0,51	0,50	%
50% mod	0,48	0,51	0,54	0,57	0,55	0,53	0,50	0,48	%
90% mod	0,50	0,52	0,55	0,57	0,55	0,53	0,51	0,49	%

CANAL DIREITO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	0,49	0,51	0,52	0,54	0,55	0,54	0,53	0,50	%
50% mod	0,50	0,52	0,54	0,56	0,55	0,53	0,52	0,51	%
90% mod	0,50	0,53	0,55	0,57	0,55	0,53	0,52	0,50	%

c) Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 90% de modulação, com 400 Hz: -60 dB

d) Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100 % de amplitude: -57 dB

e) Atenuação de harmônicos e espúrios: 58 dB (2 Harmônico)
63 dB (3 Harmônico)

Ministério das Comunicações
Fls. 49
Rubrica

f) Potência de saída: 0,025 Kw – Medida através de Wattímetro acoplado á saída do transmissor.
g) Potência incidente: 25,0 Watts
h) Potência refletida: 2,0 Watts

6- *INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA*

a) Gerador de estéreo:

É parte integrante do transmissor

b) Medições:

- Freqüência de subportadora piloto:

Medida: 19.000 Hz

Variação máxima da freqüência em 60 minutos de funcionamento, na temperatura ambiente: 1 Hz

c) Limites das variações das porcentagens de modulação a portadora principal pela subportadora piloto: 9 %

7- *INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAL SECUNDÁRIOS:*

Inexistentes

Ministério das Comunicações
Fls. 50
Rubrica

8 - *OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:*

a) Placa de identificação:

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Modelo: TEC - 113
Homologação: 0717-03-0345
Frequência: 87,9 MHz
Consumo: 57,60 Va
Fabricado: 14/12/2010
Potência: 25 w.
Número de série: SN 210 - 0213

b) Medidores de estágio final de RF:

- Corrente continua de placa: sim
  Escala: 0 - 5 A
- Tensão continua de placa: sim
  Escala: 0 - 50 V
- Potência incidente e refletida: sim
- Incidente: 25,00 W
- Refletida: 2,0 W

  Escala: 0 – 100%

c) Existem tomadas de amostras de RF para medida de modulação e freqüência: Sim

d) Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- De descargas de capacitores depois de desligada a alta tensão: O equipamento não possui fonte de alimentação de alta tensão.

- Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados e conectados à terra: Sim

- Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso as partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desligam essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas: O equipamento não possui tensões maiores que 350 Volts.

- Todos os ajustes em circuitos que operam com tensões superiores a 350 Volts são feitos externamente, com as tampas e portas fechadas: O equipamento não possui tensões superiores a 350 Volts.

e) Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

Dispositivo de segurança para resfriamento forçado:

O equipamento possui dispositivo de segurança que impede seu funcionamento na falta de resfriamento: Sim

Ministério... Fls. 52 Rubrica

9 - ***INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO:***

EQUIPAMENTO	FABRICANTE	MODELO	SÉRIE	PRECISÃO
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000	BF-087	2%
MULTÍMETRO	HIOKI	3007	218564	4%
ANAL.DISTORÇÃO	HP	334-A	36-00741	4%
MED.MODULAÇÃO	TFT	753	-	2%
OSCILADOR DE AUDIO	HEATHKIT	16-1272	-	1%
MED.INT.CAMPO	POTOMAC	FIM-71	-	2%
WATTIMETRO	BIRD	43	195751	2%

Ministério ... Fls. 53 Rubrica

DECLARAÇÕES

a) DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 10 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica ____ de que faço uso"

VARGINHA, 08 de fevereiro de 2013.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas
C R E A : 25670/D
C P F : 271882726-20

ENG. CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Ministério das Comunicações
Fls. 54
Rubrica

PARECER CONCLUSIVO:

"Para os fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial num. 914, de 5 de setembro de 1978, Declaro que o transmissor de freqüência modulada a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele aplicáveis"

VARGINHA, 08 de fevereiro de 2013.

ENG. CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas.

CREA: 25670/D

- **CPF: 271882726-20**

Ministério das Comunicações
Fls. 55
Rubrica

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo ensaiando o transmissor de freqüência modulada fabricado por Teclar Equipamentos Eletrônicos LTDA, modelo TEC - 113, com potência nominal de 25,0 Watts.

VARGINHA, 08 de fevereiro de 2013.

Representante Legal

- Local do ensaio:

Avenida Rui Barbosa, 230 – Sala 209.
Centro - Varginha/MG.

- Nome do Representante Legal: Wellington Mol da Silva.

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvares Cabral,1.600,CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Cedente			Agência/Código cedente	V
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			3394-4/00005780-0	
Sacado			Número do documento	N
CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS			00000951000	
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-
R$ (Real)			45,00	
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-25670/D

TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201300000000985473

ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.

1A VIA

Comunicação Pública

TERM [illegible]480168 AGENTE [illegible]0168 AUTE 3532
CARTAO:54498 [illegible] 480168
14/02/2013 [illegible] DO BRASIL 10:28:1
[illegible] CORRESPONDENTE BANCARIO 004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI

00194586529000000000010095100021540000000004500

NR. DOCUMENTO	10.16
DATA DO PAGAMENTO	14/02/201
VLR DOCUMENTO	45.0
VALOR COBRADO	45.0

NR.AUTENTICACAO 9.768.778.444.E54.7B

VIA DO CLIENTE

PAG FACIL

Ministério das Comun. Fls. 57 Rubrica

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201300000000985473

1. Responsável Técnico

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;**

RNP: **1404867627**

Registro: **04.0.0000025670**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE** CNPJ: **01.780.038/0001-97**

Logradouro: **AVENIDA RUI BARBOSA** Nº: **000230**

Complemento: **SALA 209** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VARGINHA** UF: **MG** CEP: **37002140**

Contrato: Celebrado em:

Valor: **800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA RUI BARBOSA** Nº: **000230**

Complemento: **SALA 209** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VARGINHA** UF: **MG** CEP: **37002140**

Data de Início: **08/02/2013** Previsão de término: **08/02/2013**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE** CNPJ: **01.780.038/0001-97**

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - ASSESSORIA		
LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	**25.00**	**W**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

INSTITUTO REGIONAL DE ENGª, ARQUITETURA E AGRON

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Varginha 13 de fevereiro de 2013

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RNP: 1404867627

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADI CNPJ: **01.780.038/0001-97**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$800,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: **45,00** Registrada em: **14/02/2013** Valor Pago: **45,00** Nosso Número: **00000000000951000**

CREA-MG

Ministério das Comunic.
Fls. 58
Rubrica

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIF

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
USÃO VARGINHENSE

CGC
01780038000197

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO PRINCESA DO SUL

Portaria de Autorização nº 503 de 2001. **Publicada no D.O.U de 14 de setembro de 2001.**

Decreto Legislativo nº 438 de 2003. **Publicado no D.O.U de 07 de agosto de 2003.**

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AV. RUI BARBOSA 230 - SALA 209

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
VARGINHA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) **UF** **COORDENADAS GEOGRÁFICAS**
MG 21°33'37"S 45°26'02"W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO [ ] SIM [X]

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
AV. RUI BARBOSA 230 - SALA 209

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
VARGINHA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) **UF** **COORDENADAS GEOGRÁFICAS**
MG 21°33'37"S 45°26'02"W

21°33'24"

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO [ ] SIM [X]
- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO [ ] SIM [X]

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 - "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO
AV. RUI BARBOSA 230 - SALA 209

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
VARGINHA

Ministério das Comunicações
Fls. 59
Rubrica

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF: MG | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 21°33'37"S 45°26'02"W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE: TECLAR EQUIP.ELETRÔNICOS LTDA

MODELO: TEC 113 | POTÊNCIA DE FABRICA: 25,0 watts | Nº HOMOLOGAÇÃO: 0717-03-0345

SPOTÊNCIA DE OPERAÇÃO: 25,0 watts | POTÊNCIA MEDIDA: 24,7 watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: 87,9 MHz | FREQUENCIA MEDIDA: 87,9 MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE:

MODELO: | POTÊNCIA DE FABRICA: watts | Nº HOMOLOGAÇÃO:

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO: watts | POTÊNCIA MEDIDA: watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: MHz | FREQUENCIA MEDIDA: MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida? NÃO [ ] SIM [X]

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL IND.COM.ANTENAS | MODELO: PTB 5/8-

GANHO max (Gt): 0,0 | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 28,0 m | ALTURA DA TORRE: 28,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 915,0 m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida? NÃO [ ] SIM [X]

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP PIRELLI | MODELO: RG 213 U

COMPRIMENTO(L): 33,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 6,60 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 2,17 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,60

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 60
Rubrica

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

VIDE ANEXO.

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
CANDIDO HENRIQUE P. DE FREITAS

ENDEREÇO
RUA SAGRADA FAMÍLIA 652

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
SANTA TERESA

CIDADE
TRÊS CORAÇÕES

UF
MG

REG.CREA
25670/D

FORMAÇÃO
ENGENHEIRO ELETRICISTA

CEP
37410-000

TELEFONE
035-3231133

FAX
035-3231133

E-MAIL
chpf@hotmail.com

LOCAL
TRÊS CORAÇÕES

DATA
08/02/2013

ASSINATURA

Ministério das Comu
Fls 61
Rubrica

ANEXO

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO:

EQUIPAMENTO	FABRICANTE	*MODELO*
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000
MULTÍMETRO	HIOKI	3007
WATTIMETRO	BIRD	43

Ministério das Comunic
Fls. 62
Rubrica

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da emissora. O presente laudo consta de 06 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica _____ de que faço uso"

Varginha, 08 de fevereiro de 2013.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas
C R E A : 25670/D
C P F : 271882726-20

ENG.CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Ministério das Comunicações
Fls. 63
Rubrica

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

" Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo vistoriando as instalações da nossa emissora.

Varginha, 08 de fevereiro de 2013.

Representante Legal

- Local da vistoria: Avenida Rui Barbosa, 230 – Sala 209.
Centro - Varginha/MG.

- Nome do Representante Legal: Wellington Mol da Silva.

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvares Cabral,1.600,CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - M

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			**Agência/Código cedente** 3394-4/00005780-0	V
Sacado CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS			**Número do documento** 00000951008	N
Moeda R$ (Real)	**Quantidade**	**(X) Valor**	**(=) Valor do documento** 45,00	(-
Demonstrativo			**(+) Outros valores**	(+

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-25670/D

TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201300000000985479

ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.

1A VIA

Comunicado

TERM 80480[illegible] AGEN[illegible] [illegible]

COBAN:544[illegible] CONTA:[illegible] POV: 4[illegible]

14-02-2012 [illegible] 10:27:1[illegible]

001249891 [illegible] AUTENTICACAO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI

00194585290000000010095100[illegible]

00000000004500

NR. DOCUMENTO	10.16
DATA DO PAGAMENTO	14-02-201
VLR DOCUMENTO	45.0
VALOR COBRADO	45.0

NR.AUTENTICACAO 4.418.48A.A07.548.A4

VIA DO CLIENTE

PAG FACIL

Ministério das Comunicações
Fls. 65
Rubrica

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201300000000985479

1. Responsável Técnico

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;**

RNP: **1404867627**

Registro: **04.0.0000025670**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE** CNPJ: **01.780.038/0001-97**

Logradouro: **AVENIDA RUI BARBOSA** Nº: **000230**

Complemento: **SALA 209** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VARGINHA** UF: **MG** CEP: **37002140**

Contrato: Celebrado em:

Valor: **800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA RUI BARBOSA** Nº: **000230**

Complemento: **SALA 209** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VARGINHA** UF: **MG** CEP: **37002140**

Data de início: **08/02/2013** Previsão de término: **08/02/2013**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE** CNPJ: **01.780.038/0001-97**

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - ASSESSORIA		
LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	**25.00**	**W**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DO NORTE D

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Varginha/MG, 11 de fevereiro de 2013

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RNP: **1404867627**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADI CNPJ: **01.780.038/0001-97**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$800,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: **45,00** Registrada em: **14/02/2013** Valor Pago: **45,00** Nosso Número: **00000000000951006**

CREA-MG
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Ministério das Comunicações
Fls. 66
Rubrica 63
SCE

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS EFETIVOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE

Welington Mol da Silva, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da C.I.M-241.341 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.143.876.546-00, residente e domiciliado na Rua Sapucaí, nº. 20, Bairro Santana, em Varginha / MG.

Odair Leonel de Oliveira, brasileiro, casado, comerciário, portador da C.I.nº.M-7.974.979 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.395.230.806-44, residente e domiciliado na Avenida Joel Gonçalves Valim, nº.930, Bairro Damasco, em Varginha / MG.

José Cícero da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.nº.36.780.007-X SSPPE, inscrito no C.P.F. sob o nº.847.849.486-91, residente e domiciliado na Rua Doutor Adelson Barros, nº.849, Bairro Sion, em Varginha/MG.

Andréa Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora da C.I.nº.M-9.239.356 SSPMG, inscrita no C.P.F. sob o nº.038.980.196-83, residente e domiciliada na Rua José Domiciano, nº.58, Bairro Vila do Pontal, em Varginha / MG.

Edna Aparecida de Souza Oliveira, brasileira, casada, comerciária, portadora da C.I.nº.M-7.975.297 SSPMG, inscrita no C.P.F. sob o nº.492.272.626-87, residente e domiciliada na Avenida Joel Gonçalves Valim, nº.930, Bairro Damasco, em Varginha / MG.

Tathiane de Oliveira Mol, brasileira, solteira, estudante, portadora da C.I.nº.MG-10.556.434 SSPMG, inscrita no C.P.F. sob o nº.041.038.946-36, residente e domiciliada na Avenida Doutor José Justiniano dos Reis, nº.2.185-A, Bairro Sion, em Varginha/MG.

José Ângelo da Silva, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da C.I. nº.MG-2.401.327, inscrito no C.P.F. sob o nº.263.181.726-53, residente e domiciliado na Alameda dos Pintagóis, nº.540, Bairro Jardim Cidade Nova, em Varginha/MG.

Willes da Silva, brasileiro, divorciado, terapeuta, portador da C.I.nº.354.597 SSPES, inscrito no C.P.F. sob o nº.186.231.079-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Massote Filho, nº.750, Bairro Boa Vista, em Varginha/MG.

Rondineli José Baldoni, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.nº.M-6.159.938 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.886.365.346-15, residente e domiciliado na Rua João Augusto Botrel, nº.288, Bairro Damasco, em Varginha/MG.

Leandro Leonel de Oliveira, brasileiro, solteiro, industriário, portador da C.I.nº.MG-15.038.040 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.079.006.736-60, residente e domiciliado na Avenida Joel Gonçalves Valim, nº.930, Bairro Damasco, em Varginha / MG.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.nº.M-8.244.307 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.026.204.886-80, residente e domiciliado na Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº.3.097, Apto.101, Bairro Sion, em Varginha/MG.

ANA PAULA RIBEIRO, brasileira, solteira, comerciária, portadora da C.I.nº.MG-11.023.856 SSPMG, inscrita no C.P.F. sob o nº.049.349.796-03, residente e domiciliada na Rua José Domiciano, nº.58-A, Bairro Vila do Pontal, em Varginha/MG.

RODRIGO VITOR CECCI, brasileiro, solteiro, gráfico, portador da C.I.nº.MG-11.546.642 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.042.426.346-76, residente e domiciliado na Avenida Doutor José Justiniano dos Reis, nº.2.185-B, Bairro Sion, em Varginha/MG.

NANCI DE FÁTIMA RIBEIRO, brasileiro, viúva, do lar, portadora da C.I.nº.8.568.775 SSPSP, inscrita no C.P.F. sob o nº.928.692.706-15, residente e domiciliada na Rua José Domiciano, nº.58-A, Bairro Vila do Pontal, em Varginha/MG.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.nº.MG-11.388.800 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.666.913.974-87, residente e domiciliado na Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº.3.097, Apto.201, Bairro Sion, em Varginha/MG.

WILIAM MOL DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.nº.MG-371.648 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.274.224.966-49, residente e domiciliado na Avenida Doutor José Justiniano dos Reis, nº.2.129, Bairro Sion, em Varginha/MG.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 67
Rubrica

SILVIO ANTONIO MARTINS, brasileiro, casado, aposentado, portador da C.I.nº.M-1.199.522 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.263.179.746-91, residente e domiciliado na Rua Emanoel, nº.45, Bairro Centenário, em Varginha/MG.

ANTONIO CUSTODIO PEREIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da C.I.nº.MG-1.504.550 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.148.978.146-34, residente e domiciliado na Rua Milton Costa, nº.259, Bairro Vila Ipiranga, em Varginha/MG.

MILTON MANOEL, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I.nº.M-1.300.154 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.214.237.926-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio Bueno, nº.121, Bairro Centenário, em Varginha/MG.

JAIR BERNARDES BUENO, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.nº.7.386.573 SSPSP, inscrito no C.P.F, sob o nº.215.064.696-04, residente e domiciliado na Avenida Doutor José Olavo de Paiva, nº.612, Bairro São Lucas, em Varginha/MG.

LUIZ ANTONIO ZANIN, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da C.I.nº.M-2.422.670 SSPMG, inscrito no C.P.F. sob o nº.263.354.256-53, residente e domiciliado na Rua Sapucaí, nº.305, Bairro Santana, em Varginha/MG.

Ministério das Comunic
Fls. 68
Rubrica

Osvaldo Ciriaco
Av. Godofredo Braga de Carvalho, 375
CPF: 354.203.756-72

Rosimeire Ap. Machado Barra
Rua Planalto, 110 – Rezende
RG: M-6.826.685
CPF: 799.525.776-72

Caroline Machado Barra
Rua Planalto, 110 – Rezende
RG: MG-18.985.520
CPF: 126.544.846-96

Ald de Oliveira Barra
Rua Planalto, 110 – Rezende
RG: M-3.001.380
CPF: 479.264.496-87

Valcineia Aparecida Machado
Rua Alceu, 36 – Vila Ipiranga
RG: M-17.366.521
CPF: 105.487.618-50

Osvaldo Donizete Pereira
Av. Padre Bruno, 1129 – Damasco
RG: 8.043.058
CPF: 463.517.286-49

Maria Genilda Moreira
Rua João Batista Reis – Santa Maria
CPF: 116.934.602-78

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 69
Rubrica

Viler Alberto Vieira
Rua Higino Luiz Ferreira, 610
CPF: 768.331.788-87
RG: 7.665.707

Ari de Araujo Simão
Rua José Reis Bueno, 85
Damasco – Varginha – MG – CEP: 37.060-190
RG: M-3.754.088-SSP-MG

Marly das Graças Santos
Rua Via Pedestre, 93 – Vila Registanea – CEP: 37018-895
RG: M-3.628.820-SSP-MG

Marcos Vinicius dos Santos
Rua Via do Pedestre, 93 – Vila REgistanea
Varginha - CEP: 37018-895
RG: MG-14.995.575-SSP-MG

Amelia Ferreira dos Santos
Rua Vitorio Simionato, 316 A – Vila Registânea
Varginha – CEP: 37022-070
RG: MG-10.737.599

José Amado dos Santos
Rua Vitório Simionato, 316 A – Vila Registanea
Varginha – CEP: 37022-070
RG: MG-16.964.202

Aline dos Santos Fortunato
Rua Via do Pedestre, 93 – Vila REgistanea
Varginha - CEP: 37018-895
RG: MG-16.755.337

Ministério das Comunicações
Fls.
Rubrica

Clean Fernando Jambeli
Rua Cedro, 83 – Sion
RG: M-7.818.820
CPF: 005.806.836-80

Maicon de Aguiar Branco
RG: MG-10.146.810
CPF: 076.874.456-35

Maicon de Souza Marangon
Rua Francisco Silva Tavares, 164 – Sion
RG: MG-12.744.903
CPF: 057.071.636-54

Otavio Henrique Moraes
CPF: 604.820.878-20
RG: 12.475.537 SSP-SP

Marco Antonio Machado
Rua José Fernando Barros, 265
RG: 6.826.689
CPF: 918.164.756-53

Nilza Aparecida Machado
Rua José Fernando Barros, 265
RG: 8.795.994
CPF: 005.884.436-89

José Nilson Valeriano
Rua Benedito Ribeiro de Moraes, 43
CPF: 694.460.836-72

Ministério das Comuni
Fls. 71
Rubrica

Renato De Oliveira Mendes
Rua Sebastião Otaviano da Silva, 700
Sion – Varginha – RG: MG- 10714-112
CPF: 53884213687

Clodemir Barra
Alameda dos Guaratãs, 290
Cidade Nova – Varginha – RG: M- 7767705
CFP: 045976106-99

Andréa Nogueira Silva
Av. Dr. José Justiniano Dos Reis, 2191
Sion – Varginha – RG: MG- 10474603
CPF: 045976106-99

Carlos Henrique De Toledo
Av. Dr. José Justiniano Dos Reis, 2186
Sion – Varginha – RG: M- 769323155PMG
CPF:509820876-91

Jose Munto Firmino
Rua José do Nascimento, 70
Padre Vitor – Varginha – RG: 06625012
CPF:533404506-68

Paulo Pedular
Av. Joel Gonsalves Vollim, 910
Damasco – Varginha – RG: 8506384
CPF: 310803916-49

Francine de Souza
Rua Nicolino Morais, 260
Damasco – Varginha – RG: MG- 17297093
CPF:10774412666

Erinaldo Cino de Jesus
Rua Amaro Souza Lemos, 31
Sion – Varginha – RG: M4317876
CPF:06438013824

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 72
Rubrica

Sônia Batista Gonçalves
Rua E, 148 - Damasco – Varginha – MG
CPF: 0990689821

Lucimar Dias Miguel Santos
Rua E, 95 - Damasco – Varginha – MG
CPF: 56892071600

José Maria Brito
Rua E, 135 - Damasco – Varginha – MG
CPF: 84893745891

Maria Aparecida Tavares de Oliveira
Rua José Reis Bueno, 130 – Varginha – MG
CPF: 0068612615

Ingrid Alexia Dias
Rua E, 95 – Damasco – Varginha – MG
CPF: 10890403694

Raflis Gonçalves Lacerda
Rua E, 148 – Damasco – Varginha – MG
CF: 08502761609

Karina Gonçalves Lacerda
Rua E, 148 – Damasco – Varginha – MG
CPF: 10856566675

Cláudio de Jesus
Rua E, 148 – Damasco – Varginha – MG
CPF: 80732089821

Deusonice Gonçalves Lourenço
Avenida Padre Bruno, 1089 – Damasco – Varginha – MG
CPF: 3544221006687

José Alves da Silva
Avenida Padre Bruno, 1089 – Damasco – Varginha – MG
CPF: 53182383949

Edwirges Maria Araújo Silva
Rua Rio Doce, 185 – Imaculada – Varginha – MG
CPF: 97344125668

Marcos Henrique Beneton
Rua Prof. Eni Antônio Grossi, - Boa Vista – Varginha – MG
CPF: 56924127649

Fabio Vitor de Oliveira
Avenida Padre Bruno, 1119 – Damasco – Varginha – MG
CPF: 91854784668

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 73
Rubrica

Daniela de Paulo Peixoto Oliveira Lima
Rua Joel Gonçalves Vallim, 920 - Damasco – Varginha – MG
CPF: 06934946626

Almir Marques
Rua francisco Paiva Neto, 255 – Corcette -Varginha – MG
CPF: 84772590625

Leão Neil
Rua Orias Alves Pereira, 38 - Centenário – Varginha – MG
CPF: 04794663609

Adriana Mamed Marques
Avenida dos Imigrantes – Cidade Nova – Varginha – MG
CPF: 90464800625

Rita de Cássia Dias Reis
Avenida Pasteur, 386 – Novo Horizonte - Varginha – MG
CPF: 50237713691

Eneida Aparecida Celestino Figueiredo
Rua Dr. José Ribeiro Nogueira, 12 – Jardim Petrópolis – Varginha – MG
CPF: 03267902681

Vandir Petrin
Rua Alberto Mario Lucio,75 – Vila Ipiranga – Varginha – MG
RG: m3189130

Luiza Helena da Silva
Rua Álvaro Mendes, 13 – Bom Pastor – Varginha – MG
CPF: 39647374615

Sirlei Alves de Oliveira
Rua Letícia Bueno, 14 – Santa Maria – Varginha – MG
CPF: 59149000691

Expedito Gonçalves Dias
Vila Floresta – Varginha – MG
CPF: 26172291815

Viviane Custódio Vitalino
Padre Vitor – Varginha – MG
CPF: 00993533698

Fernando Silva Batista
Rua Muneaki Miyake, 61 – Parque Mariela - Varginha – MG
CPF: 07747746652

Todiell Venitos Lopes Pereira
Rua José Paulino da Silva, 911 - Varginha – MG
CPF: 00505905010

Ministério das Comunicações - SC
Fls 74
Rubrica

ANA MARIA CARVALHO
Rua Maria Antonieta, 37 – Bom Pastor
CEP: Varginha – MG
CPF: 126.295.876-81
RG: 17.435.678

ISAIAS SILVA COSTA
Rua Juvenal Teodoro de Carvalho, 28 – Jardim Orlândia
CEP: Varginha – MG
CPF: 056.337.916-22
RG: MG – 12.988.399

LUZIA RAGE S. NASCIMENTO ONGARO
Av. Caetano Pássaro Filho, 121 – Cidade Nova
CEP: Varginha – MG
CPF: 585.695.296-00
RG: 13.195.724

SEBASTIANA MESSIAS RODRIGUES
Alameda dos Cardeais, 60 – Cidade Nova
CEP: Varginha – MG
CPF: 009.899.826-96
RG:

RENATA APARECIDA DA SILVA
Alameda dos Mandarins, 234 – Cidade Nova
CEP: Varginha – MG
CPF: 095.851.816-57
RG:

DOUGLAS ALEXANDRE TEIXEIRA
Rua Paraná, 107 – Centro
CEP: Varginha – MG
CPF: 071.588.136-14
RG: MG – 14.210.684

ANTÔNIO SANTOS
Rua Vitório Semionato, 200 – Vila Registânea
CEP: Varginha – MG
CPF: 346.880.566-72
RG: M – 2.620.331

MICHEL PEDRO FILHO
Rua Dr. José Assis Ribeiro, 301 – Bom Pastor
CEP: Varginha – MG
CPF: 121.508.
RG: 17.642.228

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 75
Rubrica

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Rua Santa Luzia, 225 – Bom Pastor
CEP: Varginha – MG
CPF: 619.152.706-34
RG: 7.326.563

WANDEIR FECCE
Rua Duque de Caxias, 158 – Barcelona
CEP: Varginha – MG
CPF: 478.270.906-53
RG: M – 28.329.443

PEDRO EDIMILSON COSMO
Rua Geraldo Zanateli, 330 – Sagrado Coração
CEP: Varginha – MG
CPF: 004.118.356-88
RG: MG – 7.738.852

LÁZARO MARTINS DA SILVA
Alameda dos Sabiás, 245 – Jardim Cidade Nova
CEP: Varginha – MG
CPF: 121.636.786-87
RG:

RENILSON MARTINS DA SILVA
Alameda dos Sabiás, 240 – Cidade Nova
CEP: Varginha – MG
CPF: 633.094.756-20
RG: M-3.025.146

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Rua Cristais, 53 – Centenário
CEP: Varginha – MG
CPF: 213.772.436-72
RG: 9.500.892

ANA MARIA DA SILVA
Rua Antônio Ferreira de Miranda, 360 – Parque Rinald
CEP: Varginha – MG
CPF: 623.467.506-97
RG: M – 693.533

JOSÉ ROGÉRIO GAMA
Alameda dos Mandarins, 7 bloco 2 – Cidade Nova
CEP: Varginha – MG
CPF: 003.433.187-50
RG: MG – 12.185.738

DANIEL MARTINS DA SILVA
Alameda dos Mandarins, 245 A – Cidade Nova
CEP: Varginha – MG
CPF: 854.758.156-15
RG: 7.627.906

VAIR SEBASTIÃO CUNHA
Rua Francisco Silva Tavares, 132 – Sion
CEP: Varginha – MG
CPF: 738.884.276-49 RG: M – 6.568.624

Ministério das Comu
Fls. 76
Rubrica

JOSÉ BRITO
Rua Cristais, 52 – Centenário
CEP: 37.062-070 Varginha – MG
CPF: 495.306.406-25
RG: MG – 3.188.425

MARLENE DA SILVA
Rua Maria de Paiva Pinto, 36 – Jd. Bouganville
CEP: Varginha – MG
CPF: 929.470.696-68
RG: MG-12.240.329

MARIA APARECIDA TAVARES CAINELE
Rua Vizeu, 80 – Parque Eliane
CEP: Varginha – MG
CPF: 009.935.426-89
RG: 18.119.669

ANTÔNIA MARLI LYDIA DE ALMEIDA
Rua Amado Melo, 214 – Parque Boa Vista
CEP: Varginha – MG
CPF: 214.385.016-68
RG: M – 1.511.562

MARIA TEREZA DA SILVA
Rua Santa Margarida, 38
CEP: Varginha – MG
CPF: 868.973.124-06
RG: MG – 11.857.956.173

GERUZA PRESATO DA SILVA ALMEIDA
Rua Amado Melo, 214
CEP: Varginha – MG
CPF: 019.435.206-40

JOSÉ AVELINO
Rua Haroldo Pereira Beltrão, 100
CEP: Varginha – MG
CPF: 352.894.146-49
RG: M-407.127

Zilma aparecida lara
Rua Marcelino Rezende, 213
CEP: 37.026-280 Varginha – MG
CPF:
RG: 2.663.375

APARECIDA MARLI ROSA
Rua Tiradentes, 605 – Centro
CEP: Varginha – MG
CPF: 053.494.526-06
RG: 12.779.119

WANDEIR SANCHES FERREIRA
Rua Dr. Francisco Oliveira, 430 – Bom Pastor
CEP: Varginha – MG
CPF: 193.300.656-00
RG:

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 77
Rubrica

Gabriel Morais
Rua Marieta Almeida, 486 - Varginha – MG
CPF: 10554150689

João Batista Coelho
Rua Deputado Ribeiro de REsende, 321 – centro - Varginha – MG
CPF: 309695066

Leonir José Ferreira Silva
Rua 194, 755 – vargem -Varginha – MG
CPF: 571178861649

Antonio Fernando Firmino
Rua Silvio Paiva, 185 – Padre Vitor -Varginha – MG
CPF: 563450446604

Dalmar Ecotini Sarto
Rua Allan Kardec, 299 – Bom Pastor -Varginha – MG
CPF: 67620580649

Olga Aparecida Faria
Rua José Nascimento, 74 – Padre Vitor - Varginha – MG
CPF: 04003711623

Sebastião Carlos Giombeli
Avenida Rafael de Oliveira Baneto, 42 – Centenário -Varginha – MG
CPF: 37585029691

José Maria Bortolosso
Rua Brás Paione, 330 – Barcelona - Varginha – MG
CPF: 31368549691

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Ministério das Comuni
Fls. 78
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.003.585/0001-17 MATRIZ		29/09/1995

NOME EMPRESARIAL
CAIXA BENEFICENTE DR. JOAO DE FREITAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Nº formada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	886	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.002-250	CENTRO	VARGINHA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/04/2013** às **10:07:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Ministério das Comunicações
Fls. 79
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.655.127/0001-70 MATRIZ		10/04/1991

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE ESPIRITA IRMA SHEILA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[redacted]93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
[redacted]9-6-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTEVAM BISCARO	58	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.048-140	SION	VARGINHA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/04/2013** às **10:08:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Varginha, 14 de agosto de 2013.

Ao Ministério das Comunicações.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços.
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3° andar – Ala Oeste.
CEP: 70.044 – 900 – Brasília/DF.

At: Dr.Samir Amando Granja Nobre Maia.

Referências: - Ofício nr. 3968/2013/CGRC/SCE-MC.
- Nota Técnica nº 2002/2013/CGRC/SCE-MC.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, executante do Serviço de Rádio Comunitária, na cidade de Varginha/MG, vem à presença de V.sa. informá-lo que não solicitou alteração de local para a instalação do sistema irradiante. Enviamos ao Ministério das Comunicações a atualização das coordenadas geográficas de nossa emissora, atendendo à RESOLUÇÃO ANATEL nº 571, de 28/09/2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 04/10/2011, na página 36.

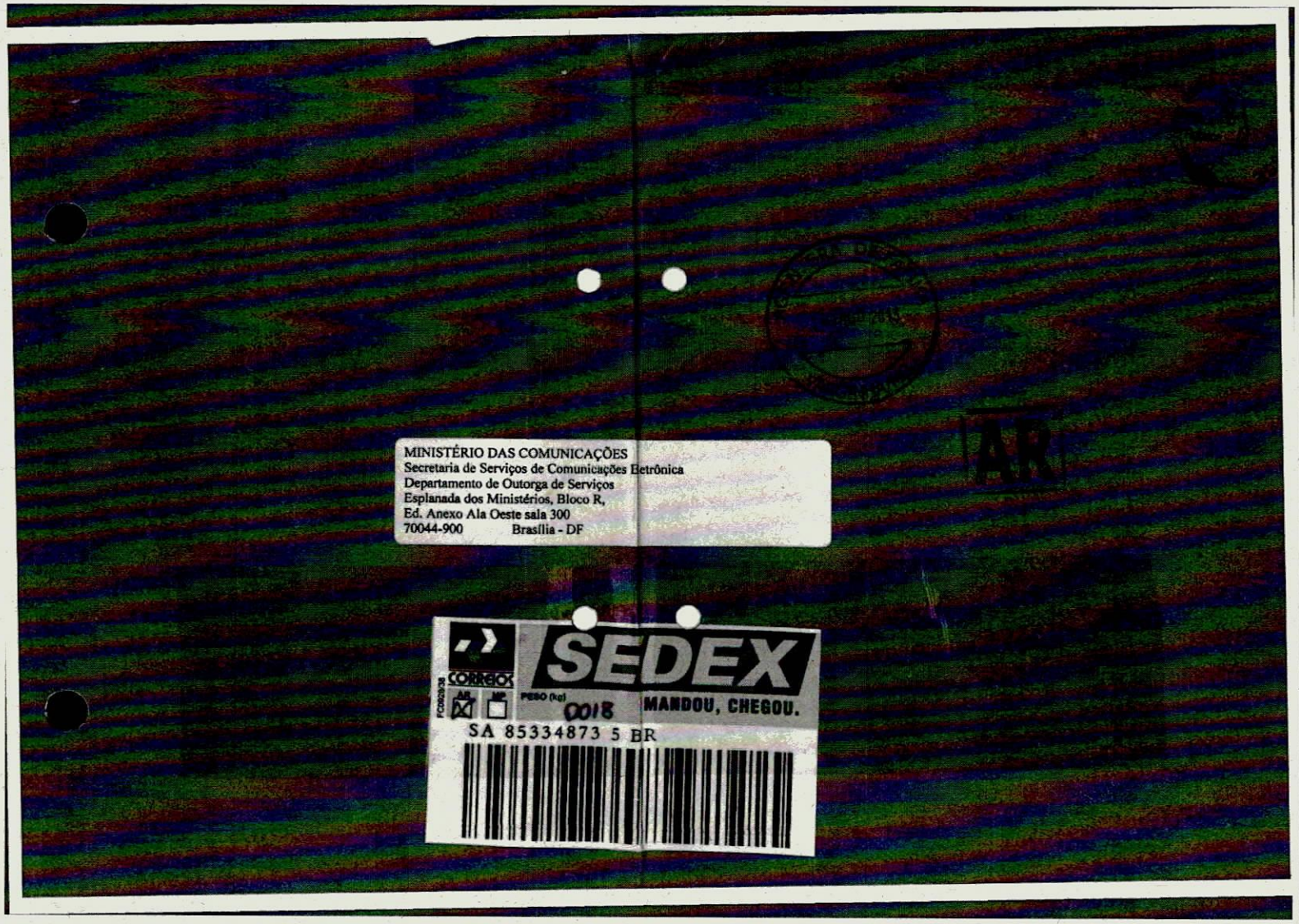
Certos de termos feito a explicação necessária, despedimo-nos.

Cordialmente,

Welington Mol da Silva
Representante Legal

Ministério das Comunicações
Fls. 80
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049509/2013-40
SEAPA/SCE
19/08/2013-08:42


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília - DF
AR
SEDEX
CORREIOS
AR
MP
PESO (kg)
0018
MANDOU, CHEGOU.
SA 85334873 5 BR

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 82
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.019532/2013 Localidade / UF: VARGINHA/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VARGINHENSE

Aviso: 1 Publicação: 05/11/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Leandro Leonel de Oliveira	079.006.736-60	Diretor de Patrimônio	15/01/2013 15/01/2017	
Willes da Silva	186.231.079-34	Diretor Cultural	15/01/2013 15/01/2017	
Tathiane de Oliveira Mol	041.038.946-36	2º Tesoureiro	15/01/2013 15/01/2017	
José Ângelo da Silva	263.181.726-53	Diretor de Operações	15/01/2013 15/01/2017	
Rondineli José Baldoni	886.365.346-15	Diretor de Comunciações	15/01/2013 15/01/2017	
José Cícero da Silva	847.849.466-91	1º Secretário	15/01/2013 15/01/2017	
Edna Aparecida de Souza Oliveira	492.272.626-87	1º Tesoureiro	15/01/2013 15/01/2017	
Adréa Ribeiro	038.980.196-83	2º Secretário	15/01/2013 15/01/2017	
Odair Leonel de Oliveira	395.230.806-44	Vice-Presidente	15/01/2013 15/01/2017	
WELINGTON MOL DA SILVA	143.876.546-00	Presidente	15/01/2013 15/01/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:
I - ato de constituição do conselho comunitário, na forma da Lei 9.612/98;
II - comprovantes de residência;
III - declarações do anexo 3;
IV - certidões criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;
V - comprovante de regularidade com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal; e
VI - certidão de regularidade com o INSS e FGTS.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de renovação: fl. 4;
b) declaração de conformidade das instalações da emissora: fl. 5;
c) certidão negativa de débitos com a Anatel: fl. 6;
d) CNPJ, nº 01.780.038/0001-97: fl. 7;
e) estatuto social, datado de 29/11/2012, rg.-PJ: fls. 8 à 16;
f) ata de eleição, datada de 15/1/2013, rg.-PJ: fls. 17 à 20;
g) provas de nacionalidade e maioridade: fls. 23 à 32;
h) comprovantes de residência: fls. pendentes;
i) declarações de fiel cumprimento: fls. 22;
j) declarações do anexo 3: fls. pendentes;
l) certidões criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral: fls. pendentes;
m) comprovante de regularidade com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal: fls. pendentes;
n) certidão de regularidade com o INSS e FGTS: fls. pendentes;
o) relatório do Conselho Comunitário: fls. 44 e 45.
MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luiz Barreto Vianna Zouvi
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 83
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2425/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº **53000.019532/2013**
Processo de Outorga nº 53710.000852/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Varginha / MG.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Ato constitutivo do Conselho Comunitário, na forma do art. 8º da Lei 9.612, de 1998, composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, religiosas, beneméritas ou de moradores;

II. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 01/2011;

III. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2", da Norma nº 01/2011;

IV. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011;

V. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ministério das Comunicações
SCE
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 504 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 9 de outubro de 2013.

Ao Senhor
WELINGTON MOL DA SILVA
Representante Legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense**
Av. Rui Barbosa, nº 230, sala 201 - Centro
37.002-140/ Varginha – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.019532/2013.**

Senhor Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.019532/2013**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Varginha / MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2425 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.

3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

pr/CGRC

Ministério das Comunicações
Fls. 85
Rubrica

Varginha, 02 de outubro de 2013.

Ao Ministério das Comunicações.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços.
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3° andar – Ala Oeste.
CEP: 70.044 – 900 – Brasília/DF.

At: Dr.Samir Amando Granja Nobre Maia.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 058324/2013-26
DRM/MG
4/10/2013-14:21

Referências: **- Ofício nr. 5014/2013/CGRC/SCE-MC.**
- Nota Técnica n° 2425/2013/CGRC/SCE-MC
- Processo de renovação n° 53000.019532/2013
- Processo de Outorga n° 53710.000852/1998

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, executante do Serviço de Rádio Comunitária, na cidade de Varginha/MG, vem à presença de V.sa. informá-lo que estamos enviando documentação conforme solicitação:

1. **Ato constitutivo do conselho comunitário.**
2. **Declarações assinadas pelo representante legal.**
3. **Comprovantes de residência dos dirigentes.**
4. **Comprovação de idoneidade da entidade e seus dirigentes.**
5. **Certidões dos foros criminais, Federal, Estadual e Eleitoral.**
6. **Certidões de regularidade fiscal.**
7. **Certidão de Seguridade Social e FGTS**

Cordialmente,

Welington Mol da Silva

SERVIÇO REGISTRAL PRIVATIVO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua: Presidente Maximiano Batista nº 37 / Centro, Varginha/MG – Cep: 37002-590
Tel: (35)3221-3572 - Oficial: Lauro Antônio Moura de Souza
CNPJ: 18.987.396/0001-78

Ministério das Comunicações - SCE
Reg. Pessoas Jurídicas Varginha-MG
Fls. 86
Rubrica

CERTIDÃO

EU, ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS, Sub-Oficial do Serviço Registral Privativo de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Varginha, MG, em razão de meu cargo**********

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido de parte interessada, que revendo neste Serviço Registral o Livro A-02 de Registro de Pessoas Jurídicas, nele consta registrada a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE", sob o nº. 779, às fls. 212vº, em data de 23/06/2000. **CERTIFICO MAIS**, que seguem anexas a esta certidão as fotocópias da ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E APROVAÇÃO DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO COMUNITÁRIO E DO COSELHO FISCAL da referida Associação, realizada no dia 15/09/2003 e averbada no Livro próprio em data de 09/01/2004. Era o que me foi solicitado e me cumpria certificar. O referido é verdade, dou fé. *********

Varginha, 18-SETEMBRO-2013.

ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS
Sub-Oficial do Registro

Serviço Registral Priva de Títulos e Docs. e Pes Jurídicas - Varginha/M
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO ATD 89262
CERTIDÃO ATD 89261

com todos os assuntos abordados encerrada mais uma Reunião da ACRV

WELINGTON MOLDA SILVA -
JOSÉ ANGELO DA SILVA -
ODAIR LEONEL DE OLIVEIRA -
JAIR BERNARDES BUENO -
WILLES DA SILVA -
MILTON MANOEL -
JOSÉ MARCIO MACHADO -

Ata nº 18 de 30-09-03

Ata de Reunião Extraordinária - Assembléia Extraordinária - Convocada desde 15-09-03 - com a seguinte pauta: Alínea-a) - Alteração do Estatuto - Alínea-b) - Chapa Única de candidatos à 3ª Administração da ACRV. - Diretoria e Conselho Fiscal e Comunitário.

Às 21 horas e Vinte e cinco minutos do dia 30 de Setembro de 2.003, em 2ª Convocação. O senhor Welington Molda Silva assumiu a presidência da Mesa Coordenadora, convidando o senhor José Ângelo da Silva para secretariá-lo.

Dando início aos trabalhos, após se manifestarem as "duas" alíneas que formavam a Pauta da Assembléia Geral Extraordinária, passou a ser lida em voz alta novos estatutos, que também passaram a ser transcritos na íntegra.

Alteração do Estatuto da
ACRV- Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense
Rádio Emissora do Sul

Estatuto

Capítulo I

Da Denominação, Fins e Sede da Associação

Art. 1º: A "ACRV- Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, fundada em 28 de Fevereiro de 1997 com o nome de fantasia Rádio Emissora Sul, neste Estatuto designada "ACRV", tem sigla nome de fins assistenciais, radiofônicos, recreativos, culturais e associativos,

Serviço Registral Privativo
Docs. e Pessoas
s - Varginha/MG
OFICIAL
RO ANTÔNIO MOURA DE SOUZA
Selo de Fiscalização
9-OFICIAIS
MOURA DE SOUZA Fº

Reg. Pessoas Jurídicas
Fl. 03
Reg. Pessoas Jurídicas
Fl. 43
Comunicações

com personalidade jurídica, nos termos do artigo 53 do Código Civil, que terá por objeto e fins: — Nota: Faltou a letra a). - vide prog. 1ª alt. 3º § 1º - gingmo abreu

a) Representar a Radiodifusão Comunitária de Vargem, defendendo seus direitos e os objetivos de desenvolvimento e consolidação da atividade em condição de participação democrática e popular no processo de comunicação;

b) representar os Conselhos Comunitários, as organizações populares e cooperativas, independente de outorga específica junto aos órgãos públicos responsáveis pelo setor de Telecomunicações, atuando junto aos poderes legislativo e judiciário;

c) criar, implantar e administrar um sistema de integração de emissora de radiofusão e/ou outros meios de comunicação comunitários em Vargem, buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural e redução de custo de produção, transmissão, e agilidade na mobilização de interesse civil emergencial, tudo para tanto, em nome de seus representantes, assinar convênios, firmar contrato e realizar todos os entendimentos necessários;

d) criar, estabelecer e consolidar serviços que possibilitem a plena realização dos objetos da radiodifusão e/ou outros meios de comunicação comunitários, especialmente na área de instalação técnica, produção e distribuição de programas, necessários para desenvolvimento de marketing;

e) promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitários.

Art. 2º - A "AGRV" é de duração indeterminada e tem a sua sede no centro de Vargem - M.G., podendo ir a ter também dependências e/ou representações em outros bairros do município.

Art. 3º - Para a consecução dos objetivos e fins a que se propõe, a AGRV adota os seguintes princípios e diretrizes:

I) - Não há, entre os beneficiários de seus serviços, qualquer discriminação de raça, cor, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política, ideológica, profissional, condição social;

II) - todos os cargos administrativos (Diretoria e Conselho Fiscal e Comunitário) são exercidos gratuitamente, sem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, previstas neste Estatuto.

Fl. 03v. Títulos e Documentos Varginha-MG
Fl. 03 Títulos e Documentos Varginha-MG
Fl. 434 Jurídicas Varginha-MG

III) - todas as receitas e despesas são escrituradas regularmente, em livros devidamente registrados e revestidos das formalidades legais;

IV) - na manutenção das finalidades e dos objetivos da "ACRV", todos os recursos são aplicados no município de Varginha - M.G.

Art. 5º - A "ACRV" mantera departamentos, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 6º - A "ACRV" reger-se-á pelo presente Estatuto, pelo Regimento Interno aprovado pela Diretoria e demais normas aplicáveis.

Capítulo II

Do Quadro Social

Seção I

Dos Associados

Art. 6º - A "ACRV" é integrada por número ilimitado de pessoas físicas, maiores de 18 anos, que lhe sejam adesas, designadas "Associados Efetivos", as quais serão assegurados os direitos previstos em lei e neste Estatuto.

Art. 7º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas contraídas pela "ACRV".

Seção II

Da Adesão e do Desligamento

Artigo 8º - A adesão dos associados dá-se à mediante pedido por escrito do interessado, acompanhado de uma cópia de seus documentos de identificação (RG e CPF) e comprovante residencial, sendo aprovada pelo Presidente ou Vice-Presidente e referendada pela Diretoria em reunião ordinária.

Parágrafo único - A pessoa adesa dará conhecimento à "ACRV" das alterações verificadas em seu endereço.

Artigo 9º - O desligamento da associada ocorrerá:

I - Voluntariamente, por pedido escrito dirigido ao Presidente;

II - compulsoriamente, por decisão da maioria absoluta da Diretoria convocada especialmente para este fim, quando a conduta do associado constituir causa de perturbação ou descrédito para a "ACRV".

Parágrafo único - O associado que venha sofrer a sanção prevista no inciso II deste artigo poderá pedir reconsideração, sem efeito suspensivo, no

Serviço Registral Privativo de Títulos e Docs. e Pessoas Varginha/MG
OFICIAL
O MOURA DE SOUZA
OFICIAIS
OURA DE SOUZA Fº
TISTA DOS SANTOS
Selo de Fiscalização
ACRG 49486

Reg. Pessoas Jurídicas Fls. 04
Reg. Pessoas Jurídicas Fls. 94
Comunicações
Reg. Títulos e Documentos Fls. 04

prazo de 30 dias contados da ciência de sua exclusão.

Seção III

Dos Direitos e Deveres

Artigo 10. São direitos dos associados:

I - Votar nas Assembléias Gerais.

II - assistir às sessões públicas e participar de cursos, atividades e práticas promovidas pela "ACRV", conforme dispuser o Regimento Interno.

Artigo 11. São deveres dos associados:

I - Cumprir e respeitar este Estatuto, o Regimento Interno, os regulamentos e as deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral;

II - manter seus cadastros atualizados;

III - contribuir mensalmente na forma do artigo 12 do presente Estatuto;

IV - prestar à "ACRV" todo o concurso moral e material ao seu alcance;

V - atender às convocações da Assembléia Geral e de outros órgãos da associação quando deles fizer parte.

Seção IV

Da Contribuição

Art. 12 - O associado contribuirá mensalmente com a mensalidade fixada em valor mínimo pela Diretoria, ou a seu critério, com importância superior àquela.

Art. 13 Os associados que, por extrema escassez de recursos pecuniários, solicitarem dispensa da contribuição mensal ficarão isentos, a critério da Diretoria até que sejam apreciadas as razões que motivarem o pedido de isenção.

Parágrafo único. Os associados efetivos dispensados da contribuição financeira, conforme o disposto neste artigo, continuarão com os mesmos direitos e deveres.

Art 14. O associado efetivo que faltar ao pagamento de suas mensalidades por mais de seis meses, sem se utilizar da faculdade que lhe é outorgada pelo artigo anterior, será considerado automaticamente sem seus direitos e terá, em consequência, a matrícula cancelada, salvo quando a Diretoria conceder novo prazo.

Capítulo III

Dos Colaboradores

Art. 15. A "ARCV" manterá um quadro de colaboradores efetivos e eventuais, formados por pessoas que, sem os direitos dos associados efetivos, queiram prestar assistência na consecução dos objetivos e finalidades da instituição.

Varginha MG
FL 44

§ 1º Entende-se como Colaborador efetivo aquele que se inscreve para contribuir de forma periódica e constante, com recursos financeiros, de conformidade com os critérios fixados pela Diretoria.

§ 2º Colaborador eventual é todo aquele que, ocasionalmente, auxilia, voluntária e gratuitamente na realização das atividades da ACRV.

Art. 16 - São direitos e deveres dos colaboradores efetivos, além de outros dispostos no Regimento Interno:

I - Assistir as reuniões públicas e participar de cursos, atividades e práticas promovidas pela "ACRV" conforme dispuser o Regimento Interno;

II - recolher pontualmente a contribuição previamente acordada;

III - participar à "ACRV" a mudança de domicílio.

Parágrafo único - Aos colaboradores eventuais são assegurados os direitos constantes do inciso I deste artigo.

Capítulo IV

Do Patrimônio e da Receita

Artº 17 O patrimônio da ACRV constitui-se de todos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir, adquiridos por compra, por doação a terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

Artº 18 Os bens imóveis de propriedade da instituição não poderão ser vendidos, alienados ou gravados em hipoteca ou antichrese, no todo ou em parte, salvo se, mediante proposta submetida à Assembléia Geral, esta o aprovar, delegando poderes à Diretoria que realizará a respectiva operação.

Parágrafo único. Os bens móveis poderão ser alienados, trocados ou doados pela Diretoria, que deverá registrar as operações, constando de relatório anual para ciência da Assembléia Geral.

Artº 19. Constituem fontes de recursos da Associação:

I Contribuições dos Associados e Colaboradores

II Doações (inclusive de outras instituições)

III Promoções Culturais, Recreativas e Desportivas (receitas de suas realizações)

IV Apoio Cultural

Serviço Registral Privativo de Títulos e Docs. e Pessoas
Selo de Fiscalização

Reg. Pessoas Jurídicas Vermelho MG Fl. 45
Ministério das Comunicações Reg. Títulos e Documentos Vermelho MG Fls. 10 Rubrica 24

Capítulo V

Da Administração

Seção I

Da Assembléia Geral

Art. 20. A Assembléia Geral, órgão soberano da "ACRV", é constituída pelos associados efetivos no uso de seus direitos.

§1º A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, a cada ano, no mês de Janeiro, para aprovação das contas e a cada 5 anos, nos termos do art. 31, para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

§2º A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente toda a vez que for convocada pelo Presidente, pela maioria da Diretoria ou por dois terços dos associados.

Art. 21. Além de outras atribuições dispostas neste Estatuto, compete à Assembléia Geral:

I - eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário;

II - reformar este Estatuto e resolver casos omissos;

III - escolher um Presidente para dirigir os seus trabalhos, quando se tratar da prestação de contas da Diretoria;

IV - destituir membros da Diretoria, se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada pela maioria absoluto dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim;

V - decidir sobre as contas anuais da Diretoria, considerando o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22. A Assembléia Geral poderá funcionar em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados com direito a voto e em segunda convocação com qualquer número de associados.

§1º A convocação da Assembléia Geral dar-se-á feita por edital afixado na sede social, com antecedência mínima de 10 dias, contendo a pauta

assuntos sobre os quais devem deliberar.

§ 2º - Toda Assembléia Geral terá ata registrada em livro próprio.

§ 3º Apurada a presença de número legal para instalação da Assembléia Geral o presidente da "ACRV" ou seu substituto dará início aos trabalhos, presidindo-os, ressalvados os casos dispostos no inciso III do artigo 25, oportunidade em que passará a direção ao presidente então escolhido pelo plenário.

Seção II

Da Diretoria

Art. 23. A "ACRV" será administrada por uma Diretoria eleita dentre os associados, com a seguinte composição:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1º Secretário;

IV - Tesoureiro;

V - 2º Secretário.

Parágrafo único. O mandato dos membros da Diretoria é de cinco anos, podendo ser reeleitos, isolada ou conjuntamente.

Art. 24. Compete à Diretoria:

I - Dirigir e administrar a "ACRV" de acordo com as disposições estatutárias e regimentais;

II - desenvolver o programa de atividades da "ACRV";

III - estabelecer os regulamentos e o Regimento Interno;

IV - decidir sobre medidas administrativas;

V - designar, entre seus membros, substitutos para os Diretores em caso de impedimento temporários, quando não houver disposições estatutárias sobre o caso;

VI - autorizar operações financeiras, até o limite estabelecido pela Assembléia Geral;

VII - providenciar a execução de quaisquer obras, reparos ou consertos imprescindíveis às atividades normais da instituição;

VIII - propor reforma do Estatuto à Assembléia Geral;

IX - elaborar balancetes financeiros mensais e balanço anual.

X - fazer cumprir o Regimento Interno quando julgar conveniente, observada

Serviço Registral Privativo de Títulos e Docs. e Pessoas Varginha/MG
OFICIAL
ONIO MOURA DE SOUZA
AUXILIARES
MOURA DE SOUZA Fº
STA DOS SANTOS
Selo de Fiscalização
CNC

maioria absoluta de votos.

Art. 25 - Compete ao Presidente:

I - Representar a instituição em juízo ou fora dele;

II - coordenar todas as atividades da "AERV" de acordo com o presente Estatuto e mais normas;

III - presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembléias Gerais para reuniões ordinárias e extraordinárias previstas neste Estatuto, presidindo a todas, exceptuadas as de prestação de contas e as de eleição dos membros da Diretoria;

IV - assinar com o Secretário a documentação da "AERV";

V - assinar com o Tesoureiro os documentos que se refiram à movimentação financeira;

VI - elaborar relatórios anuais para aprovação da Assembléia Geral.

Art. 26. Compete ao Vice-Presidente:

I - Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, substituindo-o nos impedimentos eventuais, cumulativamente com as suas atribuições;

II - convocar a Assembléia Geral, para preenchimento do cargo de Presidente, no caso de vacância, faltando mais de seis meses para o término do mandato previdencial.

Art. 27. Compete ao Secretário:

I - organizar e manter em ordem os serviços de secretaria;

II - auxiliar o Presidente durante as reuniões;

III - redigir e encaminhar ao Presidente a correspondência de rotina e ser expedida, dentro de suas funções;

IV - assinar com o Presidente a documentação dirigida a terceiros;

V - redigir a ata das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;

VI - cientificar os interessados a respeito das reuniões convocadas pela Diretoria ou pelo Presidente;

VII - substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com suas funções;

VIII - assumir a presidência da Instituição, no impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 28. Compete ao Tesoureiro:

I - manter em ordem todos os livros e material da tesouraria;

Reg. Pessoas Jurídicas Varginha-MG
Varginha-MG

II - assinar com o Presidente todos os documentos que representem valores, especialmente depósitos e retiradas em estabelecimentos bancários;

III - efetuar, mediante compromisso, os pagamentos autorizados;

IV - arrecadar quaisquer receitas, mediante recibo, depositando-as em estabelecimentos bancários permitidos pela Diretoria;

V - fazer lançamentos em ordem e em dia, escriturados com clareza e precisão, os livros da Tesouraria;

VI - organizar os balancetes mensais e o balanço geral do ano social, a fim de ser apresentado juntamente com o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal à Assembléia Geral.

Parágrafo único. - Nenhum cheque, referente a qualquer retirada bancária será emitido ao portador.

Seção III

Do Conselho Fiscal

Art. 29. O Conselho Fiscal é composto de três membros titulares, eleitos e considerados empossados pela Assembléia Geral.

§1º O Conselho Fiscal poderá ser convocado, em caráter extraordinário, mediante deliberação da Diretoria ou por solicitação escrita de um dos membros efetivos do Conselho Fiscal dirigida ao Presidente.

§2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de cinco anos, podendo ser reeleitos, isolada ou conjuntamente.

Art. 30. Compete ao Conselho Fiscal:

I - Dar parecer nos balancetes financeiros mensais e no balanço anual;

II - impugnar as contas quando necessário;

III - reunir-se mensalmente ou quando julgar conveniente;

IV - fiscalizar a gestão econômica-financeira da ACRV.

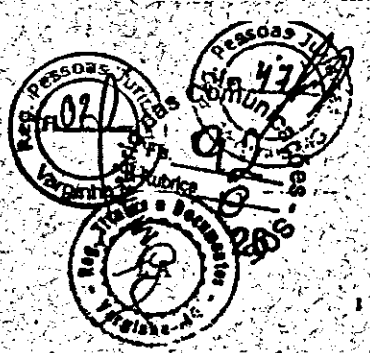
Seção IV

Do Conselho Comunitário

Art. 31. O Conselho Comunitário é composto de cinco membros titulares, eleitos e considerados empossados pela Assembléia Geral.

§1º O Conselho Comunitário poderá ser convocado em caráter extraordinário mediante deliberação da Diretoria ou por solicitação de um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, dirigida ao Presidente

Registro Civil de Títulos e Docs. e Pessoas Jurídicas - Varginha/MG
SOUZA
SUB-OFICIAIS
DE SOUZA
DOS SANTOS
Selo de Autenticidade
CNS 49408



§ 2º. - O mandato dos membros do Conselho Comunitário é de cinco anos, podendo ser eleitos, reeleitos ou empossados.

Art. 3º - Compete ao Conselho Comunitário:

I - Fazer acompanhamento da programação da emissora;

II - dar parecer sobre programação, nos relatórios anuais da diretoria;

III - reunir-se mensalmente ou quando julgar conveniente;

IV - fiscalizar todas as atividades da "ACRV" analisar e aconselhar e sugerir novas iniciativas em prol da comunidade.

Capítulo VI

Das Eleições

Art. 33. A eleição da Diretoria do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário será realizada no mês de Janeiro, sendo de cinco anos o mandato dos membros da Diretoria do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário na seguinte forma:

I - Convocada a Assembléia Geral serão escolhidos dois membros para auxiliar a eleição;

II - não será permitido o voto por procuração;

III - Somente poderá votar o associado que estiver quite com a Tesouraria;

Apurados os votos e resolvidas as impugnações, se houver, o Presidente da mesa proclamará os eleitos e a posse se dará de imediato, assumindo o exercício ao final da Assembléia Geral.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais

Art. 34. Pela exoneração, saída ou outra forma qualquer de alguma, a nenhum associado será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, por possuir, quem, a condição de associado.

Art. 35. Não será permitido aos associados, a representação por meio de procuração, para o exercício de qualquer de suas atribuições.

Art. 36. O ano Social coincidirá com o ano civil.

Art. 37. A Diretoria somente poderá aceitar auxílio, doação, contribuição ou subvenção, bem como firmar convênios, quando estiver

Fl. 01 Vargem Alta Fl. 47 Vargem Alta

decorrentes de compromissos que modifiquem o caráter de radiodifusão comunitária da "ACRV", não prejudiquem suas atividades normais ou sua finalidade sócio educativa, para que seja preservada, em qualquer hipótese, a sua total independência administrativa.

Art. 38 No caso de ser deliberada a extinção da Associação por Assembléia Geral Extraordinária, os bens da Sociedade serão rateados entre os Associados representantes da "ACRV".

Art. 39 O presidente, o Vice-Presidente e Diretores, não serão remunerados, mas serão ressarcidos das despesas decorrentes de suas atividades, previstas neste Estatuto.

Art. 40 Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, ad referendum da Assembléia Geral.

Após a leitura total do Estatuto, foi aprovado pela Assembléia Geral, as alterações dos Estatutos da "ACRV", assim como também a 3ª Administração da ACRV - iniciando em 15 de Janeiro de 2004 a 15 de Janeiro de 2009, assim composta: Presidente: Wellington Mol da Silva, Vice-Presidente: José Angelo da Silva, Secretários (1º) - José Cicero da Silva, (2º) - Rondinelli José Baldoni, Tesoureiros - Edna Aparecida de Souza. Conselheiros do Conselho Fiscal - Milton Manoel, Jair Bernardes Bueno e Willian Silva. Conselheiros do Conselho Comunitário - José Marcio Machado, José Ferreira da Silva, Antonio Ferreira da Silva, Raudal Juliano de Paiva Junior e Willian Mol da Silva.

Presidente - Wellington Mol da Silva -

Vice-Presidente - José Angelo da Silva -

1º Secretário - José Cicero da Silva -

2º Secretário - Rondinelli José Baldoni -

1º Tesoureiro - Odair Leonel de Oliveira

2º Tesoureiro - Edna Aparecida de Souza - Edna Aparecida S. Oliveira

Serviço Registral Privativo de Pessoas Jurídicas
[redacted]
Selo de Fiscalização

Serviço Registral Privativo de Títulos e Docs. e Pessoas Jurídicas - Varginha/MG

Selo de Autenticidade

Reg. Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos — Fls. 48 — Rubrica

Conselho Fiscal

Milton Manoel - [signature]

Jair Bernardes Bueno - [signature]

Wilis da Silva - [signature]

Conselho Consultivo

José Marcio Machado - [signature]

José Ferreira da Silva - [signature]

Antonio Ferreira da Silva - [signature]

Randal Tadeu de Paiva Junior - [signature]

William Mota da Silva - [signature]

SERVIÇO REGISTRAL PRIVATIVO DE TIT. DOC E DE PES. JURÍDICAS DA COMARCA DE VARGINHA - M.G

AVERBAÇÃO

Averbado no livro A-2, à pág 212v. à margem da Inscrição n.º 771 em 23 de Junho de 2000

Varginha 09 de Janeiro de 2004

LAURO ANTONIO MOURA DE SOUZA — OFICIAL
IVAIR JOSÉ MARANGÃO — SUB-OFICIAL
LAURO ANT.º MOURA DE SOUZA FILHO — SUB-OFICIAL

Serviço Registral Privativo de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Varginha/MG
OFICIAL
LAURO ANTONIO MOURA DE SOUZA
SUB-OFICIAL
IVAIR JOSÉ MARANGÃO
LAURO ANTº MOURA DE SOUZA FILHO
Selo de Fiscalização AY 50837

Índice das Atas das Assembléias - 1º Setênio - 1997/2003

De 28 de Fevereiro 1997 a 31 de Dezembro 2003

Ata nº	Fls	Data	Assembléia	Livro Fls	Registro	Visto	Ata nº	Fls	Data	Assembléia	Livro Fls	Registro	Visto
01		28/02/97	1ª	Fundação ACRV	01	01	10		21/09/02	ordinária	Edital Jornais	17	
02		15/03/97	Ordinária	Aprovação Estatutos	01 verso	01	11		02/12/02	Extraordinária	Mudança de sede	17 verso	
03		20/06/00	Extraordinária	Alteração Estatutária	12	01	12		13/01/03	ordinária	Edital Convocatório	18	
04		20/02/01	Extraordinária	Destituição Diretoria e Conselhos		01	13		10/02/03	Extraordinária	Substituição Membro Diretoria	19	
05		3/Data	Extraordinária	Exclusão Associado		14	14		13/03/03	Extraordinária	Alteração Estatutária	19 verso	
06		4/Data	Extraordinária	Posse Diretoria	15	13	15		12/04/03	Extraordinária	Alteração Estatutária	20	
07		18/09/01	Extraordinária	Alteração Estatutária	15		16		22/05/03				
08		10/12/01	Extraordinária	Posse Diretoria	13		17		26/06/03				
08		15/03/02	Extraordinária	Eleição	16		18						
09		23/03/02	Extraordinária	Destituição	17	15	19				Termo de Encerramento	21	

SERVIÇO REGISTRAL PRIVATIVO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua: Presidente Maximiano Batista nº 37 / Centro, Varginha/MG – Cep: 37002-590
Tel: (35)3221-3572 - Oficial: Lauro Antônio Moura de Souza
CNPJ: 18.987.396/0001-78

Ministério das ... Fls. ... Rubrica

CERTIDÃO

EU, ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS, Sub-Oficial do Serviço Registral Privativo de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Varginha, MG, em razão de meu cargo**********

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido de parte interessada, que revendo neste Serviço Registral o Livro A-02 de Registro de Pessoas Jurídicas, nele consta registrada a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE", sob o nº. 779, às fls. 212vº, em data de 23/06/2000. **CERTIFICO MAIS,** que seguem anexas a esta certidão as fotocópias da ata de fundação da referida Associação, realizada no dia 28/02/1997 e averbada no Livro próprio em data de 18/12/2012. Era o que me foi solicitado e me cumpria certificar. O referido é verdade, dou fé. **********

Varginha, 18-SETEMBRO-2013.

ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS
Sub-Oficial do Registro

Serviço Registral Privativo de Títulos e Docs. e Pessoas Jurídicas - Varginha/MG
OFICIAL
LAURO ANTÔNIO MOURA DE SOUZA

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO ATO 89260
CERTIDÃO ATO 89259

Ata 01 - de 28-02-97

Ata de Fundação da "ACRV - Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense" - "Rádio Princesa do Sul"

Aos 28 dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, pelas 21 horas à Rua José Vicente Ferreira, 25 - Bairro Jardim Sion - em Varginha - MG, reuniram-se vários segmentos da Sociedade Comunitária de diversos bairros desta cidade, afim de criar uma Associação Civil, sem fins lucrativos, voltada para democratização da comunicação e da informação em apoio à sua comunidade e com vistas a:

I) - Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II) - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade estimulando a cultura e o convívio social;

III) - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV) - contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V) - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

A Emissora da Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense "Rádio Princesa do Sul", em sua programação atenderá aos seguintes princípios:

I) - Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II) - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade;

III) - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade;

IV) - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Fl. 04 Livro 3 Registro Civil Pessoas Jurídicas Varginha-MG

Fl. 04 Reg. Civil Pessoas Jurídicas Varginha-MG

Parágrafo 1º) - É vedado o proselitismo de qualquer natureza.

Parágrafo 2º) - As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 3º) - Qualquer cidadão da comunidade terá direito a emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, através de pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

Dando-se início aos trabalhos, foi escolhido para presidir a reunião o Senhor Odair Leonel de Oliveira, nomeado por unanimidade Presidente Fundador, motivado pelo seu empenhamento para se concretizar tal fundação, o qual nomeou para o secretariar o Senhor José Cícero da Silva, logo após agradecer a proclamação que lhe foi conferida e de fazer registrar em ata, que todos os presentes seriam considerados Sócios Fundadores da "Princesa do Sul".

Em seguida, o Senhor Presidente Fundador, expôs aos presentes a necessidade de uma rádio comunitária em nossa cidade, que seria de grande utilidade pública e que a mesma contribuiria para o progresso e desenvolvimento da comunidade. Porém, é necessário elaborarmos um estatuto e também marcar uma Assembleia Geral para se discutir e aprovar o mesmo e ainda eleger uma diretoria e conselhos Comunitários de Vargem-a formarem o Conselho Fiscal, para que a Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense - "Rádio Princesa do Sul" seja uma realidade. Mas muito mais teremos que fazer.

II) - Alugar um ponto comercial, como sede social da Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense - "Rádio Princ-

Serviço Registral Privativo
e Docs. e Pessoas
s - Varginha/MG
OFICIAL
ONIO MOURA DE SOUZA
SUB-OFICIAIS
AUDOMIR MOURA DE SOUZA Fº
JOSEMAR BATISTA DOS SANTOS
Selo de Fiscalização
CNC: 494

Reg. Pessoas Jurídicas Fl. 03 Varginha-MG
Ministério das Comunicações - SCE Fl. 52 Rubrica
Ag. Distrito e Delegacias Fl. 6 Varginha-MG

cesa do Sul".

II) - inscrevemo-nos na Secretaria da Receita Federal, como contribuintes, a fim de recebermos o C.G.C.;

III) - solicitarmos à Prefeitura de Varginha, o Alvará de Localização e Funcionamento da nossa Sede Social, assim como também a nossa Inscrição de Contribuinte Municipal;

IV) - inscrevemo-nos como filiada às Associações das Rádios Comunitárias (Regional, Estadual e Federal);

V) - fazer "Abaixo Assinado, com o maior número possível de assinaturas dos cidadãos comunitários, que apoiem a nossa iniciativa, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, solicitando autorizar a manutenção em operação da Emissora "Princesa do Sul".

O Senhor Presidente Fundador, informou que estaria disposto a financiar, a título de empréstimo, as despesas inerentes à legalização da Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, até que a mesma venha a ter receita própria. Continuando, esclareceu, que todos os presentes (Sócios Fundadores) podem candidatar-se a qualquer cargo da direção, desde que sejam Brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, maiores de idade e residentes no Município de Varginha. Sugeriu, seguidamente, que o cômodo comercial onde se encontram reunidos (gentilmente cedido para esse fim), fosse alugado para a Sede Social da Associação, cujo valor mensal já tinha sido estabelecido, pelo seu proprietário, em 80,00 (Oitenta Reais) e cujo contrato de locação poderia ser feito hoje, logo após o término da reunião. Sugeriu ainda que a Assembléia Geral, anteriormente referida, fosse marcada para o próximo dia 15 de Março e as Inscrições de Candidatos a Cargos Diretivos, fossem efetivados até ao dia 12 de Março. Apresentou ainda o símbolo com logotipo da ACRV - Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense - "Rádio Princesa do Sul.

Foi comum acordo, todas as sugestões sugeridas pelo Senhor Odair Leonel de Oliveira, Presidente Fundador da "Princesa do Sul" (locação do cômodo comercial para a Sede Social, data da Assembléia Geral, Fo-

Reg. Pes. Fls. 03 Varginha MG
Fls. 14 Varginha MG
Reg. Fls. 52 Varginha MG

mion das Inscrições de Candidatos a Diretores e o Símbolo com logotipo da Associação), foram aceites pelos Sócios Fundadores, os quais por sua vez sugestionaram que as inscrições dos candidatos aos cargos diretivos fossem entregues na Rua José Vicente Ferreira, 25, local onde se encontram reunidas e que passasse a ser Sede Social da "Princesa do Sul," assim como também, ali fosse realizada a próxima Assembléia Geral, à qual poderiam assistir todos os comunidades dos Sócios Fundadores, os quais se tornariam Sócios-Co-fundadores, se assim o desejarem. A Assembléia iniciar-se-ia às 20 horas.

O Presidente Fundador, homologou as sugestões referenciadas e deixou a palavra livre. Como ninguém mais fez uso dela e, não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, José Cícero da Silva, Secretário Fundador, redigi a presente ata, baseado nos fatos ocorridos, a qual vai ser assinada por mim, pelo Presidente Fundador e demais Sócios Fundadores, os quais receberão uma cópia gráfica da mesma.

1)-Secretário Fundador: José Cícero da Silva José Cícero da Silva
2)-Presidente-Fundador: Odair Daniel de Oliveira Odair Daniel de Oliveira
3)-Adilene Cristina da Silva Adilene Cristina da Silva
4)-Andréia Ribeiro Andréia Ribeiro
5)-Antônio Barcelos
6)-Antônio José de Oliveira
7)-Antônio Maria Neto
8)-Antônio Rodrigues Nunes Filho
9)-Daniel de Abreu
10)-Danilo Barbosa Bonfim
11)-Dirma Silva Dirma Silva
12)-Edna Aparecida de Souza Oliveira Edna Aparecida Souza Oliveira
13)-Eloísa Maria Paulo
14)-Hélio Alves Caliano
15)-Joaquim Fadel Olímpio
16)-José Angelo da Silva
17)-José Calixto Lourenço José Calixto Lourenço

Serviço Registral Privativo de Títulos e Docs. e Pessoas Jurídicas - Varginha/MG
OFICIAL
ANTÔNIO MOURA DE SOUZA
SUB-OFICIAIS
ANTº MOURA DE SOUZA Fº
BATISTA DOS SANTOS
Selo de Fiscalização
CNC 1940

18) - Rudolfo Teodoro Borges Junior
19) - Lucas Moreira Pereira
20) - Luiz Carlos Rodrigues Carvalho
21) - Magda Faria Oliveira
22) - Marco Antonio Pereira de Brito — Marco Antonio Pereira de Brito
23) - Maria Donizetti Aparecida Moreira — Maria Donizetti Aparecida Moreira
24) - Maria Eremenia de Souza
25) - Maria José Costa e Silva Dalcin
26) - Milton Henrique Dias
27) - Mauro Sergio Zanin — Mauro Sergio Zanin
28) - Oliveira Fregeri Silva — Oliveira Fregeri Silva
29) - Osvaldo Candido da Silva — Osvaldo Candido da Silva
30) - Osmar de França — Osmar de França
31) - Paulo Vitor Baldoni — Paulo Vitor Baldoni
32) - Patricia Galiano Neves — Patricia Galiano Neves
33) - Pedro Miguel Costa — Pedro Miguel da Costa
34) - Ricardi Henrique Silva Oliveira
35) - Ricardi Tavares Oliveira
36) - Roberto dos Santos Inácio — Roberto dos Santos Inácio
37) - Rondinelli José Baldoni
38) - Rosilani Marques dos Santos — Rosilani Marques dos Santos
39) - Rosilânia Gallo — Rosilania Gallo
40) - Teresa Sebastiana Firmino — Teresa Sebastiana Firmino
41) - Tomásia Natália Lemes — Tomásia Natália Lemes
42) - Valdeci de Paula Nicolau — Valdeci de Paula
43) - Valdirene Galiano Neves — Valdirene Galiano Neves
44) - Vladimir Quintanilha — Vladimir Quintanilha
45) - Vicente Alves Barbosa — Vicente Alves Barbosa
46) - Vitor Donizeti Humberto — Vitor Donizeti Humberto
47) - Vitor Gonçalves
48) - Welington Mol da Silva
49) - Wilian Mol da Silva
50) - Willes da Silva — Willes da Silva

SERVIÇO REGISTRAL PRIVATIVO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Bel. Lauro Antonio Moura de Souza
Sub Oficial: Ivair José Marangão
Rua Presidente Antonio Carlos, 293
VARGINHA — MINAS GERAIS
Protocolado em 11 ABR 1997 Livro: 1-2 Fls. 58 Nº 21405
Registrado em 11 ABR 1997 Livro: 8-27 Fls. 092 Nº 17235
OFICIAL DO REGISTRO
Impostos e taxas devidos ao Estado foram pagos

Serviço Registral Privativo de Títulos e Docs. e Pessoas Jurídicas - Varginha/MG
OFICIAL
MOURA DE SOUZA
OFICIAIS
SOUZA Fº
SANTOS
Selo de Fiscalização
CNG 49405

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AXI 54074
AXI 54073
Averbado no livro
da
nº
SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA
AV

PRO TIVO DE PES. JURÍDICAS
A DE VARGINHA – MG
TISIA, 37 - CENTRO - VARGINHA/MG

REDAÇÃO

e ... à pág. 2 1 2 v º ..., a margem
... 23 ... Junho ... de 2002
Setembro de 2012

... OFICIAL
... SUB-OFICIAL

SERVIÇO REGISTRAL PRIVATIVO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua: Presidente Maximiano Batista nº 37 / Centro, Varginha/MG – Cep: 37002-590
Tel: (35)3221-3572 - Oficial: Lauro Antônio Moura de Souza
CNPJ: 18.987.396/0001-78

Reg. Pessoas Fls. 01 Varginha-MG
Ministério das Comunicações - SCE Fls. 98 Rubrica

CERTIDÃO

EU, ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS, Sub-Oficial do Serviço Registral Privativo de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Varginha, MG, em razão de meu cargo**********

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido de parte interessada, que revendo neste Serviço Registral o Livro A-02 de Registro de Pessoas Jurídicas, nele consta registrada a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE", sob o nº. 779, às fls. 212vº, em data de 23/06/2000. **CERTIFICO MAIS**, que através de ata e petição juntada aos autos e averbação no livro próprio em data de 18/03/2013, consta nos autos a ÚLTIMA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO COMUNITÁRIO, realizada no dia 15/01/2013, para o triênio de 2013/2016, cuja composição do Conselho Comunitário é formada pelos seguintes conselheiros: Silvio Antonio Martins, Antonio Custodio Pereira, Milton Manoel, Jair Bernardes Bueno e Luiz Antonio Zanin. Era o que me foi solicitado e me cumpria certificar. O referido é verdade, dou fé. **********.

Varginha, 18-SETEMBRO-2013.

ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS
Sub-Oficial do Registro

Serviço Registral Privativo de Títulos e Docs. e Pessoas Jurídicas - Varginha/MG
OFICIAL
LAURO ANTÔNIO MOURA DE SOUZA

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO ATD 89258
CERTIDÃO ATD 89257

Ministério Fls. 44 es - SCE Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Welington Mol da Silva, na qualidade de representante legal da Associação comunitária de Radiodifusão Varginhense, declaro para os devidos fins que:

– todos os seus dirigentes residem na área a ser coberta pelo sinal da emissora, nos termos do Projeto Técnico, conforme Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)

Varginha, 18 de Setembro de 2013.

Welington Mol da Silva

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 100
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Welington Mol da Silva , na qualidade de representante legal da Associação comunitária de Radiodifusão Varginhense, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Avenida Rui Barbosa nº 230 Sala nº 201 na cidade de Varginha, Minas Gerais, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: -21° S 33'25087" de latitude e -45° W 26'28844" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Radio Princesa do Sul;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Avenida Rui Barbosa nº 230 Sala nº 201 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: -21° S 33'25087" de latitude e -45° W 26'28844" de longitude;

- a entidade apresenta Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Varginha, 18 de Setembro de 2013.

Welington Mol da Silva

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 10
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Welington Mol da Silva, na qualidade de representante legal da Associação comunitária de Radiodifusão Varginhense, declaro para os devidos fins que:

- que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Varginha, 18 de Setembro de 2013.

Welington Mol da Silva

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

WELINGTON MOL DA SILVA
RUA SAPUCAI 20 CX A
SANTANA
37056-090 VARGINHA, MG
CPF 143.876.546-00

Referente a
SET/2013
Código de Débito Automático:
000082085838

Nº DO CLIENTE
7002771937

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001055168 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Comercial Trifásico	Comercial	06/08	05/09	04/10	09/09	13/09	3005737384

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AHU035009698	11.938	12.354	1	416

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	416	0,43164137	179,53

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	11,48

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,33845000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos
Mais informações em www.aneel.gov.br

Serviço Notarial Privativo "BRAGA"
1º OFÍCIO - VARGINHA - MG
(35) 3222-3357
...e dou fé que confere
...ginal.
18 SET. 2013
...de verdade.
Celme Resende Braga - Titular
Mª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª

EMOL.: 3,69
TFJ: 2,25
VFJ: 4,8
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CBY 69280

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Varginha 1
Mês: 07/2013

	Apurado Mensal	Mensal	Valores Permitidos: Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,31	10,62	21,25
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	0,00	3,03	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição R$71,37

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	45,87	25,55	Enc. Setoriais	12,75	7,10
Distribuição	75,99	42,33	Tributos	38,74	21,58
Transmissão	6,18	3,44	Total	179,53	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	416	13,87	30
AGO/13	370	11,21	33
JUL/13	396	14,14	28
JUN/13	413	13,77	30
MAI/13	562	17,03	33
ABR/13	551	19,00	29
MAR/13	523	18,03	29
FEV/13	467	16,68	28
JAN/13	636	19,27	33
DEZ/12	487	16,79	29
NOV/12	559	16,94	33
OUT/12	460	15,33	30
SET/12	397	13,23	30

VENCIMENTO
27/09/2013

VALOR A PAGAR
R$ 191,01

Reservado ao Fisco
12BD.3673.567D.B59B.CBB8.ACAD.2BC5.6146

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
179,53	18	32,31	1,14	5,29

Cemig Distribuição S.A., CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ODAIR LEONEL DE OLIVEIRA
AV JOEL GONCALVES VALLIM 930 CS
DAMASCO
37060-040 VARGINHA, MG
CPF 395.230.806-44

Referente a
JUL/2013
Código de Débito Automático:
000044448066

Nº DO CLIENTE
7003738024

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004385429 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	16/06	16/07	16/08	18/07	24/07	3004444806

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	ABY955025882	41.285	41.462	1	177

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	177	0,52980928	93,70

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,74
Multa 2% conta de 06/2013 sobre R$ 116,96	2,34
Juros mora 1% am+IGPM: 32 dia(s) sobre R$85,03	1,59

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,84700000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 07/2013 vigorará a bandeira amarela, a qual implicaria o adicional de R$ 0,015/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações em www.aneel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Varginha 1
Mês: 05/2013

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,31	10,62	21,25
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	0,00	3,03	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$34,36

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	20,01	21,36	Enc. Setoriais	5,56	5,93
Distribuição	33,14	35,37	Tributos	82,29	84,46
Transmissão	2,70	2,88	Total	93,70	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JL/13	177	6,32	28
JUN/13	216	6,75	32
MAI/13	186	6,00	31
ABR/13	175	6,03	29
MAR/13	177	6,32	28
FEV/13	224	7,23	31
JAN/13	236	7,61	31
DEZ/12	230	8,21	28
NOV/12	269	8,15	33
OUT/12	251	8,37	30
SET/12	232	7,25	32
	211	6,81	31
	177	6,10	29

Serviço Notarial do 2º Ofício -35 322[illegible]-2330
Ana Maria de Moura Leite Res[illegible]
AUTENTICAÇ[illegible]
Autentico a presente cópia [illegible] qual confere com o original [illegible]
Varginha MG 19 SET. 20[illegible]

VENCIMENTO
09/08/2013

VALOR A PAGAR (Escrevente)
R$ 103,37

Reservado ao Fisco
1477.CAF5.7FC2.F162.20E4.9222.A5CD.C189

ICMS Base de cálculo(R$)	ICMS Alíquota(%)	ICMS Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
93,70	30	28,11	0,74	3,44

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 18/07/2013 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
06/2013	125,42	07/08/2013

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ligações gratuitas e tarifada na origem para telefones celulares.

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

COPASA — Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

DPS/DTRV 755 31707/0053 05.04.17.440 Pag.:1/1

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 104
Rubrica

JOSE CICERO DA SILVA
R DOUTOR ADELSON BARROS, 849
JARDIM SION
VARGINHA

37.048 220
MG

REFERÊNCIA DA FATURA

NÚMERO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÊS:
001 13.41971365-2	03/09/2013	09/2013

MATRÍCULA

0 001 596 876 6

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		3			
Esgoto		3			

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 012 600 525 7

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros
	03/09/2013	02/08/2013	03/10/2013	32	18	18000
ADTV 0146664	2685	2667				

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Set. 2013	18.000	32	562
Ago. 2013	18.000	29	620
Jul. 2013	18.000	29	620
Jun. 2013	18.000	30	600
Mai. 2013	22.000	32	687
Abr. 2013	21.000	30	700
Mar. 2013	20.000	32	625
Fev. 2013	18.000	28	642
Jan. 2013	18.000	30	600
Dez. 2012	18.000	30	600
Nov. 2012	18.000	32	562
Out. 2012	18.000	30	600

CONSUMO MÉDIO

19

CUSTO DIÁRIO

562 litros de água

Água		Esgoto	
R$	1,22	R$	1,10

CÁLCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
MINIMO	6,00	3	18,00	--	39,15	--	35,31	74,46
SOMA	6,00		18,00	0,00	39,15	0,00	35,31	74,46

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	39,15
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	35,31

Serviço Notarial Privativo "BRAGA"
1º OFÍCIO - VARGINHA - MG
(35) 3222-3357
Certifico e dou fé que confere com o original.
Varginha MG 18 SET. 2013
Em test... da verdade.
... Titular
... e Souza Frota - Substº

CAV 69229

EMOL.: [illegible]
TFJ: 1,15
VFU: 4,84

VENCIMENTO

24/09/2013

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

TOTAL A PAGAR

******R$74,46

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

115 - 24 HORAS

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

R ESTEVAM BRAGA SOBRINHO 27
CENTRO
De 08:00 as 17:00

INFORMAÇÕES GERAIS

'EVITE O DESPERDICIO DE AGUA: NAO USE MANGUEIRA PARA LIMPAR PASSEIOS E CALCADAS. USE A VASSOURA'

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA - Port. Nº 2914 - Min. da Saúde Dez. de 2011

Período: 07/2013 — Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	102	102	26	102	13	102
Analisadas	102	102	26	102	26	102
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	102	102	26	102	26	102

Observações:

Significado dos parâmetros: vide verso

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
AV. AFONSO PENA,4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 105
Rubrica

CDD VARGINHA/MG

ANDREA RIBEIRO
RUA JOSE DOMICIANO,58
VL PONTAL
37048-540 VARGINHA-MG

00201092

20000398966008100000201092200309 13

SMI:EM-10-MG-81607-3-0201092-0009472

UMA DAS RUAS EM FRENTE AO POSTO BRITO

SEQUENCIAL: 000077475 - 10

Referência	Telefone	Vencimento	Total a pagar
AGOSTO /2013	(35) 3221-4520	16/09/2013	R$ 128,33

Resumo da sua fatura:

OI FIXO		R$	53,92
OI FIXO			53,92
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL			
SERVICOS DIGITAIS			
OI VELOX		R$	59,90
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA			59,90
ASSINATURA VELOX			
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS		R$	14,51
LIGACOES FIXO-FIXO			3,71
LIGACOES FIXO-MOVEL			3,28
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS			10,00
OUTROS VALORES			-2,48

EMOL.: 3,68
TFJ: 1,
VFU: 4,8

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CBY 69231

Serviço Notarial Privativo "BRAGA"
1º OFÍCIO - VARGINHA - MG
(35) 3222-3357
...ico e dou fé que confere
...o original.
MG 18 SET. 2013
Em test° ...a verdade.
Celmar Resende Braga - Titular
Mª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi pra não deixar dúvidas pra você. Saiba mais no verso.

SUA CONTA ESTÁ EM DÉBITO AUTOMÁTICO?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

Santander

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 106
Rubrica

São Paulo, 26 DE ABRIL DE 2013.

Cartão Nº 5447 XXXX XXXX 2614

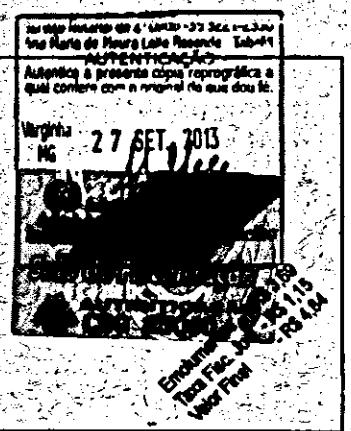
Prezado(a) EDNA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA

Você está recebendo a senha do seu cartão Santander MasterCard®.
Confira alguns dos serviços que você acessa com seu cartão e sua senha:

No Autoatendimento:
- Saque emergencial do seu limite do cartão de crédito*;
- Consulta do saldo da sua fatura do seu Santander Mastercard;
- Pagamento da sua fatura.

Na Rede Banco24Horas e Bancos Interligados:
- Saques do seu limite do cartão de crédito*;

Na Rede Cirrus:
- Saques nacionais e/ou internacionais** do limite do seu cartão de crédito*.



Senha do seu Cartão: [redacted]

ATENÇÃO:
- Memorize sua senha e não a divulgue a ninguém. Ela é pessoal e intransferível.
- Em caso de dificuldade com sua senha, não aceite a ajuda de terceiros.
- Se este envelope apresentar sinais de violação comunique imediatamente a Central de Atendimento Santander ou dirija-se a uma de nossas agências.
- Caso você não receba o seu cartão em até 7 dias úteis, a contar da data do recebimento desta carta, pedimos que entre em contato nos telefones abaixo.
- Em caso de perda ou roubo do seu cartão, comunique imediatamente à Central de Atendimento Santander.

* O valor do saque será discriminado na fatura mensal acrescido de tarifa, para os cartões em que esta cobrança estiver prevista, e encargos calculados a partir da data de utilização até a data do pagamento, conforme previsto em contrato.
** Apenas para cartões com possibilidade de utilização no exterior.

Central de Atendimento Santander 4004 3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 702 3535 (Demais Localidades)
Serviço de Apoio ao Consumidor – SAC 0800 762 7777 - Ouvidoria 0800 726 0322

COPASA Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

GPSL/DTRV - 754 - 917690653 - 04-07-02-081 - Pag: 1/1

ODAIR LEONEL OLIVEIRA
AV JOEL GONCALVES VALIM, 930
CONJ HAB NOVA DAMASCO
VARGINHA

37.060.040
MG

Ministério das Comunicações - Fls 107 Rubrica

REFERENCIA DA FATURA

NÚMERO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÊS:
001 13 46916513-6	02/10/2013	10/2013

MATRICULA 0 002 408 265 1

IDENTIFICADOR USUARIO 0 004 937 840 4

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto		1			

HIDROMETRO	LEITURA Atual	LEITURA Anterior	LEITURA Próxima	CONSUMO FATURADO Dias	m³	Litros
YOSS 0192066	02/10/2013 1483	02/09/2013 1463	31/10/2013	11	20	20000

HISTORICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Out/2013	20.000	11	1.818
Set/2013	19.000	32	593
Ago/2013	20.000	29	689
Jul/2013	21.000	29	724
Jun/2013	21.000	32	656
Mai/2013	18.000	30	600
Abr/2013	16.000	30	533
Mar/2013	21.000	32	656
Fev/2013	18.000	28	642
Jan/2013	22.000	30	733
Dez/2012	21.000	33	636
Nov/2012	22.000	29	758

CONSUMO MEDIO 20

SEU CONSUMO/CUSTO DIARIO

1.8 litros de água

Água		Esgoto	
R$	6,14	R$	5,52

TARIFA

CALCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo de faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
MINIMO	6,00	1	6,00	---	13,75	---	12,37	26,12
6 A 10	4,00	1	4,00	2,29	9,17	2,06	8,25	17,42
10 A 15	5,00	1	5,00	4,46	22,30	4,01	20,07	42,37
15 A 20	5,00	1	5,00	4,47	22,35	4,02	20,12	42,47
SOMA	20,00		20,00	11,22	67,57	10,09	60,81	128,38

DESCRIÇAO DOS SERVICOS / LANCAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	67,57
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	60,81
RELIGACAO TAMP	15,93
MULTA P/ATRASO /MES 09/2013 FAT: 00113424931301	2,53
JUROS DE MORA	1,36

VENCIMENTO 23/10/2013

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO, MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

TOTAL A PAGAR *****R$148,20

ATENDIMENTO TELEFONICO 115 - 24 HORAS

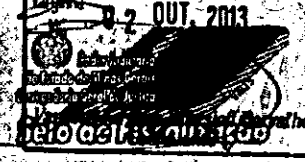
AGÊNCIA MAIS PROXIMA

R ESTEVAM BHAGA SOBRINHO 27
CENTRO
De 08:00 as 17:00

1º Registro de Títulos e Documentos e 2º Ofício de Notas - Fls 3211-2330
Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
Valor R$ 0,2 OUT. 2013
Selo de Autenticidade
Emolumentos - R$ 3,69
Valor Final - R$ 4,84

INFORMAÇOES GERAIS

"MANTER A CAIXA D'AGUA LIMPA E MANTER A QUALIDADE DA AGUA QUE A COPASA LEVA ATE SUA CASA"



AUTENTICAÇÃO CBG 25882

INFORMAÇOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saude-Dec. Nº 5440)

Periodo: 09/2013

	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	102	102	26	102	26	102
Analisadas	0	0	0	0	0	0
Fora Padrões	102	102	26	102	26	102
Dentro Padrões						

Observações:

Significado dos parâmetros: vide verso

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura. (Autenticar no verso)

COPASA | MATRICULA 0 002 408 265 1 | NÚMERO DA FATURA 001 13 46916513-6 | MÊS/ANO 10/2013 | VENCIMENTO 23/10/2013 | TOTAL A PAGAR *****R$148,20

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 108

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29010
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

TATHIANE DE OLIVEIRA MOL
AV JOSE JUSTINIANO REIS 2185 CS A
JARDIM SION
37048-000 VARGINHA, MG
CPF 041.038.946-36

Referente a
SET/2013
Código de Débito Automático
008020043306

Nº DO CLIENTE
7001831089

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001258380 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	06/08	05/09	04/10	09/09	13/09	**3000663238**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABN860004103	42.682	43.044	1	362

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	362	0,52251187	189,13

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	11,48

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,34700000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigorarão a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos
Mais informações em www.aneel.gov.br

Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO
EMOL.: 3,69
TFJ: 1,15
VFU: 4,80
Serviço Notarial Privativo "BRAGA"
1º OFÍCIO - VARGINHA - MG
(35) 3222-3357
Certifico e dou fé que confere com o original.
18 SET 2013
Resende Braga - Titular
Rua Resende Braga e Souza Fonte - Sul

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Varginha 1
Mês 07/2013

	Apurado Mensal	Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,31	10,62	21,25
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70
	0,00	3,08	-	-
	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$58,20

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	40,93	21,64	Enc. Setoriais	11,38	6,02
Distribuição	67,78	35,83	Tributos	63,52	33,59
Transmissão	5,52	2,92	Total	189,13	100,00

VENCIMENTO
27/09/2013

VALOR A PAGAR
R$ 200,61

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	362	12,07	30
AGO/13	339	10,27	33
JUL/13	315	11,25	28
JUN/13	303	10,10	30
MAI/13	326	9,88	33
ABR/13	301	10,38	29
MAR/13	279	9,62	29
FEV/13	269	9,61	28
JAN/13	374	11,33	33
DEZ/12	276	9,52	29
NOV/12	292	8,85	33
OUT/12	261	8,70	30
SET/12	253	8,43	30

Reservado ao Fisco
13DD.DAA1.8425.777B.B135.DE02.4A9F.82A3

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
189,13	30	56,74	1,21	5,57

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
04610127	008020043306	27/09/2013	R$ 200,61

Setembro/2013

83640000002-9 00610138001-9 40549837611-1 08020043306-0

vivo

Nº da Conta: 2075541995
Mês de referência: 08/2013
Período: 16/07/2013 a 15/08/2013
Data de emissão: 16/08/2013

8190
1299
94 89

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Rua Leandro Lopes, 258
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0009-10

CTC BELO HORIZONTE MG PL11
JOSE ANGELO DA SILVA
AL DOS PINTAGOIS, 840
PARQUE DAS ACACIAS
37044-180 VARGINHA - MG

10401452

72191488503304900000001496301906 13

Vencimento: 01/09/2013
Postagem: 19/08/2013

Vencimento
01/09/2013

Total a Pagar - R$
81,90

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela Internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

Seus Números Vivo
2075541996 / 35-9989-6992

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: 23.733
Na data de: 10/08/13
Saldo referente à conta 2075541995 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VOCE ILIM 60 DDD - TIT	1	1	79,00	-	-	79,00
DDD PARA VIVO ILIMITADO	-	-	0,00	-	165m42s	-
LOCAL P/VIVO ILIMITADO	-	-	0,00	-	272m42s	-
MINUTOS LOCAIS PARA MOVEL VIVO	-	-	0,00	60 min	05m30s	-
ROAMING ILIMITADO	-	-	0,00	-	30m42s	-
VIVO AVISA	1	1	2,90	-	-	2,90
Subtotal						81,90
Utilização Acima do Contratado						
No Brasil - Em Roaming						
Adicional por Ligações Realizadas					7	0,00
Adicional por Ligações Recebidas					10	0,00
Subtotal						0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores						
Ligações Locais					03m12s	0,00
Subtotal						0,00
TOTAL A PAGAR						81,90

Serviço Notarial do 2º Ofício - 35 3221-2330
Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
Varginha - MG 3 SET. 2013
Emolumentos
Taxa Fisc. Jud.
Valor Final R$ 1,15
R$ 4,04

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir de 25/08/2013, nas áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a partir de 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, que passará a ter o formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse www.vivo.com.br/9digito

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
JOSE ANGELO DA SILVA	01/09/2013	81,90

Cód. Débito Automático 2075541995-7 | Nº da Conta 2075541995 | Mês Referência 08/2013

846100000005 | 819000640014 | 120755419955 | 081361309016 | Autenticação Mecânica

Minas Comunicações Ltda
Fls. 109

Ministério da Justiça - SCE
Fls. 100
Rubrica

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

GPS/GRV 702 01707/0030 12-07-05-020 Pag.1-V1

WILLES DA SILVA
R ANTONIO MASSOTE FILHO, 750
PARQUE BOA VISTA
VARGINHA

37.030.130
MG

REFERÊNCIA DA FATURA		
NÚMERO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÊS:
001 13 43889252-4	12/09/2013	09/2013

MATRÍCULA
0 010 674 486 8

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 021 474 242 0

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto		1			

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros
1203 0125001	12/09/2013 564	13/08/2013 556	14/10/2013	30	8	8000

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Set/2013	8.000	30	267
Ago/2013	8.000	29	276
Jul/2013	8.000	31	193
Jun/2013	7.000	30	233
Mai/2013	24.000	40	600
Abr/2013	5.000	30	167
Mar/2013	8.000	28	214
Fev/2013	6.000	30	200
Jan/2013	5.000	30	167
Dez/2012	6.000	30	200
Nov/2012	6.000	29	206
Out/2012	5.000	30	167

CONSUMO MÉDIO
8

SEU CONSUMO EFETIVO DIÁRIO
200 litros de água

Água		Esgoto	
R$	0,43	R$	0,39

TARIFA

CÁLCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
MINIMO	6,00	1	6,00	—	13,05	—	11,77	24,82
20m3	8,00	6,00	0,00	13,05	0,00	11,77		24,82

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	13,05
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	11,77

Serviço Notarial do 2º Ofício -35 3221-2330
Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
Varginha 24 SET. 2013
Angelo Benetolo
Escrevente

Emolumentos
Taxa Fisc. Judi
Valor Final

VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR
03/10/2013	DEBITO AUTOMATICO FATURA VENCIDA EM 29/09/2013 - LIQUIDAR	[illegible]

ATENDIMENTO TELEFÔNICO
115 - 24 HORAS

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
R ESTEVAN BRAGA SOBRINHO 27
CENTRO
- De 08:00 às 17:00

INFORMAÇÕES GERAIS

FATURADO PELO CONSUMO MINIMO
LEITURA CONFIRMADA

*EVITE O DESPERDICIO DE AGUA: NAO USE MANGUEIRA PARA LIMPAR PASSEIOS E CALCADAS. USE A VASSOURA

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2914/MS de 12/12/2011)

Período: 07/2013

	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	102	102	26	102	13	102
Analisadas	102	102	26	102	26	102
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	102	102	26	102	26	102

Significado dos parâmetros: vide verso

Observações:

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura.



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

RONDINELI JOSE BALDONI
RUA JOAO AUGUSTO BOTTREL 288 CS A
DAMASCO
37060-100 VARGINHA, MG
CPF 886.365.346-15

Referente a
AGO/2013
Código de Débito Automático:
008001691123

Nº DO CLIENTE
7005056667

Minas das Comunicações - SCE 11 0

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004057566 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Bifásico	Residencial	16/07	16/08	17/09	20/08	26/08	3007482605

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APD100034196	3.720	3.862	1	142

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	142	0,53114955	75,40

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,84700000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 08/2013 vigorarão a bandeira amarela, a qual implicará o adicional de R$ 0,015/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações em www.aneel.gov.br

Serviço Notarial do 2º Ofício – [illegible]
Ana Maria de Moura Leite Re[illegible]
AUTENTICAÇ
Autentico a presente cópia
qual confere com o origina
Varginha MG 19 SET. 20[illegible]
Helien Angelo Be[illegible]
Escrevente

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Varginha 1
Mês: 08/2013

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	1,53	5,31	10,62	21,25
FIC	1,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	0,00	3,03	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$27,16

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	16,06	21,30	Enc. Setoriais	4,46	5,92
Distribuição	26,59	35,26	Tributos	26,13	34,66
Transmissão	2,16	2,86	Total	75,40	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
09/09/2013	R$ 75,40

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Fornecimento
AGO/13	142	4,58	31
JUL/13	141	5,04	28
JUN/13	147	4,59	32
MAI/13	130	4,19	31
ABR/13	129	4,45	29
MAR/13	115	4,11	28
FEV/13	95	3,06	31
JAN/13	118	3,81	31
DEZ/12	81	2,89	28
NOV/12	105	3,18	33
OUT/12	105	3,50	30
SET/12	122	3,81	32
AGO/12	116	3,74	31

Reservado ao Fisco
8853.C89F.D75C.4355.1C30.1416.0E36.9FDE

ICMS Base de cálculo(R$)	ICMS Alíquota(%)	ICMS Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
75,40	30	22,62	0,62	2,89

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
12610144	008001691123	09/09/2013	R$ 75,40

Agosto/2013

83620000000-5 75400138004-9 50496648711-9 08001691123-4

COPASA Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

DPS /DTRV 768 3170/0063 18 05 22 380 Pag:1/1

LEANDRO LEONEL DE OLIVEIRA
R NOEL CONTI DE CARVALHO, 200
SANTA TEREZINHA
VARGINHA

37.074.010
MG

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 112
Rubrica

REFERENCIA DA FATURA		
NÚMERO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÊS:
001.13.40360153-1	23/08/2013	08/2013

MATRÍCULA
0.011.758.705-2

IDENTIFICADOR USUARIO
0 012 844 686 2

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto		1			

HIDROMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO		
	Atual 23/08/2013	Anterior 23/07/2013	Próxima 20/08/2013	Dias 31	m³ 6	Litros 6000
YOOS 0983226	470	464				

HISTORICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Ago/2013	6.000	31	189
Jul/2013	6.000	14	426
Jun/2013	6.000	32	187
Mai/2013	17.000	30	566
Abr/2013	16.000	32	500
Mar/2013	15.000	16	937
Fev/2013	14.000	30	466
Jan/2013	13.000	30	433
Dez/2012	16.000	28	536
Nov/2012	16.000	33	484
Out/2012	15.000	30	500
Set/2012	13.000	31	419

CONSUMO MEDIO
10

SEU CONSUMO/CUSTO DIARIO
193 **litros de água**

Água		Esgoto	
R$	0,42	R$	0,37

TARIFA
CALCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
MINIMO	6,00	1	6,00	—	13,05	--	11,77	24,82
SOMA	6,00		6,00	0,00	13,05	0,00	11,77	24,82

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

AGUA: CAPTACAO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENCAO, DISTRIBUICAO E DISPONIBILIDADE	13,05
ESGOTO: COLETA, TRATAMENTO, CONTROLE DO EFLUENTE, MANUTENCAO E DISPOSICAO FINAL	11,77
MULTA P/ATRASO /MES 07/2013 FAT: 00113351383512	0,81
JUROS DE MORA	0,06

VENCIMENTO
13/09/2013

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

TOTAL A PAGAR
R$ 25,69

ATENDIMENTO TELEFONICO
115 - 24 HORAS

AGENCIA MAIS PROXIMA
R ESTEVAM BRAGA SOBRINHO 27, CENTRO
De 08:00 as 17:00

INFORMACOES GERAIS

'MANTER A CAIXA D'AGUA LIMPA E MANTER A QUALIDADE DA AGUA QUE A COPASA LEVA ATE SUA CASA'

2º Ofício -35 3221-2330
Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
Varginha
SET. 2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICA
CSO 24
R$ 1,15
R$ 4,84

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saude-Dec. N. 5440)

Periodo: 06/2013 — Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	10 2	102	26	102	13	102
Analisadas	10 2	102	26	102	26	102
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	10 2	102	26	102	26	102

Observações:

Significado dos parâmetros: vide verso

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura. (Autenticar no verso)

COPASA

MATRÍCULA	NÚMERO DA FATURA	MES / REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0.011.758.705-2	001.13.40360153-1	08/2013	13/09/2013	R$ 25,69

82640000000-4 25690019100-6 11340360153-8 13170700532-1



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0067
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOSE PEREIRA DA SILVA
AV CELINA FERREIRA OTTONI 3097 AP 101
CONJ HAB CENTENARIO
37048-580 VARGINHA, MG
CPF 026.204.886-80

Referente a
SET/2013
Código de Débito Automático:
008007103172

Nº DO CLIENTE
7008145177

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000635002 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Bifásico	Residencial	02/08	03/09	02/10	05/09	11/09	**3006014364**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AP0092001202	8.706	9.090	1	384

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Nota fiscal de 08/2013 quitada em 23/08/2013.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Varginha 1
Mês: 07/2013

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,81	10,62	21,25
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	0,00	3,03	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$56,15

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	43,42	21,64	Enc. Setoriais	12,07	6,02
Distribuição	71,90	35,84	Tributos	67,37	33,58
Transmissão	5,65	2,82	Total	200,61	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	384	12,00	32
AGO/13	379	12,23	31
JUL/13	358	12,79	28
JUN/13	437	13,66	32
MAI/13	407	13,13	31
ABR/13	369	12,72	29
MAR/13	319	10,63	30
FEV/13	287	9,90	29
JAN/13	329	10,61	31
DEZ/12	289	9,97	29
NOV/12	233	7,06	33
OUT/12	266	8,87	30
SET/12	286	8,94	32

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	384	0,52251167	200,61

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	11,48

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,84700000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações em www.aneel.gov.br

Serviço Notarial do 2º Ofício -35 3221-2330
Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
Varginha MG 23 SET. 2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CBG 24573
Filipe da Silva
Escrevente

- R$ 3,69
- R$ 1,15
- R$ 4,84

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
23/09/2013	**R$ 212,09**

Reservado ao Fisco
FF26.21E4.F5E6.68A9.226F.82BE.2482.8E66

ICMS Base de cálculo(R$)	ICMS Alíquota(%)	ICMS Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
200,61	30	60,18	1,28	5,91

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
02610136	008007103172	23/09/2013	R$ 212,09

Setembro/2013

DÉBITO AUTOMÁTICO

83610000002-2 12090138000-2 90729551611-2 08007103172-0

Bradesco Cartões

NACIONAL

Demonstrativo Mensal

Página 1 de 1

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 114
Rubrica

227 03019 1993

CTC BELO HORIZONTE MG PL11
ANA PAULA RIBEIRO
R JOSE DOMICIANO 58
VILA DO PONTAL
37048-540 VARGINHA MG

72 0903 6539 96670 00000073268 3 0 190813

Vencimento 25/08/2013
Postagem 19/08/2013

Data de Vencimento	Total da Fa
25/08/2013	30

Pagamento Mínimo R$	Parcelamento da F.
45,70	Entrada + 12 x

* ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao val cliente deverá arcar com as taxas e encargos aponta fatura, incidentes sobre a diferença entre o val e tota pago. Caso faça opção pelo pagamento mínimo ao de serão cobrados encargos contratuais no próximo mê de R$ 17,87.

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 16/09/2013

Associado	Número do Cartão	Período
ANA PAULA RIBEIRO	4551 XXXX XXXX 0067	Agosto 2013

Resumo de Limite de Crédito	Limite de Crédito R$	Limite de Saque R$	Limite Disponível
em 15 de agosto de 2013	1.200,00	300,00	895,19

Data	Histórico de Lançamentos	Cidade	US$	R$
25/07	**PAG BOLETO BANCARIO**			**278,49-**
14/08	ANUIDADE DIFERENCIADA TIT 01/12			5,25
Total para ANA PAULA RIBEIRO				**5,25**
JOSE MARCIO AZEVEDO VIANA		Cartão **4551 XXXX XXXX 0075**		
19/06	POSTO BRITTOS 02/02	VARGINHA		39,00
17/07	SUPERMERCADO GAMA	CACHOEIRA DOU		32,75
21/07	FLAVIO TEIXEIRA ARAUJO	GOUVELANDIA		13,75
24/07	SUPERMERCADO GAMA	CACHOEIRA DOU		21,53
28/07	POLICARPO SILVA LTDA	INACIOLANDIA		17,00
29/07	FLAVIO TEIXEIRA ARAUJO	GOUVELANDIA		10,50
29/07	SUPERMERCADO GAMA	CACHOEIRA DOU		26,50
02/08	FLAVIO TEIXEIRA ARAUJO	GOUVELANDIA		9,00
07/08	FLAVIO TEIXEIRA ARAUJO	GOUVELANDIA		18,00
08/08	FLAVIO TEIXEIRA ARAUJO	GOUVELANDIA		15,00
10/08	FLAVIO TEIXEIRA ARAUJO	GOUVELANDIA		13,00
13/08	SUPERMERCADO NOVAIS	VARGINHA		31,75
14/08	FATIMA R PETRIM	VARGINHA		27,79
14/08	ACAI UAI	VARGINHA		17,00
14/08	SEGURO SUPERPROTEGIDO			6,99
Total para JOSE MARCIO AZEVEDO VIANA				**299,56**
Total da fatura em Real				**304,81**

Resumo das Despesas

Saldo Anterior	
(-) Pagamento / Créditos	
(+) Despesas Locais R$	
(+) Despesas no exterior em R$	
(=) Total da Fatura R$	

Taxas Mensais

	Atual	Taxas Máximo
Saques	7,20%	7,20
Encargos de atraso	14,90%	14,9
Rotativo	6,90%	6,9
Compras Parceladas	4,90%	9(
Multa por atraso	2,00%	,0(

* Custo Efetivo Total (CET) para o rotativo ao ano. Válido para o vencimento desta fatu

Central de Atendimento a Clientes
Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas	4
ou 0XX + DDD +	4(
Demais Localidades	0800 5
Ouvidoria	0800 7
SAC - Cartões de Crédito Bradesco	0800 7
SAC Deficiente Auditivo ou de Fala	0800 7
bradescocartoes.com.br	

Banco Bradesco Cartões S.A.
CNPJ 59.438.325/0001-01
Núcleo Cidade de Deus, S/N - Prédio Prata
4º Andar - Vila Yara CEP 06029-900 - Osa

Para mais informações, ligue Fone Fácil Bradesco: 4002-0022 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 570-0022 (demais localidades).
Saiba de antemão a data de emissão da sua próxima fatura e a data de vencimento. Informe-se com a Central de Atendimento sobre as condições da oferta e sobre o Custo Efetivo Total (CET) antes de contratar. Válido até 31/10/2013.

EMOL.: 3,69
TFJ: 1,15
FU: 4

Serviço Notarial Privativo "BRAGA"
1º OFÍCIO - VARGINHA - MG
(35) 3222-3357
Em test[illegible] dou fé que confere
com o original.
18 SET. 2013
Em test[illegible] da verdade.
Celme Resende Braga - Titular
Mª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CBY 69239

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

RODRIGO VITOR CECCI
RUA SAPUCAI 20 CS
SANTANA
37056-090 VARGINHA, MG
CPF 042.426.346-76

Referente a
SET/2013
Código de Débito Automático:
000086044526

Nº DO CLIENTE
7008825040

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001116095 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Bifásico	Residencial	06/08	05/09	04/10	09/09	13/09	3006206873

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AEU043023752	21.932	22.097	1	165

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Varginha 1
Mês: 07/2013

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,31	10,62	21,25
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	0,00	3,03	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$35,29

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	18,66	21,65	Enc. Setoriais	5,19	6,02
Distribuição	30,88	35,83	Tributos	28,95	33,58
Transmissão	2,52	2,92	Total	88,20	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	165	5,50	30
AGO/13	219	6,64	33
JUL/13	191	6,82	28
JUN/13	194	6,47	30
MAI/13	251	7,61	33
ABR/13	214	7,38	29
MAR/13	200	6,90	29
FEV/13	175	6,25	28
JAN/13	220	6,67	33
DEZ/12	193	6,66	29
NOV/12	231	7,00	33
OUT/12	238	7,93	30
SET/12	225	7,50	30

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	165	0,52251157	86,20

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,74
Multa 2% conta de 08/2013 sobre R$ 118,80	2,83
Juros mora 1% am+IGPM: 14 dia(s) sobre R$101,13	0,59

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,84700000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigorará a bandeira vermelha, cujo adicional é de R$ 0,030/kWh, acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações em www.aneel.gov.br

Serviço Notarial e de Registro Ltda - Oficio 1º Ofício - 1º Sub - Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
Varginha MG 23 SET. 2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CBQ 24575
Filipe da Silva
Escrevente

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
27/09/2013	R$ 94,86

Reservado ao Fisco
3301.7740.E621.23C9.376D.9951.140F.2A22

Base de cálculo(R$)	ICMS Alíquota(%)	ICMS Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
86,20	30	25,86	0,55	2,54

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 09/09/2013 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
08/2013	125,55	27/09/2013

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
04610152	000086044526	27/09/2013	R$ 94,86

Setembro/2013

83630000000-4 94860138008-2 10340877311-9 00086044526-1

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
AV AFONSO PENA,4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 116
Rubrica

CDD VARGINHA/MG

NANCI DE FATIMA RIBEIRO
RUA JOSE DOMICIANO,58 FU
VL PONTAL
37048-540 VARGINHA-MG

00254339

20000398966008100000254339200309 13

EM FRENTE AO POSTO BRITO

SMI:EM-10-MG-81627-3-0254339-0001859

SEQUENCIAL: 000077476 - 10

Referência
AGOSTO /2013

Telefone
(35) 3222-7907

Vencimento
16/09/2013

Total a pagar
R$ 84,18

Resumo da sua fatura:

OI FIXO ..... R$ 74,21 (74,21)
OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LONGA DISTANCIA 31
SERVICOS DIGITAIS

EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS R$ 9,97
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS 9,90
OUTROS VALORES 0,07

EMOL.: 3,69
TFJ: 1,15
VFU:
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CBY 69232

Serviço Notarial Privativo "BRAGA"
1º OFÍCIO - VARGINHA - MG
(35) 3222-3357
...o e dou fé que confere
...original.
MG 18 SET. 2013
Em test... da verdade.
Celme Resende Braga - Titular
Mª Christina Resende Braga e Souza Frota - Substª

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi pra não deixar dúvidas pra você. Saiba mais no verso.

SUA CONTA ESTÁ EM DÉBITO AUTOMÁTICO?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse **www.oi.com.br** e saiba mais.

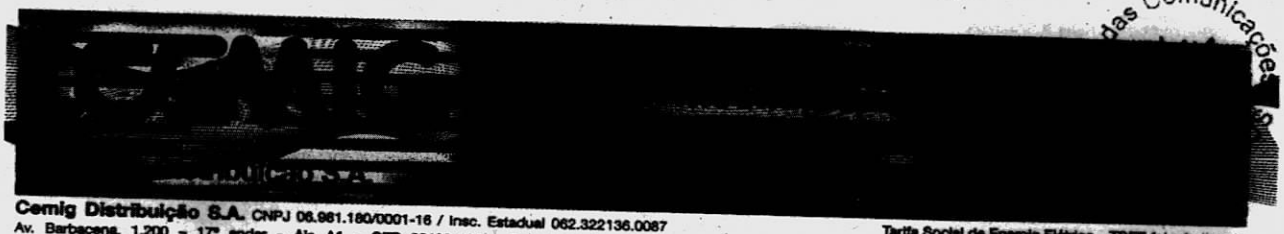
oi FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
AV AFONSO PENA,4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

NANCI DE FATIMA RIBEIRO
TELEFONE/CONTRATO: 32227907 CJ 0 SU 4
CONTA 08/2013 LOCAL 7472 DV 0

84660000000-0 84180024010-0 18074720322-2 27907041308-3

FATURA N.: 1700323518006
VENCIMENTO: 16/09/2013
VALOR A PAGAR: R$ 84,18
CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 88170302093-



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
AV CELINA FERREIRA OTTONI 3097 AP 201
CONJ HAB CENTENARIO
37048-580 VARGINHA, MG
CPF 666.913.974-87

Referente a
SET/2013
Código de Débito Automático:
000048748479

Nº DO CLIENTE
7004823053

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000584678 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Bifásico	Residencial	02/08	03/09	02/10	05/09	11/09	**3004874847**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AP0092001207	10.758	10.868	1	110

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Nota fiscal de 08/2013 quitada em 23/08/2013.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	110	0,52251187	57,46

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,84700000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigorarão a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Serviço Notarial do 2º Ofício - 35 3221-2330
Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
Varginha MG 23 SET. 2013
Filipe da Silva
Escrevente
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CBG 24574

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Varginha
Mês: 07/2013

	Apurado Mensal	Mensal	Valores Permitidos: Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,81	10,62	21,25
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	0,00	3,03	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$53,03

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	12,44	21,65	Enc. Setoriais	3,46	6,02
Distribuição	20,59	35,84	Tributos	19,29	33,57
Transmissão	1,68	2,92	Total	57,46	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
23/09/2013	**R$ 57,46**

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	110	3,44	32
AGO/13	336	10,84	31
JUL/13	287	10,25	28
JUN/13	313	9,78	32
MAI/13	295	9,52	31
ABR/13	263	9,07	29
MAR/13	281	9,37	30
FEV/13	260	8,97	29
JAN/13	297	9,58	31
DEZ/12	301	10,38	29
NOV/12	265	8,03	33
OUT/12	287	9,57	30
SET/12	333	10,41	32

Reservado ao Fisco
C3DA.DA9F.4ECA.BB5C.15E7.8BDB.DEE8.9E34

Base de cálculo(R$)	ICMS Alíquota(%)	ICMS Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
57,46	30	17,24	0,36	1,69

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
02610136	000048748479	23/09/2013	R$ 57,46

DÉBITO AUTOMÁTICO

Setembro/2013

83630000000-4 57460138000-3 20978696711-4 00048748479-2



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

WILIAM MOL DA SILVA
AV JOSE JUSTINIANO REIS 2129 CS A
JARDIM SION
37048-000 VARGINHA, MG
CPF 274.224.968-49

Referente a
SET/2013
Código de Débito Automático:
000039936349

Nº DO CLIENTE
7003043439

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001103871 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Comercial Bifásico	Outros Serviços e Outras Ativ	06/08	05/09	04/10	09/09	13/09	3003993634

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AEU938006337	51.589	51.940	1	351

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Varginha 1
Mês: 07/2013

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,31	10,62	21,25
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	0,00	3,03	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$54,24

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	38,70	25,55	Enc. Setoriais	10,76	7,10
Distribuição	64,11	42,32	Tributos	32,66	21,56
Transmissão	5,22	3,45	Total	151,47	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	351	11,70	30
AGO/13	368	11,15	33
JUL/13	301	10,75	28
JUN/13	310	10,33	30
MAI/13	385	11,67	33
ABR/13	355	12,24	29
MAR/13	329	11,34	29
FEV/13	381	13,61	28
JAN/13	617	18,70	33
DEZ/12	413	14,24	29
NOV/12	464	14,06	33
OUT/12	362	12,07	30
SET/12	324	10,80	30

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	351	0,43164187	151,47

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	11,48

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,33845000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Serviço Notarial do 2º Ofício -35 3221-2330
Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a(s) qual confere com o original do que dou fé.
Varginha MG 23 SET. 2013
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CBQ 24572
R$ 3,98 R$ 1,15 R$ 4,84
Filipe da Silva
Escrevente

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
27/09/2013	R$ 162,95

Reservado ao Fisco
EB7C.28F8.072D.C5BA.D456.DE28.3C32.108B

ICMS Base de cálculo(R$)	ICMS Alíquota(%)	ICMS Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
151,47	18	27,26	0,98	4,48

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
04610127	000039936349	27/09/2013	R$ 162,95

Setembro/2013

83670000001-8 62950138009-7 70256676211-9 00039936349-8



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.307195.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

SILVIO ANTONIO MARTINS
RUA EMANUEL 45 CS
CONJ HAB CENTENARIO
37062-130 VARGINHA - MG
CPF 263.179.748-91

Referente a
AGO/2013
Código de Débito Automático:
000021013859

Nº DO CLIENTE
7003077874

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004004660 - PTA Nº15.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	15/07	16/08	17/09	20/08	26/08	3002101385

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AAL849015575	111	174	1	63

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, item 79A.
Apesar de estar com fornecimento suspenso, apuramos consumo de energia em sua instalação. A fim de evitar nova suspensão e/ou sanções, gentileza contatar a Cemig para regularização.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	63	0,35309874	22,85

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,84700000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao custo mais alto de geração. No mês de 09/2013 vigorará a bandeira amarela, a qual implicará o adicional de R$ 0,015/kWh de consumo ao valor da tarifa, exceto de baixa.
Mais informações em www.aneel.gov.br

Serviço Notarial do 2º Ofício -35 3221-2300
Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original de apresentação.
Varginha MG 19 SET 2013
Helen Angela Ferreira

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Varginha 1
Mês: 06/2013

	Apurado Mensal	Mensal	Valores Permitidos Trimestral	Anual
DIC	0,00	6,81	10,62	21,25
FIC	0,00	5,17	6,36	12,70
DMIC	0,00	8,08	-	-
DICRI	0,00	18,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$11,45

Informações de Faturamento

Período	Valor R$	%	Período	Valor R$	%
Energia	7,12	31,06	Bca Bandeiras	1,96	8,53
Distribuição	11,50	51,46	Tributos	1,07	4,67
Transmissão	0,99	4,19	Total	22,85	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
09/09/2013	R$ 22,85

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média Diária	Dias de Fornecimento
AGO/13	63	2,03	31
JUL/13	66	2,00	33
JUN/13	62	1,84	33
MAI/13	57	1,84	31
ABR/13	56	1,83	29
MAR/13	50	1,79	28
FEV/13	61	1,97	31
JAN/13	62	2,00	31
DEZ/12	53	1,89	28
NOV/12	56	1,70	33
OUT/12	60	2,00	30
SET/12	53	1,97	32
AGO/12	65	2,10	31

Reservado ao Fisco
9C60.7AEA.95AC.3E7E.E94E.97C9.BD55.7F1F

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)	0,19	0,89

Ouvidoria CEMIG: 0800 725 2636, Ambiente Nacional do Consumidor Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e jurídica no exterior para telefones existentes.

Antônio 9 4.9

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 190
Rubrica

Caixa Postal Nº 21888, Rio de Janeiro - RJ
CEP:20010-974
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento - Pág.0001/0002

"00052179"

CTE BELO HORIZONTE ANS PL11
ANTONIO CUSTODIO PEREIRA
R MILTON COSTA 259
VILA IPIRANGA
37004-120 VARGINHA - MG

72870070459035400000038246301200913
POSTAGEM: 12/09/2013 VENCIMENTO: 20/09/2013

CÓD.CONTA: 0236984387

Claro Fixo

Em 24/09/13, todos os números dos códigos de acesso de São Paulo passarão a ter 9 dígitos, e o prefixo 11 deixará de existir. Para os códigos com prefixo 21 e 31 (RJ e BH, São Paulo) não haverá nenhuma alteração. Para os demais códigos, o 9 antes do número já existe. Portanto, [illegible]

DATA DE VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR:
20/09/2013	148,38

TELEFONE: 35-3222-2374

RESIDENCIAL
MÊS DE REFERÊNCIA: Set/2013
DATA DE EMISSÃO: 09/09/2013
PERÍODO: 04/08/2013-04/09/2013
Nº DA FATURA: 000734572
Nº DA NOTA FISCAL: 000000000387
[illegible]

Pessoa Autorizada	R$	4,49
Pagamento recebido		
SALDO DA FATURA ANTERIOR:	R$	4,49
Multa por Atraso	R$	0,03
Serviços Mensais	R$	19,90
Total de Ligações	R$	126,46
VALOR desta FATURA	R$	148,38
ICMS	R$	27,07
DÉBITO ACUMULADO (DÉBITOS PENDENTES + FATURA ATUAL)	R$	152,84

Serviço Notarial do 2º Ofício - 35 3221-2330
Ana Flora de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
Varginha, 09 OUT. 2013
emolumentos - R$ 3,99
Taxa Fiscalização - R$ 1,15
Valor Final - R$ 4,34
Selo de Fiscalização
Selo de Autenticidade

Telefone 35-3222-2374

Serviços Mensais

descrição	QUANTIDADE	VALOR
FAV LOCAL	1	19,90
SUB-TOTAL		19,90

Serviço Local - NORMAL

descrição	QUANTIDADE	VALOR
MINUTOS DESCONTADOS	0	
MINUTOS COBRADOS	291	
SUB-TOTAL		0,00

Ligações para Celular

DESTINO	TEL. DESTINO	DATA	HORA INÍCIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
AREA 035	3599967086	19/08/2013	00:10:21	00:01:00	REDUZIDO	1,13
AREA 035	3599967086	19/08/2013	16:14:36	00:01:00	NORMAL	1,30
AREA 035	3599240671	20/08/2013	16:11:14	00:08:36	NORMAL	11,25
AREA 035	3599967086	21/08/2013	13:07:18	00:02:18	NORMAL	3,01
AREA 035	3599967086	26/08/2013	17:27:42	00:00:30	NORMAL	0,84
AREA 035	3597060957	29/08/2013	17:46:03	00:03:48	NORMAL	4,87

Aproveite todas as vantagens de ser Claro Fixo: Serviço Bombinha, Identificador de chamadas e chamada em espera grátis, além de tarifas mais econômicas! Para você aproveitar tudo isso e ainda fazer uma boa ligação, pague sua conta em dia. Assim você evita o pagamento de multa de 2% mais juros de 1% ao mês e a inclusão de seu nome nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito.

O PAGAMENTO DESTA FATURA PODERÁ SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA CONVENIADA:
ABN ; BANCO DO BRASIL ; BANDEIRA ; BANESTES ; BRADESCO ; CEF (EXCLUSIVO LOTÉRICAS) CITIBANK ; HSBC BANK ; HSBC ; ITAU ; MERCANTIL DO BRASIL ; SAFRA ; SANTANDER .

Demais vias

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 121
Rubrica

SR A MILTON MANOEL
R JOAQUIM PROCOPIO BUENO 121
CONJUNTO HABITACIONAL CENTENAR
37056 - 290 VARGINHA MG

Atendimento Claro - Ligue 1052.

Pontos no Claro Clube

Saldo em 09/07/13	1.500
Expirados em 30/06/13	0
Resgatados em 06/13	0

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
35 8476 2646	de 12/06/2013 a 11/07/2013	02/08/2013	R$ 28,63

Valor pago na última conta: R$ 28,00

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais		
Bônus internet controle 10MB - de 11/07/2013 a 11/07/2013	R$	0,00
Bônus internet controle 10MB - de 12/06/2013 a 10/07/2013	R$	0,00
Assinatura Controle	R$	35,00
Juros e Multa	R$	0,63
Descontos	R$	-7,00
Total do Mês	R$	28,63

Total a Pagar	**R$**	**28,63**

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.



Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e lotéricas credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
SR(A) MILTON MANOEL	935381750 Claro BA / SE / MG	12/06/13 a 11/07/13	R$ 28,63	02/08/13

84870000000-9 | 28630165201-5 | 30802935381-0 | 75001213122-0

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

00014913

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JAIR BERNARDES BUENO
RUA JOSE OLAVO DE PAIVA 612 CS
VARGEM
37022-585 VARGINHA, MG
CPF 215.064.696-04

Referente a
AGO/2013
Código de Débito Automático:
000088467121

Nº DO CLIENTE
7002996949

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001868700 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Bifásico	Residencial	08/07	08/08	09/09	11/08	15/08	**3010405030**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	APC099019677	11.147	11.449	1	302

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	302	0,53114955	160,39

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,74

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,34700000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 08/2013 vigoraria a bandeira amarela, a qual implicaria o adicional de R$ 0,015/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações: www.aneel.gov.br

Serviço Notarial do 2º Ofício 35.221-2230
Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
Varginha, 13 SET. 2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CBQ 24576

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Varginha 1
Mês: 06/2013

	Apurado Mensal	Mensal	Valores Permitidos: Trimestral	Anual
DIC	0,05	5,31	10,62	21,25
FIC	1,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	0,05	3,03	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$56,17

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	34,15	21,29	Enc. Setoriais	9,50	5,92
Distribuição	56,54	35,25	Tributos	55,60	34,67
Transmissão	4,60	2,87	Total	160,39	100,00

Emolumentos Taxa Fisc. Judiciária R$ 2,05 Valor Final R$ 4,85 R$ 1,15

VENCIMENTO
02/09/2013

VALOR A PAGAR
R$ 166,13

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/13	302	9,74	31
JUL/13	252	9,00	28
JUN/13	304	9,50	32
MAI/13	287	9,26	31
ABR/13	317	10,23	31
MAR/13	254	8,76	29
FEV/13	274	9,79	28
JAN/13	331	10,68	31
DEZ/12	255	8,23	31
NOV/12	261	8,42	31
OUT/12	227	7,83	29
SET/12	270	8,18	33
AGO/12	216	7,20	30

Reservado ao Fisco
FA6C.667C.9664.E7E1.C33D.EED4.09A9.C93B

ICMS

Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
160,39	30	48,12

PASEP (R$)	COFINS (R$)
1,33	8,15

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

vivo

Nº da Conta: 0151255116
Mês de referência: 09/2013
Período: 02/08/2013 a 01/09/2013
Data de emissão: 04/09/2013

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Telefonica Brasil S.A.
Rua Lavindo Lopes, 258
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E. 621904680045
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0009-10
Nº NFST:000.317.354/09/2013
Nº Série:C Sub-Série:
Atende o Convênio:115/2003 CFOP:5.307
Descrição:PF/PJ - OUTROS

20425999

LUIZ ANTONIO ZANIN
R SAPUCAI, 305
SANTANA
37056-090 VARGINHA - MG

Vencimento
17/09/2013

Total a Pagar - R$
38,92

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

Seus Números Vivo
35-9992-4426

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **11.851**
Na data de: **20/08/13**
Saldo referente a conta 0151255116 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
PLANO CONTROLE MÓVEL	1	1	37,00	-	-	37,00
Subtotal						**37,00**
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						1,92
Subtotal						**1,92**

Serviço Notarial do 2º Ofício -35 3221-2330
Ana Maria de Moura Leite Resende - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.
Varginha MG 23 SET. 2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CBQ 24571
Emolumentos - R$ 3,69
Taxa Fisc. Judi. - R$ 1,15
Valor Final - R$ 4,84

TOTAL A PAGAR **38,92**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir de 25/08/2013, nas áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a partir de 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, que passará a ter o formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse www.vivo.com.br/9digito

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
LUIZ ANTONIO ZANIN	17/09/2013	38,92

Cód. Débito Automático **0151255116-0** | Nº da Conta **0151255116** | Mês Referência **09/2013**

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 124
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 46454

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

WELINGTON MOL DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 143.876.546-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h46, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 125
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 46455**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ODAIR LEONEL DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 395.230.806-44,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h46, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro, CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 126
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 46481**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSE CICERO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 847.849.466-91**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 10h02, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 127
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 46456

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANDREA RIBEIRO, ou vinculado ao **CPF: 038.980.196-83**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h49, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 128
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 46457

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

EDNA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 492.272.626-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h50, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 129
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 46458**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

TATHIANE DE OLIVEIRA MOL, ou vinculado ao **CPF: 041.038.946-36,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h50, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 130
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 46460**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE ANGELO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 263.181.726-53,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h51, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 131
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 46461**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

WILLES DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 186.231.079-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h52, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 132
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 46309

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

RONDINELI JOSE BALDONI, ou vinculado ao **CPF: 886.365.346-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 15h04, 19/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 133
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 46464**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LEANDRO LEONEL DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 079.006.736-60**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h53, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCS
Fls 134
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 46467

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSE PEREIRA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 026.204.886-80**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h55, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SC
Fls. 135
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 46468**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANA PAULA RIBEIRO, ou vinculado ao **CPF: 049.349.796-03**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h56, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 86
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 46469**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

RODRIGO VITOR CECCI, ou vinculado ao **CPF: 042.426.346-76**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h56, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - CE
Fls. 137
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 46470

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

NANCI DE FATIMA RIBEIRO, ou vinculado ao **CPF: 928.692.706-15,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha **(www.jfmg.jus.br),** pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h57, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 138
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 46471

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 666.913.974-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h57, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 129
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 46472**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

WILIAM MOL DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 274.224.966-49,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h58, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 40
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 46473**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

SILVIO ANTONIO MARTINS, ou vinculado ao **CPF: 263.179.746-91,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 09h59, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Notice: Undefined offset: 1 in D:\WEB\(ioteca.php on line 9170

Ministério das Comunicações - SCM
Fls. _____
Rubrica _____

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais Nº 47362

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANTONIO CUSTODIO PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 148.978.146-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 14h53, 25/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 141
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 46476**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MILTON MANOEL, ou vinculado ao **CPF: 214.237.926-53**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 10h00, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 142
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 46310

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JAIR BERNARDES BUENO, ou vinculado ao **CPF: 215.064.696-04,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 15h04, 19/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 143
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Varginha

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 46478**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LUIZ ANTONIO ZANIN, ou vinculado ao **CPF: 263.354.256-53**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Varginha.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Varginha, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Varginha/MG;

Varginha/MG, 10h01, 20/09/2013.

Endereço: Rua Delfim Moreira 451, Centro. CEP: 37.002-070.
Fone: (35) 2105-8103/8101. e-Mail: 01vara.VGA@trf1.gov.br

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG – COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 144
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, d Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no qu se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feito de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WELINGTON MOL DA SILVA
CPF: 14387654600 RG: 241341/MG
PAI: ANTONIO JANUARIO
MÃE: MARIA DE LOURDES MOL

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:30:20

EDIMCI CIRILO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTÔNIO P.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações - SCE
FL(s). 145
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no c se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comun Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feit de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ODAIR LEONEL DE OLIVEIRA
CPF: 39523080644 RG: 7974979/MG
DATA NASCIMENTO: 24/07/1960
PAI: ALVARO LEONEL DE OLIVEIRA
MÃE: DIVINA PEDREIRA DE OLIVEIRA

VARGINHA, 19 de SETEMBRO de 2013 - 16:48:12

EGLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura ger sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentati de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial públi Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissã ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTÔNIO P.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações - ECT
Fls. 146
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, d Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no qu se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feito de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE CICERO DA SILVA
CPF: 84784946691
PAI: AGENOR PEREIRA DA SILVA
MÃE: ANA TEREZA PEREIRA DA SILVA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
RG 36780007-X/SSP/PE

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:31:53

EDLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTONIO F.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério Público Fls 147 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANDREA RIBEIRO
CPF: 03898019683 RG: 9239356/MG
PAI: JOSE LUIZ RIBEIRO
MÃE: NANCI DE FATIMA RIBEIRO

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:32:53

EGLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTONIO P.DE OLIVEIRA
R. COLOMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Fls. 146

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido, que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, d Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no qu se refere aos registros de distribuição das ações relativas a, Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feito de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDNA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 49227262687 RG: 7975297/MG
DATA NASCIMENTO: 30/01/1968
PAI: LÁZARO SERAFIM DE SOUZA
MÃE: MARIA CARVALHO DE SOUZA

VARGINHA, 19 de SETEMBRO de 2013 - 16:49:49

EGLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura ger sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativ de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial públic Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissã ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTÔNIO P.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério Público Fls. 001 de 1 Fls. 149 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no q se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comun Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feit de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

TATHIANE DE OLIVEIRA MOL
CPF: 04103894636 RG: 10556434/MG
PAI: WELINTON MOL DA SILVA
MÃE: ANA MARIA JARDIM DE OLIVEIRA

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:34:12

EDLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010.

FÓRUM DR.ANTÔNIO P.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 180 de 00.

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE ANGELO DA SILVA
CPF: 26318172653 RG: 2401327/MG
PAI: ANTONIO CUSTODIO DA SILVA
MAE: MARIA CONCEIÇAO ABREU

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:35:10

EDLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIÁRIO

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTÔNIO F.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s) 001 de 001

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Coordenadoria das Comunicações - SCE
161

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WILLES DA SILVA
CPF: 18623107934 RG: 354597/ES
PAI: PAULO DA SILVA
MÃE: GESONITA CASEMIRO DA SILVA

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:36:14

EGLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM DR.ANTONIO P.DE OLIVEIRA
R. COLOMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 152
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, d Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no qu se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feito de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

RONDINELI JOSE BALDONI
CPF: 88636534615 RG: 6159938/MG
PAI: JOSE TARLEY BALDONI
MÃE: MARIA APARECIDA BALDONI

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:37:00

EDLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTONIO P.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 153
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no q se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comun Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feit de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

LEANDRO LEONEL DE OLIVEIRA
CPF: 07900673660 RG: 15038040/MG
DATA NASCIMENTO: 11/06/1986
PAI: ODAIR LEONEL DE OLIVEIRA
MÃE: EDNA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA

VARGINHA, 19 de SETEMBRO de 2013 - 16:46:37

EGLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTÔNIO P.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Ministério das Comunicações
Fls 154
Rubrica
SCE

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE PEREIRA DA SILVA
CPF: 02620488680 RG: 8244307/MG
PAI: AGENOR PEREIRA DA SILVA
MÃE: ANA PEREIRA DA SILVA

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:38:20

FOLACI CIVIL
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 127/2010

FÓRUM DR.ANTÔNIO P.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações - SCE Fls 155 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANA PAULA RIBEIRO
CPF: 04934979603 RG: 11023856/MG
PAI: JOSE LUIZ RIBEIRO
MAE: NANCI FATIMA RIBEIRO

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:39:01

FOLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTÔNIO P.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 156
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

RODRIGO VITOR CECCI
CPF: 04242634676 RG: 11546642/MG
PAI: ORIVAL CECCI
MÃE: MARIA DE FATIMA CECCI

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:39:38

EGLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTONIO P.DE OLIVEIRA
R. COLOMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações e de Fls. 157 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

NANCI DE FATIMA RIBEIRO
CPF: 92869270615 RG: 8568775/SP
PAI: JOAO VICENTE
MÃE: ANGELA BORTOLOSSO

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:40:24

EDLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTÔNIO F.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações
Segurança Pública
SCE

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURIDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 66691397487 RG: 11388800/MG
PAI: AGENOR PEREIRA DA SILVA
MAE: ANA PEREIRA DA SILVA

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:41:05

EGLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTÔNIO P.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações - SCE
Rubrica 159

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerida que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WILIAM MOL DA SILVA
CPF: 27422496649 RG: 371648/MG
PAI: ANTONIO JANUARIO
MÃE: MARIA LURDES MOL

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:41:44

ECLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTONIO P.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 160
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, d Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no qu se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feito de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

SILVIO ANTONIO MARTINS
CPF: 26317974691 RG: 1199522/MG
DATA NASCIMENTO: 30/12/1954
PAI: JOAO ANTONIO MARTINS
MÃE: ILMA PORFIRIO MARTINS

VARGINHA, 19 de SETEMBRO de 2013 - 16:49:04

EGLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTÔNIO P.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 161
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO CUSTODIO PEREIRA
CPF: 14897814634 RG: 1504550/MG
PAI: JOSE CUSTODIO PEREIRA
MÃE: MARIA FRANCISCA PEREIRA

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:42:47

EGLADI CINELO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTONIO P.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 162
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, d Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no qu se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feito de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MILTON MANOEL
CPF: 21423792653 RG: 1300154/MG
DATA NASCIMENTO: 22/02/1954
PAI: LEONCIO CAUDIONAZIO
MAE: ILDA DE JESUS

VARGINHA, 19 de SETEMBRO de 2013 - 16:45:17

EDLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM DR.ANTONIO P.DE OLIVEIRA
R. COLOMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério Público Fls 163 Justiça SCE

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, d Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no qu se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feito de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JAIR BERNARDES BUENO
CPF: 21506469604 RG: 7386573/SP
DATA NASCIMENTO: 11/06/1951
PAI: ANTONIO BERNARDES BUENO
MÃE: MARIA DE LOURDES BUENO

VARGINHA, 19 de SETEMBRO de 2013 - 16:42:34

EGLACI CIRILO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento, emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura ger sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativ de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial públic Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissã ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTÔNIO F.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUSTIÇA COMUM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 164
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍ

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, d Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no qu se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feito de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

LUIZ ANTONIO ZANIN
CPF: 26335425653 RG: 2422670/MG
PAI: OCRECIO ZANIN
MÃE: MARIA DAS GRAÇAS BORGES ZANIN

VARGINHA, 24 de SETEMBRO de 2013 - 19:43:57

EGLACI CIRINO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR.ANTONIO P.DE OLIVEIRA
R. COLÔMBIA,100 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010650
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 165
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justica Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

WELINGTON MOL DA SILVA
CPF: 14387654600 RG: 241341/MG
DATA NASCIMENTO: 09/08/1954
PAI: ANTONIO JANUARIO
MÃE: MARIA DE LOURDES MOL

VARGINHA, 26 de SETEMBRO de 2013 - 15:40:06

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

das Comunicações Ltda. Fls. 166 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ODAIR LEONEL DE OLIVEIRA
CPF: 39523080644 RG: 7974979/MG
DATA NASCIMENTO: 24/07/1960
PAI: ALVARO LEONEL DE OLIVEIRA
MÃE: DIVINA PEDREIRA DE OLIVEIRA

VARGINHA, 01 de OUTUBRO de 2013 - 08:16:38

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL. Comum 001 de 001

Ministério das Comunicações
Fls. 167
Rubrica

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justica Comum, - ATÉ A PRESENTE DATA. NADA HAVER CONTRA:

JOSE CICERO DA SILVA
CPF: 84784946691
DATA NASCIMENTO: 26/09/1970

VARGINHA, 26 de SETEMBRO de 2013 - 15:36:13

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - SCS Fls 468

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justica Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANDREA RIBEIRO
CPF: 03898019683 RG: 9239356/MG
DATA NASCIMENTO: 06/10/1978
PAI: JOSE LUIZ RIBEIRO
MÃE: NANCI DE FATIMA RIBEIRO

VARGINHA, 26 de SETEMBRO de 2013 - 15:35:07

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Fl(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 169
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justica Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

EDNA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 49227262687 RG: 7975297/MG
DATA NASCIMENTO: 30/01/1968
PAI: LAZARO SERAFIM DE SOUZA
MÃE: MARIA CARVALHO DE SOUZA

VARGINHA, 26 de SETEMBRO de 2013 - 15:32:42

SEBASTIÃO DAVID MOTIDIERI
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - SCI
Fls. 180
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

TATHIANE DE OLIVEIRA MOL
CPF: 04103894636 RG: 10556434/MG
DATA NASCIMENTO: 28/11/1979
PAI: WELINGTON MOL DA SILVA
MÃE: ANA MARIA JARDIM DE O.SILVA

VARGINHA, 01 de OUTUBRO de 2013 - 08:28:16

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 47
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justica Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOSE ANGELO DA SILVA
CPF: 26318172653 RG: 2401327/MG
DATA NASCIMENTO: 15/03/1955
PAI: ANTONIO CUSTODIO DA SILVA
MÃE: MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU

VARGINHA, 01 de OUTUBRO de 2013 - 08:29:38

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações SCE Fls. 179 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justica Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

WILLES DA SILVA
CPF: 18623107934
DATA NASCIMENTO: 21/04/1950
PAI: PAULO DA SILVA
MÃE: GELSONITA CASEMIRO DA SILVA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
OAB/MG 45.765

VARGINHA, 26 de SETEMBRO de 2013 - 15:30:46

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 173
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justica Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

RONDINELI JOSE BALDONI
CPF: 08636534615 RG: 6159938/MG
DATA NASCIMENTO: 04/08/1972
PAI: JOSE TARLEY BALDONI
MÃE: MARIA APARECIDA BALDONI

VARGINHA, 26 de SETEMBRO de 2013 - 15:39:26

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - ECT
Fls. 174
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

LEANDRO LEONEL DE OLIVEIRA
CPF: 07900673660 RG: 15038040/MG
DATA NASCIMENTO: 11/06/1986
PAI: ODAIR LEONEL DE OLIVEIRA
MÃE: EDNA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA

VARGINHA, 01 de OUTUBRO de 2013 - 08:18:19

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 175
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justica Comum, ATÉ À PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOSE PEREIRA DA SILVA
CPF: 02620488680 RG: 8244307/MG
DATA NASCIMENTO: 02/03/1975
PAI: AGENOR PEREIRA DA SILVA
MÃE: ANA PEREIRA DA SILVA

VARGINHA, 26 de SETEMBRO de 2015 - 15:37:49

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 176
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANA PAULA RIBEIRO
CPF: 04934979603 RG: 11023856/MG
DATA NASCIMENTO: 25/06/1981
PAI: JOSE LUIZ RIBEIRO
MÃE: NANCI DE FÁTIMA RIBEIRO

VARGINHA, 26 de SETEMBRO de 2013 - 15:33:35

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO, Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 497
Ass.

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

RODRIGO VITOR CECCI
CPF: 04242634676 RG: 11546642/MG
DATA NASCIMENTO: 06/12/1979
PAI: ORIVAL CECCI
MÃE: MAURA DE FATIMA CECCI

VARGINHA, 01 de OUTUBRO de 2013 - 08:28:59

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações Fls. 178 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justica Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

NANCI DE FATIMA RIBEIRO.
CPF: 92869270615 RG: 20372076/MG
DATA NASCIMENTO: 06/12/1953
PAI: JOÃO VICENTE
MÃE: ANGELA BORTOLOSSO

VARGINHA, 26 de SETEMBRO de 2013 - 15:34:33

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações SCE Fls. 179 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justica Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 66691397487 RG: 11388800/MG
DATA NASCIMENTO: 28/08/1969
PAI: AGENOR PEREIRA DA SILVA
MÃE: ANA PEREIRA DA SILVA

VARGINHA, 26 de SETEMBRO de 2013 - 15:40:47

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no orioinal ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Fls. 180
Min. das Comunicações - SCS

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

WILIAM MOL DA SILVA
CPF: 27422496649 RG: 371648/MG
DATA NASCIMENTO: 09/08/1954
PAI: ANTONIO JANUARIO
MÃE: MARIA DE LOURDES MOL

VARGINHA, 26 de SETEMBRO de 2013 - 15:38:48

SEBASTIÃO DAVID MATIDIERI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 18
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

SILVIO ANTONIO MARTINS
CPF: 26317974691 RG: 1199522/MG
DATA NASCIMENTO: 30/12/1954
PAI: JOÃO ANTONIO MARTINS
MÃE: ILMA PORFIRIO MARTINS

VARGINHA, 01 de OUTUBRO de 2013 - 08:24:09

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

das Comunicações Sociais 182

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURIDICA

Certifico, na forma da Lei, e, por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justica Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO CUSTODIO PEREIRA
CPF: 14897814634 RG: 1504550/MG
DATA NASCIMENTO: 20/08/1949
PAI: JOSE CUSTODIO PEREIRA
MÃE: MARIA FRANCISCA

VARGINHA, 01 de OUTUBRO de 2013 - 08:17:15

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura opera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - Fls. 183

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justica Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MILTON MANOEL
CPF: 21423792653 RG: 1300154/MG
DATA NASCIMENTO: 22/02/1954
PAI: LEONCIO CAUDIONAZIO
MÃE: ILDA DE JESUS

VARGINHA, 01 de OUTUBRO de 2013 - 08:19:38

SEBASTIÃO DAVID MIDDIÉRI
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 124
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURIDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JAIR BERNARDES BUENO
CPF: 21506469604 RG: 7386573/SP
DATA NASCIMENTO: 11/06/1951
PAI: ANTONIO BERNARDES BUENO
MÃE: MARIA DE LOURDES BUENO

VARGINHA, 01 de OUTUBRO de 2013 - 08:14:54

SEBASTIÃO DAVID MITIDIÉRI
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura dera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE VARGINHA
JUIZADO ESPECIAL

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 187
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

LUIZ ANTONIO ZANIN
CPF: 26335425653 RG: 2422670/MG
DATA NASCIMENTO: 28/09/1957
PAI: OCRECIO ZANIN
MÃE: MARIA DAS GRAÇAS BORGES ZANIN

VARGINHA, 01 de OUTUBRO de 2013 - 08:18:59

SEBASTIÃO DAVID MITIDIERI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,258 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002000
VARGINHA - MINAS GERAIS

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

JUSTIÇA ELEITORAL 281 VARGINHA

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 186 Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: WELINGTON MOL DA SILVA
Inscrição: 023740720281 Zona: 281 Seção: 213
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 09/08/1954 Domiciliado desde: 31/03/2000
Filiação: MARIA DE LOURDES MOL
ANTONIO JANUARIO

Em 2 de outubro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 187
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: WELINGTON MOL DA SILVA
Inscrição: 023740720281 Zona: 281 Seção: 213
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 09/08/1954 Domiciliado desde: 31/03/2000
Filiação: MARIA DE LOURDES MOL
ANTONIO JANUARIO

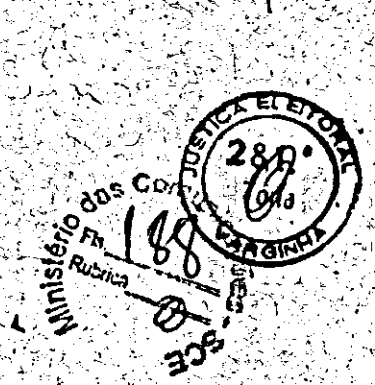
Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª
Zona
Varginha

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ODAIR LEONEL DE OLIVEIRA
Inscrição: 012964240272 Zona: 281 Seção: 27
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 24/07/1960 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: DIVINA PEDREIRA DE OLIVEIRA
ALVARO LEONEL OLIVEIRA

Em 19 de setembro de 2013.

p/ RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações
Fls 189
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ODAIR LEONEL DE OLIVEIRA
Inscrição: 012964240272 Zona: 281 Seção: 27
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 24/07/1960 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: DIVINA PEDREIRA DE OLIVEIRA
ALVARO LEONEL OLIVEIRA

Em 19 de setembro de 2013.

p/ RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 190
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: JOSE CICERO DA SILVA
Inscrição: 093168430281 Zona: 281 Seção: 130
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 26/09/1970 Domiciliado desde: 10/05/1989
Filiação: ANA TEREZA PEREIRA DA SILVA
AGENOR PEREIRA DA SILVA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Justiça Eleitoral
231

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações
Fls. 191
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOSE CICERO DA SILVA
Inscrição: 093168430281 Zona: 281 Seção: 130
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 26/09/1970 Domiciliado desde: 10/05/1989
Filiação: ANA TEREZA PEREIRA DA SILVA
AGENOR PEREIRA DA SILVA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 192
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: ANDREA RIBEIRO
Inscrição: 121118460213 Zona: 281 Seção: 188
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 06/01/1978 Domiciliada desde: 15/03/1996
Filiação: NANCI DE FATIMA RIBEIRO
JOSE LUIZ RIBEIRO

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações SCE

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: ANDREA RIBEIRO
Inscrição: 121118460213 Zona: 281 Seção: 188
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 06/01/1978 Domiciliada desde: 15/03/1996
Filiação: NANCI DE FATIMA RIBEIRO
JOSE LUIZ RIBEIRO

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 191
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: EDNA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
Inscrição: 014120030281 Zona: 281 Seção: 28
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 30/01/1968 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA CARVALHO DE SOUZA
LAZARO SERAFIM DE SOUZA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações SCE Fls. 195 Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: EDNA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
Inscrição: 014120030281 Zona: 281 Seção: 28
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 30/01/1968 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA CARVALHO DE SOUZA
LAZARO SERAFIM DE SOUZA

Em 23 de setembro de 2013.

Justiça Eleitoral 281ª Zona Varginha

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Fls. 196
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: TATHIANE DE OLIVEIRA MOL
Inscrição: 131332310272 Zona: 281 Seção: 196
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 28/11/1979 Domiciliada desde: 06/02/1998
Filiação: ANA MARIA JARDIM DE OLIVEIRA
WELINGTON MOL DA SILVA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações
Fls. 197
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: TATHIANE DE OLIVEIRA MOL
Inscrição: 131332310272 Zona: 281 Seção: 196
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 28/11/1979 Domiciliada desde: 06/02/1998
Filiação: ANA MARIA JARDIM DE OLIVEIRA
WELINGTON MOL DA SILVA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª
Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações
Fls. 198
Rubrica
SCE

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JOSE ANGELO DA SILVA
Inscrição: 017786470299 Zona: 281 Seção: 28
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 15/03/1955 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA CONCEICAO ABREU
ANTONIO CUSTODIO DA SILVA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª
Zona
Varginha

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 199
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOSE ANGELO DA SILVA
Inscrição: 017786470299 Zona: 281 Seção: 28
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 15/03/1955 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA CONCEICAO ABREU
ANTONIO CUSTODIO DA SILVA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 200
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: WILLES DA SILVA
Inscrição: 029531070213 Zona: 281 Seção: 133
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 21/04/1950 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: GELSONITA CASEMIRO DA SILVA
PAULO DA SILVA

Em 24 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 201
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: WILLES DA SILVA
Inscrição: 029531070213 Zona: 281 Seção: 133
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 21/04/1950 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: GELSONITA CASEMIRO DA SILVA
PAULO DA SILVA

Em 24 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 202
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: RONDINELI JOSE BALDONI
Inscrição: 104948240281 Zona: 281 Seção: 160
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 04/08/1972 Domiciliado desde: 15/01/1992
Filiação: MARIA APARECIDA BALDONI
JOSE TARLEY BALDONI

Em 23 de setembro de 2013.

Justiça Eleitoral
281ª
Zona

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 203
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: RONDINELI JOSE BALDONI
Inscrição: 104948240281 Zona: 281 Seção: 160
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 04/08/1972 Domiciliado desde: 15/01/1992
Filiação: MARIA APARECIDA BALDONI
JOSE TARLEY BALDONI

Em 23 de setembro de 2013.

Justiça Eleitoral
281ª
Zona
Varginha

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 204
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: LEANDRO LEONEL DE OLIVEIRA
Inscrição: 159198660264 Zona: 281 Seção: 124
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 11/06/1986 Domiciliado desde: 20/11/2003
Filiação: EDNA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
ODAIR LEONEL DE OLIVEIRA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 207
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: LEANDRO LEONEL DE OLIVEIRA
Inscrição: 159198660264 Zona: 281 Seção: 124
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 11/06/1986 Domiciliado desde: 20/11/2003
Filiação: EDNA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
ODAIR LEONEL DE OLIVEIRA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCM
Fls. 206
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: JOSE PEREIRA DA SILVA
Inscrição: 112427500221 Zona: 281 Seção: 70
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 02/03/1975 Domiciliado desde: 16/11/1993
Filiação: ANA PEREIRA DA SILVA
AGENOR PEREIRA DA SILVA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 207
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOSE PEREIRA DA SILVA
Inscrição: 112427500221 Zona: 281 Seção: 70
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 02/03/1975 Domiciliado desde: 16/11/1993
Filiação: ANA PEREIRA DA SILVA
AGENOR PEREIRA DA SILVA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª
Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 201
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: ANA PAULA RIBEIRO
Inscrição: 137749130299 Zona: 281 Seção: 199
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 25/06/1981 Domiciliada desde: 28/07/1999
Filiação: NANCI DE FATIMA RIBEIRO
JOSE LUIZ RIBEIRO

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações SCE Fls. 209 Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: ANA PAULA RIBEIRO
Inscrição: 137749130299 Zona: 281 Seção: 199
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 25/06/1981 Domiciliada desde: 28/07/1999
Filiação: NANCI DE FATIMA RIBEIRO
JOSE LUIZ RIBEIRO

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 110
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: RODRIGO VITOR CECCI
Inscrição: 136214570264 Zona: 281 Seção: 201
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 06/12/1979 Domiciliado desde: 06/05/1998
Filiação: MAURA DE FATIMA CECCI
ORIVAL CECCI

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Justiça Eleitoral
281ª
Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 211
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: RODRIGO VITOR CECCI
Inscrição: 136214570264 Zona: 281 Seção: 201
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 06/12/1979 Domiciliado desde: 06/05/1998
Filiação: MAURA DE FATIMA CECCI
ORIVAL CECCI

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª
Zona
Varginha

Ministério das Comunicações
Fls. 212
Rubrica
SCE

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: NANCI DE FATIMA RIBEIRO
Inscrição: 116384500264 Zona: 281 Seção: 182
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 06/12/1953 Domiciliada desde: 25/05/1994
Filiação: ANGELA BORTOLOSSO
JOAO VICENTE

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Justiça Eleitoral
281ª Zona

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Fls 213

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: NANCI DE FATIMA RIBEIRO
Inscrição: 116384500264 Zona: 281 Seção: 182
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 06/12/1953 Domiciliada desde: 25/05/1994
Filiação: ANGELA BORTOLOSSO
JOAO VICENTE

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª
Zona

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações
Fls. 214
Rubrica
SCE

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Inscrição: 084407020264 Zona: 281 Seção: 147
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 28/08/1969 Domiciliado desde: 29/07/1988
Filiação: ANA PEREIRA DA SILVA
AGENOR PEREIRA DA SILVA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Justiça Eleitoral
281ª
Zona
Varginha - MG

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações
As 215
Rubrica
SCE

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Inscrição: 084407020264 Zona: 281 Seção: 147
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 28/08/1969 Domiciliado desde: 29/07/1988
Filiação: ANA PEREIRA DA SILVA
AGENOR PEREIRA DA SILVA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 216
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: WILIAM MOL DA SILVA
Inscrição: 005017020256 Zona: 281 Seção: 18
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 09/08/1954 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA DE LOURDES MOL
ANTONIO JANUARIO

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª
Zona
Varginha

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações
Fls 217
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: WILIAM MOL DA SILVA
Inscrição: 005017020256 Zona: 281 Seção: 18
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 09/08/1954 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA DE LOURDES MOL
ANTONIO JANUARIO

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª
Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações
Fls. 218
SCE

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data:

Eleitor: SILVIO ANTONIO MARTINS
Inscrição: 016018920230 Zona: 281 Seção: 132
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 30/12/1954 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: ILMA PORFIRIA MARTINS
JOAO ANTONIO MARTINS

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª
Zona
Varginha

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 219
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: SILVIO ANTONIO MARTINS
Inscrição: 016018920230 Zona: 281 Seção: 132
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 30/12/1954 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: ILMA PORFIRIA MARTINS
JOAO ANTONIO MARTINS

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações SCE Fls. 220 Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: ANTONIO CUSTODIO PEREIRA
Inscrição: 072622350213 Zona: 281 Seção: 144
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 20/08/1949 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA FRANCISCA PEREIRA
JOSE CUSTODIO PEREIRA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 221
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ANTONIO CUSTODIO PEREIRA
Inscrição: 072622350213 Zona: 281 Seção: 144
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 20/08/1949 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA FRANCISCA PEREIRA
JOSE CUSTODIO PEREIRA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª
Zona
Varginha

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações
Fls. 122
Rubrica
ECT

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: MILTON MANOEL
Inscrição: 061589080205 Zona: 281 Seção: 124
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 22/02/1954 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: ILDA DE JESUS
NAO CONSTA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 223
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: MILTON MANOEL
Inscrição: 061589080205 Zona: 281 Seção: 124
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 22/02/1954 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: ILDA DE JESUS
NAO CONSTA

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª
Zona
Varginha



JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 224
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JAIR BERNARDES BUENO
Inscrição: 038859010272 Zona: 281 Seção: 117
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 11/06/1951 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA DE LOURDES BUENO
ANTONIO BERNARDES BUENO

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - Fls 225 Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JAIR BERNARDES BUENO
Inscrição: 038859010272 Zona: 281 Seção: 117
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 11/06/1951 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA DE LOURDES BUENO
ANTONIO BERNARDES BUENO

Em 23 de setembro de 2013.

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 226
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: LUIZ ANTONIO ZANIN
Inscrição: 072624310213 Zona: 281 Seção: 42
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 28/09/1957 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA DAS GRACAS BORGES ZANIN
OCRECIO ZANIN

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
281ª ZONA ELEITORAL DE VARGINHA - MG
RUA COLÔMBIA, 100 Telefone 35 32222800

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 227
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: LUIZ ANTONIO ZANIN
Inscrição: 072624310213 Zona: 281 Seção: 42
Município: 54135 - VARGINHA UF: MG
Data de nascimento: 28/09/1957 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA DAS GRACAS BORGES ZANIN
OCRECIO ZANIN

Em 23 de setembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

Justiça Eleitoral
281ª Zona
Varginha

Ministério das Comunicações SCE Fls. 228 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VARGINHENSE
CNPJ: 01.780.038/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:46:44 do dia 30/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2014.
Código de controle da certidão: **1B25.512B.C634.04C3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 229
Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/09/2013

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/12/2013

NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VARGINHENSE		
CNPJ/CPF: 01.780.038/0001-97		
LOGRADOURO: RUA JOSE VICENTE FERREIRA		NÚMERO: 25
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM SION	CEP: 37048300
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (http://www.fazenda.mg.gov.br).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000037628230

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 230
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

CERTIDÃO NEGATIVA

Certificamos que o contribuinte ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VARGINHENSE, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 01.780.038/0001-97, não possui débito para com a Fazenda Pública Municipal, ressalvados os direitos da municipalidade, quanto a quaisquer verificações por ventura apuradas posteriormente.

A validade da presente certidão é de 180(CENTO E OITENTA) dias.

Varginha, 20 de setembro de 2013

JULIANO TEODORO DE CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE ITBI E CND

Juliano Teodoro de Carvalho
Chefe do Serviço de Controle do ITBI e CND

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 231
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000892013-11031038
Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VARGINHENSE
CNPJ: 01.780.038/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/09/2013.
Válida até 17/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 239
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01780038/0001-97
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VARGINHENSE
Nome Fantasia: PRINCESA DO SUL
Endereço: R.JOSE VICENTE FERREIRA 25 0 / JARDIM SION / VARGINHA / MG / 37048-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2013 a 17/10/2013

Certificação Número: 2013091814254003183460

Informação obtida em 18/09/2013, às 14:25:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 25 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Osny da Aparecida Peixoto Junior, Engenheiro de Operacoes**, em 25/07/2014, às 08:32, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0055422** e o código CRC **1A9692AC**.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Em 31 de julho de 2001
(Em milhares de Reais)

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VARGINHENSE**

CNPJ: **01.780.038/0001-97**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:56:39 do dia 08/01/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/02/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

Ministério das Comunicações
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Memo. nº 1170/2014/SEI-MC

São Paulo, 10 de setembro de 2014

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face das entidades abaixo, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção:

Localidade	Entidade	CNPJ
Mari/PB	1. Rádio Comunitária Araçá FM	02.471.543/0001-12
Santa Helena/PR	2. Academia Cultural de Santa Helena	00.104.477/0001-17
Lençóis Paulista/SP	3. Associação Cultural de Lençóis Paulista	02.863.102/0001.68
Ubatuba/SP	4. Associação Cultural Comunitária Gaivota	02.848.983/0001-48
Palmeira D'Oeste/SP	5. Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social	01.456.869/0001-08
Pelotas/RS	6 . Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cássia	02.726.300/0001-88
Varginha/MG	7. Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense	01.780.038/0001-97
Jaboticaba/RS	8. Associação Comunitária para Desenvolvimento Cultural Três Mártires	01.209.652/0001-01

Atenciosamente,

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 10/09/2014, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0130139** e o código CRC **4F649049**.

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Varginha
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Varginha
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VARGINHENSE
Nome Fantasia: 'RADIO PRINCESA DO SUL'
Logradouro: RUA SANTA CRUZ, 981 - CENTRO
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.780.038/0001-97
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

⊞ Dados da Outorga

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
503	Portaria	MC	24/08/2001	14/09/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur.
25108	ATO	SCM	25/04/2002	29/04/2002	Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM	Téc.
438	Decreto Legislativo	CN	06/08/2003	07/08/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur.
42235	ATO	SCM	03/02/2004	10/02/2004	Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM	Téc.

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

Processo nº: **53900.000545/2015-23**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora de Análise de Denúncias, Substituta**, em 24/01/2015, às 12:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 27/01/2015, às 10:07, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0308875** e o código CRC **CA402BE8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6044/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.019532/2013-18**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varginha/MG**, por meio da Portaria nº 503, publicada no DOU de 14/09/2001 e Decreto Legislativo nº 438, publicado no DOU de 07/08/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 07/08/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 23/04/2013, às fls. 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

REQUERENTE
Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense

QUADRO DIRETIVO
Welington Mol da Silva - Presidente
Odair Leonel de Oliveira - Vice Presidente
José Cícero da Silva - Primeiro Secretário

Andréa Ribeiro - Segundo Secretário

Edna Aparecida de Souza Oliveira - Primeiro Tesoureiro

Tathiane de Oliveira Mol - Segundo Tesoureiro

José Ângelo da Silva - Diretor de Operações

Willes da Silva - Diretor de Cultura

Rondineli José Baldoni - Diretor de Comunicação Social

Leandro Leonel de Oliveira - Diretor de Patrimônio

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 87 a 97, evento SEI (0055416)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 17 a 20 evento SEI (0055416)
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 23 a 32 evento SEI (0055416)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 5 evento SEI (0055416)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, evento SEI (0314999)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda	Ok, página 7 evento SEI

	– CNPJ, válido e atual.	(0055416)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, página 45 evento SEI (0055416)

4. Não existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (0308875), processo anexado 53900.000545/2015-23.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação da outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA

EM Nº XX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.019532/2013-18**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **07 de agosto de 2013**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Varginha/MG**.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.019532/2013-18 e 53710.000852/1998-25 resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varginha/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos da Silva, Engenheiro de Operacoes**, em 19/03/2015, às 09:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'arrola Pedrosa Galvao, Delegado**, em 19/03/2015, às 11:19, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1217060

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/05/2015, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 12/05/2015, às 17:19, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237852

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 14/05/2015, às 16:44, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237795

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0066452** e o código CRC **7666EB47**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 568 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.019532/2013-18

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense	Varginha/MG	07/08/2003	07/08/2013	23/04/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**	**Fls. / nº do doc.**

1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.		X		p. 4, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
1.1.		O requerimento é tempestivo?	X		Protocolo em 23/04/2013, conforme fl. 2, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		X		p. 5, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		X		Doc. 0314999, proc. 53000.019532/2013-18
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		X		p.7, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.		X		p. 87-97, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		X		p. 17-20, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		X		p. 23-32, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.		X		p. 44-45, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
9	Relatório de apuração de infrações.		X		Doc. 0308875, proc. 53000.019532/2013-18
9.1		Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2		Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?		X	

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Aline Veloso dos Passos

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 14/07/2015, às 11:35, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0594079** e o código CRC **EEBDFA9F**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1861 / 2015

PROCESSO: 53000.019532/2013-18

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o **PARECER Nº 568 / 2015 /** SEI-MC.

2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 14/07/2015, às 16:46, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0594082** e o código CRC **6035FB24**.

PORTARIA Nº 2958/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.019532/2013-18 e 53710.000852/1998-25 resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varginha/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0608991** e o código CRC **7F9A4B3E**.

EM Nº 454/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.019532/2013-18**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **07 de agosto de 2013**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Varginha/MG**.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0608996** e o código CRC **A1DC1D04**.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.947, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053176/2013-53 e nº 53710.001163/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sabará/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.948, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.034808/2013-80 e nº 53830.001909/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de General Salgado/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.949, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000089/1999 e nº 53000.004800/2014-70, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barra de São Francisco /ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.951, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046516/2011-28 e nº 53710.000795/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.952, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045554/2013-25 e nº 53830.001802/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Joanópolis/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.954, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processos Administrativos nº 53000.068058/2013-40 e nº 53730.000574/1998, resolve:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TANCREDO NEVES para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cajazeiras/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.955, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000529/1998 e nº 53000.056251/2011-76, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE CARMO DO RIO VERDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmo do Rio Verde/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.956, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.000298/2013-47 e nº 53710.000841/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recreio/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.957, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041679/2013-86 e nº 53790.001037/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FELTORIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.958, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.019532/2013-18 e 53710.000852/1998-25 resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varginha/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.959, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001741/1998 e nº 53000.016329/2013-81, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DOS BAIRROS DE PARAMBU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Parambu/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.960, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001164/1998 e nº 53000.015610/2013-05, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IGAPORÃ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Igaporã/BA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015080500204

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.019532/2013-18**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense (princesa do Sul)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2.958, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Varginha/MG, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.019532/2013-18, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0653867** e o código CRC **3B9332AA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]
Data: 28/08/2015 08:53:22
Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 28/08/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00281 2015 Varginha MG / RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

EM nº 00281/2015 MC

Brasília, 28 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.019532/2013-18, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade deVarginha/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 568 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.019532/2013-18

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense	Varginha/MG	07/08/2003	07/08/2013	23/04/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		p. 4, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2.	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		p. 5, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		Doc. 0314999, proc. 53000.019532/2013-18
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		p.7, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 87-97, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		p. 17-20, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18

7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X	p. 23-32, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 44-45, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0308875, proc. 53000.019532/2013-18
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Aline Veloso dos Passos
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 1861 / 2015

PROCESSO: 53000.019532/2013-18

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o **PARECER Nº 568 / 2015 / SEI-MC.**

2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO

01 SET 2015

Hora: 09:40

Func.:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 28464/2015/SEI-MC

Brasília, 31 de agosto de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

RECEBI O ORIGINAL
1º / 09 / 2015
Valdecir Oliveira Costa

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00288/2015 MC

- 53000.028473/2013

EM nº 00292/2015 MC

- 53000.034808/2013

EM nº 00271/2015 MC

- 53000.055786/2012

EM nº 00273/2015 MC

- 53000.041679/2013

EM nº 00270/2015 MC

- 53000.037499/2011

EM nº 00255/2015 MC

- 53000.053961/2012

EM nº 00266/2015 MC

- 53000.007034/2013

EM nº 00291/2015 MC

- 53000.015610/2013

EM nº 00295/2015 MC

- 53000.015611/2013

EM nº 00294/2015 MC

- 53000.007687/2014

EM nº 00282/2015 MC

- 53000.056211/2011

EM nº 00286/2015 MC

- 53000.058945/2013

EM nº 00285/2015 MC

- 53000.070495/2013

EM nº 00284/2015 MC

- 53000.050613/2011

EM nº 00287/2015 MC

- 53000.016325/2014

EM nº 00278/2015 MC

- 53000.007050/2013

EM nº 00277/2015 MC

- 53000.068456/2013

EM nº 00279/2015 MC

- 53000.068058/2013

EM nº 00283/2015 MC

- 53000.041134/2011

EM nº 00281/2015 MC

- 53000.019532/2013

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 31/08/2015, às 16:51, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0694288** e o código CRC **04F958AA**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.019532/2013-18
Referência: Ofício nº 28464/2015/SEI-MC, de 31 de agosto de 2015.

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense (princesa do Sul)
Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 28464/2015/SEI-MC, de 31 de agosto de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 02 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 03/09/2015, às 11:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0700499** e o código CRC **2B3D534B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37858/2015/SEI-MC

Brasília, 17 de novembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense
Avenida Rui Barbosa, nº 230, Sala 201, Centro
37.002-140 / Varginha – MG
CNPJ n° 01.780.038/0001-97

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.019532/2013-18.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, sediada em **Varginha / MG**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **07 de agosto de 2013**, conforme Portaria nº 2958, de 30/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015 (cópia anexa).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/11/2015, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0826505** e o código CRC **B6107C95**.

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

SCE/CGRC
Of. nº 37858/2015/SEI-MC, 17 de novembro de 2015
53000.019532/2013-18
ASS. COM. DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE
Av. Rui Barbosa nº 230 Sala 201 - Centro
37.002-140 Varginha/MG

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO SUJEITO À VERIFICAÇÃO / *DESCRIMINATION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DESTINATÁRIO / *SIGNATURE DU DESTINATAIRE*
Aparecido Leonardo

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE OF LIVRAISON*
20/11/15

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DU BUREAU DESTINATAIRE / EMPREINTE DE LIVRAISON*
CORREIOS VARGINHA
30 NOV 2015
MG

(APARECIDO LEONARDO)

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ*
WALTER
8416677-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

114 x 186 mm

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE LIVRAISON

AR

JH 00164533 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPOT

AGÊNCIA.COM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

[ ] [ ] [ ] [ ] [ ] - [ ] [ ] [ ]

53790.001359/1997-07

A-29
T-1

Ofício nº 0252/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SUDOC DIEXP CGCMC/M
15 / 6 / 16

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

Quantidade	Nº da EXM – MC	Nº Processo
1	336/2015 - MC	53000.042680/2010-85
2	79/2016 - MC	53000.046522/2011-85
3	70/2016 - MC	53000.058125/2011-56
4	115/2016 - MC	53000.038016/2006-55
5	131/2016 - MC	53000.008174/2012-29
6	139/2016 - MC	53000.040064/2011-71
7	136/2016 - MC	53000.050136/2011-98
8	127/2016 - MC	53000.040711/2013-14
9	74/2016 - MC	53000.006880/2013-17
10	132/2016 - MC	53000.061475/2011-08
11	128/2016 - MC	53000.059721/2011-53
12	134/2016 - MC	53740.000060/2002-03
13	135/2016 - MC	53000.026815/2009-21
14	86/2016 - MC	53000.056634/2011-44
15	58/2016 - MC	53000.046522/2013-47
16	84/2016 - MC	53000.048414/2012-28
17	138/2016 - MC	53000.057121/2013-12
18	358/2015 - MC	53000.056640/2013-63
19	340/2015 - MC	53000.005277/2007-70
20	213/2015 - MC	53000.014911/2007-65
21	385/2015 - MC	53000.003696/2007-77

22	350/2015 - MC	53000.015437/2009-51
23	89/2016 - MC	53000.045180/2012-67
24	10/2016 - MC	53000.071599/2013-55
25	306/2015 - MC	53000.003644/2010-04
26	304/2015 - MC	53000.039692/2010-22
27	88/2016 - MC	53000.058119/2011-07
28	333/2016 - MC	53000.015435/2013-48
29	332/2015 - MC	53000.000298/2013-47
30	8/2016 - MC	53000.006807/2013-45
31	7/2016 - MC	53000.026610/2013-22
32	2/2016 - MC	53000.029406/2013-63
33	354/2015 - MC	53000.046795/2012-19
34	305/2015 - MC	53000.013513/2010-27
35	363/2015 - MC	53000.041617/2013-74
36	104/2016 - MC	53000.058133/2011-01
37	4/2016 - MC	53000.004800/2014-70
38	341/2015 – MC	53000.065263/2007-13
39	101/2016 – MC	53000.058136/2011-36
40	362/2015 – MC	53000.025840/2007-26
41	346/2015 – MC	53000.062713/2007-16
42	347/2015 – MC	53000.010896/2008-67
43	307/2015 – MC	53720.000299/2000-41
44	351/2015 – MC	53000.010790/2008-63
45	102/2016 – MC	53000.058139/2011-70
46	5/2016 – MC	53000.059200/2013-68
47	328/2015 – MC	53000.006271/2010-15
48	287/2015 – MC	53000.016325/2014-84
49	98/2016 – MC	53000.051583/2012-45
50	353/2015 – MC	53000.049480/2012-15
51	359/2015 – MC	53000.056251/2011-76
52	337/2015 – MC	53000.056648/2012-49
53	9/2016 – MC	53000.069868/2013-13
54	302/2015 – MC	53000.003848/2010-37
55	379/2015 – MC	53000.065326/2013-71
56	375/2015 – MC	53000.040135/2013-05
57	380/2015 – MC	53000.059407/2013-32
58	303/2015 – MC	53000.006481/2010-11
59	301/2015 – MC	53720.000225/2002-77
60	309/2015 – MC	53790.000211/2000-68
61	60/2016 – MC	53000.015829/2013-04
62	87/2016 – MC	53000.065857/2011-01
63	59/2016 – MC	53000.069974/2013-05
64	170/2016 – MC	53000.048613/2013-17
65	154/2016 – MC	53000.044171/2012-59
66	164/2016 – MC	53000.057297/2012-93
67	117/2016 – MC	53000.057904/2011-34
68	125/2016 – MC	53000.057221/2011-87
69	168/2016 – MC	53000.024276/2012-91
70	105/2016 – MC	53000.062227/2013-38
71	61/2016 – MC	53000.039068/2013-78

72	94/2016 – MC	53000.055771/2011-61
73	93/2016 – MC	53000.019647/2013-02
74	96/2016 – MC	53000.056635/2011-99
75	52/2016 – MC	53000.056637/2011-88
76	360/2015 – MC	53000.056644/2011-80
77	361/2015 – MC	53000.052145/2007-37
78	355/2015 – MC	53000.015189/2014-13
79	364/2015 – MC	53000.028014/2012-04
80	324/2015 – MC	53000.014329/2010-02
81	103/2016 – MC	53000.065035/2012-01
82	383/2015 – MC	53000.051948/2006-93
83	323/2015 – MC	53000.042099/2010-63
84	214/2015 – MC	53000.063955/2006-38
85	1/2016 – MC	53000.02.0436/2013-12
86	162/2016 – MC	53000.040866/2012-61
87	153/2016 – MC	53000.031930/2012-13
88	149/2016 – MC	53000.008124/2013-22
89	143/2016 – MC	53000.058587/2011-73
90	147/2016 – MC	53000.019259/2014-02
91	167/2016 – MC	53000.006813/2013-01
92	144/2016 – MC	53000.056608/2011-16
93	163/2016 – MC	53000.031924/2012-66
94	120/2016 – MC	53000.029031/2013-31
95	371/2015 – MC	53000.068928/2007-32
96	3/2016 – MC	53000.055380/2013-17
97	376/2015 – MC	53000.040584/2013-45
98	367/2015 – MC	53000.063230/2005-69
99	365/2015 – MC	53000.070758/2013-02
100	272/2015 – MC	53000.014022/2013-46
101	243/2015 – MC	53000.019342/2008-25
102	279/2015 – MC	53000.068058/2013-40
103	286/2015 – MC	53000.058945/2013-18
104	80/2016 – MC	53000.040134/2011-91
105	77/2016 – MC	53000.070233/2013-69
106	75/2016 – MC	53000.062335/2013-19
107	68/2016 – MC	53000.031942/2012-48
108	6/2016 – MC	53000.060033/2013-06
109	378/2015 – MC	53000.046274/2013-34
110	366/2015 – MC	53000.056194/2013-97
111	81/2016 – MC	53000.016939/2012-02
112	273/2015 – MC	53000.041679/2013-86
113	63/2016 – MC	53000.065780/2013-22
114	269/2015 – MC	53000.058466/2011-21
115	197/2015 – MC	53000.059414/2011-72
116	319/2015 – MC	53000.003556/2012-66
117	266/2015 – MC	53000.007034/2013-14
118	67/2016 – MC	53000.020798/2013-03
119	55/2016 – MC	53000.056642/2011-91
120	62/2016 – MC	53000.058131/2011-11
121	54/2016 – MC	53000.061913/2013-91

122	211/2015 – MC	53000.057294/2012-50
123	193/2015 – MC	53000.016307/2011-50
124	261/2015 – MC	53000.045699/2010-83
125	281/2015 – MC	53000.019532/2013-18
126	298/2015 – MC	53000.022860/2008-26
127	219/2015 – MC	53000.029611/2007-81
128	294/2015 – MC	53000.007687/2014-84
129	228/2015 – MC	53000.054050/2012-15
130	192/2015 – MC	53000.031931/2012-68
131		
132	278/2015 – MC	53000.007050/2013-15
133	277/2015 – MC	53000.068456/2013-66
134	252/2015 – MC	53650.000357/2002-70
135	244/2015 – MC	53000.051345/2007-72
136	207/2015 – MC	53000.019584/2007-38
137	257/2015 – MC	53710.000326/2002-67
138	263/2015 – MC	53000.007834/2008-78
139	194/2015 – MC	53000.024307/2008-28
140	199/2015 – MC	53000.046729/2011-50
141	288/2015 – MC	53000.028473/2013-61
142	71/2016 – MC	53000.052021/2011-38
143	78/2016 – MC	53000.045558/2013-11
144	271/2015 – MC	53000.055786/2012-19
145	283/2015 – MC	53000.041134/2011-16
146	65/2016 – MC	53000.057914/2011-70
147	227/2015 – MC	53000.048732/2013-70
148	291/2015 – MC	53000.015610/2013-05
149	292/2015 – MC	53000.034808/2013-80
150	285/2015 – MC	53000.070495/2013-23
151	265/2015 – MC	53000.046584/2006-20
152	234/2015 – MC	53000.057324/2005-07
153	106/2016 – MC	53000.004549/2005-52
154	159/2016 – MC	53900.006400/2014-55
155	150/2016 – MC	53000.056221/2011-60
156	151/2016 – MC	53000.056610/2011-95
157	152/2016 – MC	53000.028629/2012-22
158	108/2016 – MC	53000.037683/2007-00
159	146/2016 – MC	53000.057442/2011-55
160	161/2016 – MC	53000.026302/2013-05
161	158/2016 – MC	53000.029374/2013-04
162	166/2016 – MC	53000.053992/2010-14
163	155/2016 – MC	53000.058142/2011-93
164	140/2016 – MC	53000.027802/2007-16
165	109/2016 – MC	53670.002069/2002-11
166	157/2016 – MC	53000.073739/2012-49
167	142/2016 – MC	53000.056631/2011-19
168	145/2016 – MC	53000.058076/2011-51
169	160/2016 – MC	53000.053259/2013-42
170	156/2016 – MC	53000.058134/2011-47
171	229/2015 – MC	53000.038653/2013-51

172	232/2015 – MC	53000.056240/2011-96
173	83/2016 – MC	53000.020068/2012-13
174	82/2016 – MC	53000.055763/2011-15
175	73/2016 – MC	53000.057295/2012-02
176	85/2016 – MC	53000.071796/2013-74
177	66/2016 – MC	53000.051987/2012-39
178	165/2016 – MC	53000.048835/2013-30
179	275/2015 – MC E 276/2015	53710.000552/2002-48

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

SAG

53000.019532/2013-18

EM nº 00281/2015 MC

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Ivan Antônio Alves
Brasília-DF 28/08/15 H08:43

125

Brasília, 28 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.019532/2013-18, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade deVarginha/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 568 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.019532/2013-18

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense	Varginha/MG	07/08/2003	07/08/2013	23/04/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	**Fls. / nº do doc.**
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		p. 4, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2.	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		p. 5, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		Doc. 0314999, proc. 53000.019532/2013-18
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		p.7, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 87-97, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		p. 17-20, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18

7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X	p. 23-32, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 44-45, doc. 0055416, proc. 53000.019532/2013-18
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0308875, proc. 53000.019532/2013-18
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Aline Veloso dos Passos

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 1861 / 2015

PROCESSO: 53000.019532/2013-18

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o **PARECER Nº** 568 / **2015** / SEI-MC.

2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Consultor Jurídico

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Ivan Antônio Alves
Brasília-DF 28/08/15 H 08:43

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.019532/2013-18

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 6044/2014/SEI-MC e do Parecer n.º 568/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1241046** e o código CRC **F90C1246**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.019532/2013-18, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade deVarginha/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.019532/2013-18**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1746906** e o código CRC **7E177F2E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.019532/2013-18**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1746910** e o código CRC **95606F5D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.019532/2013-18**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 6044/2014/SEI-MC (Evento SEI 0066452) e do Parecer Conjur nº 568/2015/SEI-MC (Evento SEI 0594079), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1746915** e o código CRC **EEBC04DB**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.019532/2013-18**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **07 de agosto de 2013**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Varginha/MG**.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e

submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.019532/2013-18, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Varginha/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1801077** e o código CRC **BD042BF0**.

Referência: Processo nº 53000.019532/2013-18 SEI nº 1801077

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1883879** e o código CRC **098C9B67**.

Referência: Processo nº 53000.019532/2013-18 SEI nº 1883879

EM nº 00279/2017 MCTIC

Brasília, 07 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.019532/2013-18, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Varginha/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab